



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 252/2025 de 30/12/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$211.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

<b>2010 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>2528 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			
4.122.2039.2528.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00
		Valor Total da Ação ( 2528 ) R\$	12.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2010 ) R\$	12.000,00
<b>2210 - GABINETE DO VICE- PREFEITO</b>			
<b>2584 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>			
4.122.2002.2584.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.300,00
		Valor Total da Ação ( 2584 ) R\$	3.300,00
		Valor Total do Órgão ( 2210 ) R\$	3.300,00
<b>2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b>			
<b>2413 - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DÍVIDAS CONTRATADAS</b>			
28.843.0.2413.4690710000.500	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		25.000,00
		Valor Total da Ação ( 2413 ) R\$	25.000,00
<b>2574 - CONTRIBUIÇÃO AO INSS</b>			
4.122.2038.2574.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00
		Valor Total da Ação ( 2574 ) R\$	3.500,00
		Valor Total do Órgão ( 2230 ) R\$	28.500,00
<b>2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>2523 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE</b>			
12.361.2046.2523.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00
		Valor Total da Ação ( 2523 ) R\$	40.000,00
<b>2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
12.361.2046.2565.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000,00
		Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$	60.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$	100.000,00
<b>2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER</b>			
<b>2518 - MANUT.ATIVID DA SEC. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER</b>			
27.812.2028.2518.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
		Valor Total da Ação ( 2518 ) R\$	2.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2260 ) R\$	2.000,00
<b>2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>2446 - MANUT.DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE</b>			
10.301.2043.2446.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.000,00
		Valor Total da Ação ( 2446 ) R\$	37.000,00
<b>2540 - MANUTENÇÃO DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>			
10.302.2048.2540.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00
		Valor Total da Ação ( 2540 ) R\$	18.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$	55.000,00
<b>2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM</b>			
<b>2596 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLESC. IDOSOS</b>			
8.243.2049.2596.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00
		Valor Total da Ação ( 2596 ) R\$	5.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2280 ) R\$	5.000,00
<b>2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			
<b>2637 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET.DE MEIO AMBIENTE</b>			
18.122.2029.2637.3190130000.500	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.500,00
		Valor Total da Ação ( 2637 ) R\$	5.500,00
		Valor Total do Órgão ( 2370 ) R\$	5.500,00
		Valor Total R\$	211.300,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$211.300,00, discriminado nas seguintes dotações:

<b>2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>			
<b>2458 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-QSE</b>			
12.361.2046.2458.3390470000.550	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		51.300,00
		Valor Total da Ação ( 2458 ) R\$	51.300,00
<b>2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
12.361.2046.2565.3190110000.540	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000,00
		Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$	160.000,00
		Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$	211.300,00
		Valor Total R\$	211.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 30/12/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

Decreto n.º 253/2025

Pitimbu, 31 de Dezembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 565, DE 05 DE ABRIL DE 2023, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 569 DE 09 DE MAIO DE 2023, ESTABELECENDO VALORES E CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE HORAS – MÁQUINAS A AGRICULTORES FAMILIARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 65, XXI, da Lei Orgânica para o Município de Pitimbu – PB, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 565, de 05 de abril de 2023, alterada pela Lei Municipal nº 569, de 09 de maio de 2023, que autorizou a concessão de horas máquinas a agricultores familiares a fim de fomentar a agropecuária no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o valor correspondente ao custo das horas-máquinas concedidas em obediência aos §§ 1º e 2º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 565/2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade do estabelecimento de critérios objetivos para seleção dos agricultores beneficiários das horas-máquinas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) correspondente ao custo de 1 (uma) hora máquina concedida nos termos da Lei Municipal nº 565/2023.

**Art. 2º** O valor referido no artigo anterior será custeado com recursos do orçamento municipal, alocados pela Secretaria de Agricultura, com Fonte de Recursos Próprios.

**Art. 3º** Ficam estabelecidos os seguintes critérios para fins de seleção dos agricultores familiares, cumulativamente:

- I – Apresentar requerimento padrão pleiteando a concessão do benefício, nos termos do modelo do Anexo I, parte integrante deste Decreto,
- II – Apresentar o extrato do CAF, para fins de comprovação de inscrição regular no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – Categoria “B” (CAF – B), nos termos da Lei Federal nº 11.326/2006;
- III – Comprovar domicílio eleitoral no Município de Pitimbu, a fim de evitar o recebimento em duplicidade do benefício em municípios circunvizinhos;
- IV – Apresentar comprovação de titularidade da terra, ou autodeclaração de ocupação de área de terra, nos termos da Portaria MDA nº 20, de 27 de junho de 2023, conforme Anexo II, parte integrante deste Decreto;

V – Apresentar cópia do comprovante de residência, do Documento de Identidade com foto, e os seus dados bancários (Banco, Agência, e Conta Corrente) para pagamento do benefício;

**Art. 4º** O documentos exigidos no artigo anterior devem ser apresentados em vias originais e legíveis à Secretaria de Agricultura no ato do requerimento, para fins de comprovação de autenticidade.

**Parágrafo único.** Nos casos de constatação de erro e/ou falsificação dos dados ou da documentação apresentada, autoriza-se o cancelamento ex officio do pagamento do benefício.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

**ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu

## ANEXO I REQUERIMENTO

\_\_\_\_\_, brasileiro(a), agricultor(a), vem através do presente requerer a concessão do benefício de 2 (duas) horas-máquina de trator para fins de cultivo de terra, conforme fixado no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal n.º 565/2023.

A este requerimento foram anexados os seguintes documentos:

<input type="checkbox"/>	Documentos pessoais (RG / Ci, CPF e Título de Eleitor)
<input type="checkbox"/>	Extrato CAF-B
<input type="checkbox"/>	Comprovante de residência
<input type="checkbox"/>	Dados bancários (banco, agência, conta corrente e/ou chave PIX)
<input type="checkbox"/>	Cópia do Título da Terra (titular)
<input type="checkbox"/>	Autodeclaração de Ocupação de Área de Terra (comodatário)
<input type="checkbox"/>	

Declaro que estou ciente que após o deferimento e recebimento do benefício, deverei apresentar a comprovação de pagamento dos valores utilizados para melhoria dos serviços de agricultura e produção na minha terra, nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 1º da Lei Municipal n.º 565/2023.

Pitimbu – PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

## ANEXO II AUTODECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA DE TERRA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no  
CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) no(a)  
\_\_\_\_\_, DECLARO que  
não sou proprietário de imóvel rural;

DECLARO que ocupo área de terras, sem oposição de qualquer natureza, não superior a quatro módulos fiscais, há pelo menos doze meses ininterruptos, tornando o estabelecimento economicamente produtivo para fins de sustento próprio, sustento da minha família e de geração de renda;

DECLARO que a área de terras ocupada está localizada no município de Pitimbu, Estado da Paraíba, no endereço \_\_\_\_\_; e

DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas nesta Declaração, ciente de que a prestação de informação falsa e/ou apresentação de documento falso poderá incorrer nas penas de crime previstas nos arts. 297, 298 e 299 do Código Penal - Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, além da inativação do documento emitido, acaso configurada a prestação de informação falsa apurada posteriormente à emissão do documento, em procedimento que assegure a ampla defesa e o contraditório, de acordo de acordo com a legislação pertinente vigente, da Secretaria de Agricultura.

Pitimbu - PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) Declarante

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 254/2025

Pitimbu, 31 de Dezembro de 2025

### DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM) DE PITIMBU/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 65, XXI, da Lei Orgânica para o Município de Pitimbu - PB, e

**CONSIDERANDO** a iminência do início das atividades de elaboração do Plano Diretor e das Legislações Urbanísticas Complementares do Município de Pitimbu/PB, em conformidade com o previsto no Estatuto da Cidade, o que será coordenado por intermédio do Gabinete da Prefeita, da Empresa TECGEL - Tecnologia em Geoprocessamento LTDA e

demais Secretarias integrantes, de forma participativa, mediante a aplicação de investimentos adequados aos estudos, planejamentos e procedimentos necessários, com o apoio de consultoria especializada, contratada por esse Município;

**CONSIDERANDO** que foi previsto no processo de planejamento no Termo de Referência a necessidade de ser constituída Equipe Técnica Municipal (ETM), previamente ao início da elaboração do Plano Diretor, de caráter multidisciplinar e composta por servidores técnicos das diversas Secretarias relacionadas ao tema, a qual participará e supervisionará todo o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal e das Legislações Urbanísticas Complementares finalizando juntamente ao término da entrega do último produto desse processo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implantar na cidade de Pitimbu a cultura de planejamento urbano integrado, através do qual a cidade seja vista como um organismo onde vários agentes devem atuar de forma interdependente.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Equipe Técnica Municipal (ETM), composta pelos seguintes órgãos e membros, representantes das Secretarias e entidades Municipais descritas:

I - Para cada uma das secretarias listadas abaixo, um membro representante da mesma:

- Assessoria Jurídica;
- Secretaria Municipal de Articulação Política;
- Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano;
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
- Secretaria Municipal de Agricultura;
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Pesca.

§1º As secretarias e órgãos integrantes da ETM indicarão um suplente para cada representante titular indicado, que o substituirá sempre que necessário.

§2º Compete ao Gabinete da Prefeita a função de Presidência da ETM, com as competências previstas no Regimento Interno constante do Anexo Único deste decreto.

**Art.2º** São atribuições as ETM.

I - Assegurar a construção do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu/PB e legislação complementar, de acordo com os fins propostos no Termo de Referência anexo ao Contrato Administrativo nº 082/2025, subsidiando a empresa contratada, TECGEL - Tecnologia em Geoprocessamento LTDA, com dados e informações para a realização dos eventos, até o encerramento da vigência contratual;

II - Avaliar e validar, junto com a empresa contratada, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e legislação complementar;

III - Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade para subsidiar a análise dos



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

documentos referentes à elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e legislação complementar;

IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, adequações, exclusões e/ou complementações, quando necessário, nos documentos entregues pela empresa contratada ao longo das diversas fases do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e legislação complementar, tendo por base o Plano de Trabalho e demais anexos do respectivo contrato administrativo;

V – Dar aceitação técnica da versão final dos produtos elaborados pela empresa contratada relativa a cada uma das fases, conforme o Plano de Trabalho;

VI – Comparecer às Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Audiências Públicas do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e legislação complementar;

VII – Dar suporte técnico ao fiscal do contrato administrativo celebrado entre a Administração do Município de Pitimbu e a empresa contrata;

VIII – Assegurar, através de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, quando necessário, a transferência de informações entre as secretarias municipais, dando visão aos projetos que estão sendo desenvolvidos, com o intuito de garantir a visão integrada da cidade;

IX – Acompanhar a aplicação das normas estabelecidas nas legislações municipais, documentando e elaborando análises de forma a subsidiar o processo continuado de elaboração do plano, conforme preconiza a legislação;

X – Realizar estudos técnicos e urbanísticos visando à proposição de atualizações, modificações e inovações na legislação urbanística municipal, assim como prestar apoio e assessoramento técnico aos órgãos envolvidos na elaboração e execução de políticas urbanas, observadas as normas e limites legais.

**Art. 3º.** Fica aprovado o Regimento Interno da ETM, constante do Anexo Único deste Decreto, por meio do qual será regido seu funcionamento, respeitadas as disposições dos artigos acima.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

## ANEXO ÚNICO

### REGIMENTO INTERNO DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL (ETM)

#### CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

**Art. 1º** O presente Regimento disciplina a natureza, os objetivos, a composição, as competências e o funcionamento da Equipe Técnica Municipal (ETM), para apoiar todo o processo de elaboração do Plano

Diretor e das Legislações Urbanísticas Complementares do Município de Pitimbu/PB.

#### CAPÍTULO II DA NATUREZA E OBJETIVOS

**Art. 2º** A ETM é comissão de natureza consultiva e deliberativa, em conformidade com suas competências, com as funções de supervisão, acompanhamento e propositiva relativas aos processos de Elaboração do Plano Diretor Municipal e Legislações Urbanísticas Complementares.

#### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 3º** A ETM será presidida pelo Gabinete da Prefeita,

§1º A ETM acompanhará todas as etapas do trabalho, no curso das respectivas atividades de coordenação, supervisão, assessoramento e monitoramento da Elaboração, do Plano Diretor Municipal e Legislações Urbanísticas Complementares.

**Art. 4º** A ETM será composta pelos seguintes órgãos e membros, representantes das Secretarias e entidades Municipais descritas:

I – Para cada uma das áreas listadas abaixo, um membro representante das secretarias e entidades municipais descritas, observada a pertinência temática:

Coordenação – Gabinete da Prefeita  
Legislação em Geral – Assessoria Jurídica  
Articulação Política – Secretaria Municipal de Articulação Política  
Licenciamento, Geoprocessamento, Informações Cartográficas, Cadastro Municipal, Habitação e Regularização Fundiária – Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano  
Infraestrutura Urbana – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços urbanos  
Atividade Econômica da Agricultura – Secretaria Municipal de Agricultura  
Desenvolvimento Econômico e Turismo – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico  
Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Atividade Econômica da Pesca – Secretaria Municipal de Pesca

#### CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 5º** São atribuições da ETM:

I – Assegurar a construção do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares de acordo com os fins propostos no respectivo processo de elaboração, subsidiando a empresa contratada com dados e informações para a realização dos eventos;

II – Avaliar e validar, junto com a empresa contratada, a programação de atividades e eventos, métodos, técnicas e estratégias propostas para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

III – Recomendar a convocação de outros órgãos do poder público (municipal, estadual ou federal) e/ou convidar associações representativas dos vários segmentos da comunidade para subsidiar a análise dos documentos referentes à elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares;

IV – Emitir análises técnicas, propondo alterações, adequações, exclusões e/ou complementações, quando necessário, nos documentos entregues pela empresa contratada ao longo das diversas fases do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares, tendo por base o Termo de Referência e Plano de Trabalho e demais anexos do respectivo contrato administrativo;

V – Dar aceitação técnica da versão final dos produtos elaborados pela empresa contratada relativa a cada uma das fases, conforme o Termo de Referência e Plano de Trabalho;

VI – Comparecer às Reuniões Técnicas, Reuniões Comunitárias, Audiências Públicas do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares;

VII – Dar suporte técnico ao fiscal do contrato administrativo celebrado entre a Administração do Município de Pitimbu e a empresa contratada;

VIII – Assegurar, através de reuniões ordinárias e extraordinárias, quando necessário, a transferência de informações entre as secretarias municipais, dando visão aos projetos que estão sendo desenvolvidos, com o intuito de garantir a visão integrada da cidade;

IX – Acompanhar a aplicação das normas estabelecidas nas legislações municipais, documentando e elaborando análises de forma a subsidiar o processo continuado de elaboração do plano, conforme preconiza a legislação;

X – Realizar estudos técnicos e urbanísticos visando à proposição de atualizações, modificações e inovações na legislação urbanística municipal, assim como prestar apoio e assessoramento técnico aos órgãos envolvidos na elaboração e execução de políticas urbanas, observadas as normas e limites legais.

**Art. 6º** Compete ao Gabinete da Prefeita, órgão coordenador da ETM, as seguintes atribuições:

I – Coordenar, supervisionar e gerenciar todo o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares;

III – Aprovar a versão final dos produtos elaborados pela empresa contratada relativa a cada uma das fases, conforme o Termo de Referência e Contrato, após aceitação da ETM, podendo rejeitar produtos ou solicitar ajustes e/ou substituição de suas partes integrantes;

IV – Dar conhecimento e solicitar providências dos gestores da administração municipal para o encaminhamento do processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares;

V – Mediar e fazer a interlocução entre o poder executivo e legislativo municipal e a empresa contratada;

VI – Zelar pelo cumprimento de todas as disposições do Termo de Referência, contrato e seus anexos, relativos ao processo de elaboração do Plano Diretor Municipal, garantindo a qualidade dos produtos e o cumprimento das metas e prazos;

VII- Tornar público o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares, instrumentalizando os meios de comunicação com informações;

VIII – Dar suporte técnico e encaminhar a documentação necessária ao fiscal do contrato;

IX – Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares.

## CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

**Art. 7º** A ETM terá reuniões ordinárias, conforme cronograma de elaboração do Plano Diretor Municipal de Pitimbu e Legislações Urbanísticas Complementares, e extraordinárias, sempre que necessário.

**Art. 8º** As reuniões poderão ser realizadas, na Prefeitura Municipal de Pitimbu, sem prejuízo de outro local previamente informado ou no formato virtual, através de videoconferência.

**Parágrafo Único.** Para os casos das reuniões virtuais, as atas, aceites e demais documentos deverão ser encaminhadas para cada um dos participantes para assinatura, podendo ser digital.

**Art. 9º** As atividades a serem desenvolvidas pela ETM, dentro de suas competências, serão comunicadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

**Art. 10º** O quórum mínimo para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias (quórum de instalação) é de 1 membro do Gabinete da Prefeita e a maioria absoluta dos demais membros.

**Art. 11** Qualquer membro da ETM poderá solicitar à presidência da ETM a convocação de reuniões extraordinárias para tratar de matéria única, mediante justificativa formal, indicando os prejuízos que podem acarretar o adiamento da discussão.

**Art. 12.** Poderão ser convidadas a participar das reuniões, ordinárias e extraordinárias, pessoas que possam contribuir para o esclarecimento de matéria específica, sem direito a voto.

**Art. 13** Todo membro tem o direito de requerer vista de processos e documentos que estejam em pauta, caso entenda necessário a proferir o seu voto, respeitados os prazos de análise e manifestação da ETM sobre os produtos em avaliação.

**Art. 14.** Durante as reuniões deve-se:

I – verificar a presença dos membros e da existência de quórum mínimo de instalação;

II – realizar a abertura da sessão;

III – verificar a aprovação da Ata da sessão anterior;

IV – avaliar os resultados das ações propostas na sessão anterior;

V – aprovar a ordem de apreciação do dia;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

VI – apresentar, discutir e votar as matérias pautadas;

VII – realizar as comunicações gerais.

VIII – deliberar sobre a prática dos atos necessários ao exercício das competências da ETM.

**Art. 15.** As aprovações das matérias se darão com o voto da maioria simples dos presentes, respeitado o quórum mínimo de instalação das sessões.

§1º Todos os membros da ETM, incluindo a presidência, tem direito a um único voto, de igual peso.

§2º Em caso de empate na votação, a presidência decidirá sobre o desempate.

**Art. 16.** As manifestações e deliberações da ETM terão a forma de Resolução, que deverão ser publicadas em Diário Oficial do Município de Pitimbu/PB para que produzam efeitos válidos.

**Art. 17.** O conteúdo das reuniões será registrado em Ata, lavrada de cada sessão ordinária ou extraordinária.

**Parágrafo Único.** As atas das reuniões ordinárias e extraordinárias serão divulgadas e disponibilizadas pelos meios de transparência e publicidade adequados.

**Art. 18.** Os Membros da ETM e demais participantes serão convocados para as sessões ordinárias com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis e para as extraordinárias com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

## CAPÍTULO VI DA CONSTITUIÇÃO E DA REUNIÃO INAUGURAL

**Art. 19.** O Gabinete da Prefeita deverá, após a publicação deste decreto, oficiar as secretarias solicitando a indicação dos membros titulares e suplentes da ETM.

**Parágrafo único.** Havendo necessidade de troca de membros, a secretaria deverá informar e oficializar à coordenação da ETM.

## CAPÍTULO VII DOS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20.** Este regimento entra em vigor na data da publicação do ato que o aprovar.

**Art. 21.** Normas gerais que regem o ordenamento nacional, aplicam-se ao funcionamento e atuação da ETM, no que couber.

**Parágrafo Único.** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regimento serão submetidos à apreciação da ETM.

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 658, de 31 de Dezembro de 2025.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### Título I

#### DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

**Art 1º.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pitimbu para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal referente aos Poderes, Órgãos e Entidade da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos e Entidade a ele vinculada, da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público.

### Título II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

#### Capítulo I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art 2º -** A Receita Total, estimada a preços de julho de 2025, corresponde a R\$ 172.733.425,61 (Cento e setenta e dois milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

**Art 3º -** As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminadas em anexo a esta lei, com o seguinte desdobramento:

		(R\$1,00)
1.	RECEITA DO TESOUREO	
1	RECEITAS CORRENTES	181.419.365,98
1.1.1-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.198.434,00
1.1.2-	Receitas de Contribuições	1.289.464,37
1.1.3-	Receita Patrimonial	2.365.359,19
1.1.4-	Receitas de Serviços	1.049.000,00
1.1.5-	Transferências Correntes	157.926.522,20
1.1.6-	Outras Receitas correntes	3.590.586,22
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	7.166.748,62
1.2.1 -	Transferências de Capital	7.166.748,62
2.	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(15.852.688,99)
TOTAL		172.733.425,61



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

**Capítulo II**  
**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**  
**Seção I**  
**Da Despesa Total**

**Art 4º** - A despesa total, no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 172.733.425,61 (Cento e setenta e dois milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

I – O Orçamento fiscal, em R\$ 128.967.622,66 (Cento e vinte e oito milhões novecentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos);

II – O Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 43.765.802,95 (Quarenta e três milhões setecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos).

**Art 5º** - A despesa fixada, observada a programação constante que integra esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

**I – Despesa Por Categoria Econômica**

	(R\$1,00)
<b>1. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.253.542,66</b>
Pessoal e Encargos Sociais	77.822.253,66
Outras Despesas Correntes	70.431.289,00
<b>2. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>23.561.612,36</b>
Investimentos	17.222.319,18
Inversões Financeiras	582.590,95
Amortização da Dívida	5.756.702,23
<b>3. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>918.270,59</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>172.733.425,61</b>

II – Da Distribuição da Despesa por Poderes e Órgãos

	(R\$ 1,00)
<b>1. RECURSOS DO TESOUREO</b>	
<b>1.1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	
<b>1.1.2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>164.821.679,80</b>
Gabinete do Prefeito	3.257.355,97
Gabinete do Vice-Prefeito	436.680,23
Secretaria Municipal da Administração	4.436.858,92
Secretaria Municipal das Finanças	10.367.075,41

Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano	1.553.666,62
Secretaria Municipal da Educação	58.049.139,90
Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer	2.020.294,80
Secretaria Municipal de Saúde	39.382.290,19
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	7.356.211,45
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento	10.367.636,16
Secretaria Municipal de Pesca	1.591.397,10
Secretaria Municipal de Agricultura	2.217.219,90
Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos	16.244.943,46
Ouvidoria Geral	295.890,48
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil	2.611.438,57
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	2.176.286,56
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	1.254.809,90
Secretaria Municipal de Articulação Política	284.213,59
Reserva de Contingência	918.270,59

<b>1.2. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	
<b>1.2.1. PODER LEGISLATIVO</b>	<b>5.583.643,17</b>
Câmara Municipal	5.583.643,17
<b>1.2.2. PODER EXECUTIVO</b>	<b>2.328.102,64</b>
SAAE – Serv. Autônomo de Água e Esgoto	2.328.102,64
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>172.733.425,61</b>

III - Da Distribuição da Despesa por Função de Governo

	(R\$ 1,00)
01 Legislativa	5.583.643,17
04 Administração	16.741.234,37
06 Segurança Pública	2.611.438,57
08 Assistência Social	7.234.059,39
10 Saúde	39.382.290,19
11 Trabalho	1.585.085,91
12 Educação	58.023.785,40
13 Cultura	8.066.949,76
15 Urbanismo	17.063.084,40
16 Habitação	122.152,06
17 Saneamento	105.497,95
18 Gestão Ambiental	1.184.319,90
20 Agricultura	2.172.999,42
23 Comércio e Serviço	2.334.417,71
24 Comunicações	206.739,50
25 Energia	1.300.321,52
27 Desporto e Lazer	2.115.093,62
28 Encargos Especiais	5.982.042,18
99 Reserva de Contingência	918.270,59
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>172.733.425,61</b>

**Capítulo III**  
**DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Durante o exercício, abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total das despesas fixadas no Art. 4º, desta Lei, realizando quando necessário, transposições, remanejamentos ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra,



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ou de um Órgão/Poder para outro, utilizando como recursos os definidos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme determina o Art. 13º da Lei nº 642/2025 – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Pitimbu (PB), aos 31 de dezembro de 2025; 64º da Emancipação Política Pitimbuense.

Registre-se.  
 Publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Prefeita Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 EVOLUÇÃO DA RECEITA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/1

R\$ 1.00

Receita	Evolução			Estimativa	
	2022	2023	2024	2025	2026
11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.287.936,16	9.457.936,16	16.985.678,56	11.373.785,44	15.198.434,00
12 - Contribuições	530.000,00	530.000,00	1.132.200,00	1.500.000,00	1.289.464,37
13 - Receita Patrimonial	105.960,28	488.514,18	2.060.263,64	2.593.603,71	2.365.359,19
16 - Receita de Serviços	957.051,94	1.884.917,99	1.600.000,00	1.000.000,00	1.049.000,00
17 - Transferências Correntes	70.195.652,72	84.482.237,67	128.516.582,34	140.696.695,80	142.073.833,21
19 - Outras Receitas Correntes	130.000,00	189.295,26	3.005.175,38	2.410.988,98	3.590.586,22
24 - Transferências de Capital	2.425.092,35	4.057.500,00	5.197.473,54	6.468.885,10	7.166.748,62
<b>Total</b>	<b>80.631.693,45</b>	<b>101.090.401,26</b>	<b>158.497.373,46</b>	<b>165.953.959,03</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/1

R\$ 1.00

Despesa	Evolução			Estimativa	
	2022	2023	2024	2025	2026
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.905.183,82	57.138.555,26	82.443.845,28	86.105.238,10	77.822.253,66
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.979.303,99	30.710.704,98	56.421.635,92	57.304.108,37	70.431.289,00
44 - INVESTIMENTOS	6.548.643,14	9.984.328,52	12.420.028,84	12.804.182,31	17.222.319,18
45 - INVERSÕES FINANCEIRAS	221.000,00	592.250,00	591.098,60	611.964,38	582.590,95
46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.718.187,50	2.405.187,50	3.604.551,42	6.155.538,71	5.756.702,23
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	2.972.927,16	918.270,59
<b>Total</b>	<b>80.372.318,45</b>	<b>100.831.026,26</b>	<b>155.491.160,06</b>	<b>165.953.959,03</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1.00

Receita			Despesa		
Títulos	Origem	Categoria	Títulos	Modalidade	Categoria
<b>1 - RECEITAS CORRENTES</b>			<b>31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		
11 - IMPPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.198.434,00		31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		77.822.253,66
12 - CONTRIBUIÇÕES	530.000,00		33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.431.289,00
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.365.359,19				
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.049.000,00				
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.073.833,21				
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.590.586,22				
<b>RECEITAS DE DEDUÇÃO</b>	<b>-15.802.888,99</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>146.253.542,66</b>		<b>TOTAL DA DESPESA CORRENTE</b>		<b>146.253.542,66</b>
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRA</b>	<b>0,00</b>				
<b>TOTAL DA RECEITA CORRENTE INTRA</b>	<b>0,00</b>		<b>SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE</b>		<b>+49.918.512,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>146.253.542,66</b>		<b>TOTAL</b>		<b>187.272.054,97</b>
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>		
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.166.748,62		44 - INVESTIMENTOS		17.222.319,18
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>7.166.748,62</b>		45 - INVERSÕES FINANCEIRAS		582.590,95
<b>8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRA</b>	<b>0,00</b>		46 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.756.702,23
<b>TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL INTRA</b>	<b>0,00</b>				
<b>DEFICIT DO ORÇAMENTO DE CAPITAL</b>	<b>-16.344.883,74</b>				
<b>TOTAL</b>	<b>23.961.812,36</b>		<b>TOTAL</b>		<b>23.961.812,36</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

R\$ 1.00

RECEITAS CORRENTES		RECEITAS CORRENTES INTRA		RECEITAS DE DEDUÇÃO		RECEITAS DE CAPITAL		RECEITAS DE CAPITAL INTRA	
181.470.303,00	0,00	0,00	0,00	-15.802.888,99	7.166.748,62	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>172.733.425,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.802.888,99</b>	<b>7.166.748,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>172.733.425,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-15.802.888,99</b>	<b>7.166.748,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ  
 Contador



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>3</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			<b>146.253.542,66</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>77.822.253,66</b>	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		77.822.253,66	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.165.624,87	
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		16.667,26	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.372.179,13	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.897.872,34	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		206.793,49	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.371,80	
3.1.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		69.794,57	
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>70.431.289,00</b>	
3.3.30	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		15.028,77	
3.3.30.41	CONTRIBUIÇÕES		15.028,77	
<b>3.3.50</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>922.307,80</b>	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		864.612,50	
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS		57.695,00	
<b>3.3.90</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>66.463.952,83</b>	
3.3.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.120,02	
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.154,32	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		137.437,40	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.840,17	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		12.352.204,13	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		313.440,55	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.693.473,09	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		248.169,98	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		857.709,23	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.320.312,57	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.254.185,27	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		372.975,33	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.108.925,83	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.173.267,82	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		35.417,68	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.180.914,78	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		702.739,30	
<b>4</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>23.961.812,36</b>	
<b>4.4</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>17.222.319,18</b>	
4.4.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
4.4.50.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00	
<b>4.4.90</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>17.202.319,18</b>	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.518.993,26	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.683.323,90	
<b>4.5</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>582.590,95</b>	
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		582.590,95	
4.5.90.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		582.590,95	
<b>4.6</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>5.756.702,23</b>	
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.756.702,23	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		5.756.702,23	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II - RESUMO GERAL DAS DESPESAS  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

R\$ 1.00

RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS		RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS				918.270,59
9.8	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS		918.270,59		918.270,59
9.8.89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS		918.270,59		918.270,59
9.8.89.89	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RESERVA DO RPPS				
<b>Total Geral:</b>					<b>172.733.425,61</b>

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ  
 Contador



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>1910 - CÂMARA MUNICIPAL</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			5.387.897,41
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.528.455,22	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.528.455,22	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		740,72	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.135.031,47	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		392.674,83	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.859.442,19	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.859.442,19	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		34.492,15	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		50.462,15	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.502,15	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		39.667,24	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		89.022,92	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.918,58	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.505.660,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		98.730,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.147,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL			195.746,76
4.4	INVESTIMENTOS		195.746,76	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		195.746,76	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.490,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		185.256,76	
Total do Órgão:				5.583.647,17



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2010 - GABINETE DO PREFEITO</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			3.243.937,85
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.545.746,88	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.545.746,88	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		178.675,05	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.174.563,72	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		192.508,11	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.698.190,97	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.698.190,97	
3.3.90.41	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		9.600,10	
3.3.90.42	CONTRIBUIÇÕES		12.000,00	
3.3.90.43	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00	
3.3.90.44	CONTRIBUIÇÕES		12.000,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.676.590,78	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		1.750,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		103.220,85	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.600,12	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		103.668,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		72.051,19	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		101.388,89	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.272.621,62	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.490,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.810,11	
4	DESPESAS DE CAPITAL			13.418,12
4.4	INVESTIMENTOS		13.418,12	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		13.418,12	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.418,12	
Total do Órgão:				3.257.356,97



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2110 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			399.414,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		366.728,74	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		366.728,74	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.171,43	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		329.369,41	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.187,90	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		32.685,76	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		32.685,76	
3.3.90.41	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.428,58	
3.3.90.42	CONTRIBUIÇÕES		5.428,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		27.257,18	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.428,58	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.171,43	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.171,43	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.428,58	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.428,58	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.428,58	
4	DESPESAS DE CAPITAL			37.265,73
4.4	INVESTIMENTOS		37.265,73	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		37.265,73	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.265,73	
Total do Órgão:				436.680,23



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 4/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			4.357.777,72
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		817.659,13	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		817.659,13	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		197.133,16	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		518.178,81	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		102.347,17	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.540.118,59	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		90.630,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.449.478,59	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		11.291,44	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		173.650,11	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.810,11	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		64.070,22	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.604,44	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		62.910,70	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		219.020,33	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.858.588,24	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		31.470,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL			78.820,72
4.4	INVESTIMENTOS		78.820,72	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		78.820,72	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.490,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		68.330,72	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS			2.260,48
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.260,48	
4.5.90.61	ADQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.260,48	
Total do Órgão:				4.438.898,92



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 5/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			4.489.393,19
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		883.112,60	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		883.112,60	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.388,88	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		490.696,68	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.132,66	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		189.928,27	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.180,12	
3.1.90.93	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES		43.385,99	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.606.280,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		3.606.280,58	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.810,11	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		220.719,82	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.300,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.324,06	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.648,10	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.763,68	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		123.885,27	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		686.396,48	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.490,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.746.026,40	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		35.411,68	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		185.430,05	
3.3.90.93	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES		399.058,68	
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.877.682,23
4.4	INVESTIMENTOS		120.980,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		120.980,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.980,00	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			5.756.702,23
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.756.702,23	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		5.756.702,23	
Total do Órgão:				10.387.078,41



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 6/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			1.519.735,17
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		837.963,38	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		837.963,38	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		189.669,43	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		639.697,12	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.601,83	
3.1.90.93	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES		15.735,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		681.771,79	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		681.771,79	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.257,15	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		33.059,05	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.171,43	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.098,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.171,43	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.890,70	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		108.551,30	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		488.408,99	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		3.257,15	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.428,58	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.257,15	
3.3.90.93	INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES		2.222,86	
4	DESPESAS DE CAPITAL			33.931,45
4.4	INVESTIMENTOS		33.931,45	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		33.931,45	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.931,45	
Total do Órgão:				1.533.666,62



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 7/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>2</b> DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.114.460,16	52.971.591,41
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		37.114.460,16	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.622.765,50		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.047.512,55		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.388.660,82		
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.991,24		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.857.132,25	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		41.960,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		41.960,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.855.175,28		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		10.110,10	
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		7.840,17	
3.3.90.30	MATERIAL MÉDICO, HOSPI. GÊN. E LABORATORIAL		150.000,00	
3.3.90.31	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		29.797,99	
3.3.90.32	MEDECAMENTOS		9.979,30	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		19.334,40	
3.3.90.36	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.244,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA DO POF		1.701,46	
3.3.90.39	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		16.285,73	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		127.000,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		302.570,95	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		109.986,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		102.928,48	
4	DESPESAS DE CAPITAL			5.077.548,49
4.4	INVESTIMENTOS		5.060.748,13	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.060.748,13		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.509.498,07	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.551.250,06	
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS			16.800,36
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	16.800,36		
4.5.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		16.800,36	
Total do Órgão:			58.049.139,90	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 8/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER</b>				
<b>2</b> DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		570.376,76	1.582.582,43
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		570.376,76	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	570.376,76		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	253.120,79		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	65.097,33		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.012.215,67	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		150.400,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		150.400,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	881.815,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.810,11	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		55.611,97	
3.3.90.31	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		123.516,05	
3.3.90.32	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.979,04	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		132.182,17	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		400.040,75	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		26.673,58	
4	DESPESAS DE CAPITAL			437.702,37
4.4	INVESTIMENTOS		437.702,37	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	437.702,37		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		425.325,64	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.376,73	
Total do Órgão:			2.020.294,80	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 9/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>3</b> DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		17.868.433,57	33.298.441,79
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		17.868.433,57	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.490.361,57		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.623.880,02		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.754.091,98		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.429.994,22	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		78.285,76	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		78.285,76	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	15.354.728,46		
3.3.90.02	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.120,02	
3.3.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.154,32	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		5.810,11	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		2.008.226,73	
3.3.90.31	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.245,00	
3.3.90.32	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		824.916,63	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.245,00	
3.3.90.36	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		19.781,29	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.020.536,37	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.026.488,80	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		10.490,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		104.900,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		818.210,22	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		171.585,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		5.926.462,40	6.983.842,40
4.4	INVESTIMENTOS		5.926.462,40	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.926.462,40		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.842.783,08	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.083.709,32	
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS			187.350,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	187.350,00		
4.5.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		187.350,00	
Total do Órgão:			39.382.280,19	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 10/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM</b>				
<b>3</b> DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.702.916,25	8.822.973,98
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.702.916,25	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.120.970,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.123.363,89	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		368.382,36	
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.200,24	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.130.065,63	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		134.742,11	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		134.742,11	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.995.324,14		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		9.810,11	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		571.709,40	
3.3.90.32	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		287.397,50	
3.3.90.33	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.246,21	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		999.460,07	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		891.390,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		11.084,72	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.346.238,42	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.402,89	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		49.076,48	
4	DESPESAS DE CAPITAL			523.235,57
4.4	INVESTIMENTOS		523.235,57	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	523.235,57		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		476.873,39	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.362,18	
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS			28.000,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	28.000,00		
4.5.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		28.000,00	
Total do Órgão:			7.356.211,45	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 11/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLV</b>				
<b>3</b> DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.400,00	433.400,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		433.400,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		224.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.400,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.146.662,67	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		242.013,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		242.013,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.904.649,67		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.323,43	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		305.000,21	
3.3.90.31	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		132.509,21	
3.3.90.32	MATERIAL, SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		81.260,27	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.810,11	
3.3.90.36	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		63.009,11	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		197.908,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.062.154,76	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		11.200,24	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		17.245,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		75.977,92	
4	DESPESAS DE CAPITAL			787.633,49
4.4	INVESTIMENTOS		787.633,49	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	787.633,49		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		642.742,88	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		94.790,61	
4.5	INVERSOES FINANCEIRAS			30.000,00
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
4.5.90.61	ADQUIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000,00	
Total do Órgão:			10.367.636,16	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 12/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIA</b>				
<b>3</b> DESPESAS CORRENTES				
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		303.862,40	303.862,40
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		303.862,40	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		127.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.862,40	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.022.466,66	
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		51.245,97	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		51.245,97	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 14/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB</b>				
3	DESPESAS CORRENTES			13.324.785,56
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.024.000,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.024.000,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.800.000,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.654.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		570.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.500.785,56	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		8.500.785,56	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		3.379,28	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		1.602.832,04	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.379,28	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.252,85	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.123.596,27	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.750.110,84	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		5.245,00	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		2.414.846,45	2.720.157,90
4.4	INVESTIMENTOS		2.414.846,45	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.414.846,45	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.918.023,53	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		496.822,92	
4.5	INVERSIÕES FINANCEIRAS		305.311,45	305.311,45
4.5.90	APLICAÇÕES DIRETAS		305.311,45	
4.5.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		305.311,45	
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>16.244.943,45</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 15/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2340 - OUVIDORIA GERAL</b>				
3	DESPESAS CORRENTES		274.490,00	290.290,36
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		274.490,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		274.490,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.490,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		235.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		29.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.800,36	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		16.800,36	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.600,12	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.600,12	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.600,12	
4	DESPESAS DE CAPITAL		5.600,12	5.600,12
4.4	INVESTIMENTOS		5.600,12	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		5.600,12	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.600,12	
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>295.890,48</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 16/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>				
3	DESPESAS CORRENTES		2.090.258,50	2.545.675,09
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.090.258,50	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		2.090.258,50	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		554.666,50	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.281.490,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		254.100,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.418,59	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		455.418,59	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		26.285,74	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		57.377,06	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		23.942,87	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.771,44	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		87.265,74	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		244.775,74	
4	DESPESAS DE CAPITAL		65.763,48	65.763,48
4.4	INVESTIMENTOS		65.763,48	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		65.763,48	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.857,16	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		54.906,32	
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.611.438,57</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 17/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>				
3	DESPESAS CORRENTES		1.128.890,00	1.949.370,67
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.128.890,00	1.128.890,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.128.890,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		115.390,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.500,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		820.480,67	820.480,67
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		820.480,67	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		2.240,05	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		159.564,25	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.616,82	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		508.059,55	
4	DESPESAS DE CAPITAL		226.915,89	226.915,89
4.4	INVESTIMENTOS		226.915,89	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		226.915,89	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		11.200,24	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		215.715,65	
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>2.176.286,56</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 18/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>				
3	DESPESAS CORRENTES		469.662,28	955.085,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		469.662,28	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		469.662,28	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		49.731,55	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		357.416,43	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.514,30	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		485.423,22	485.423,22
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.918,58	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES		15.918,58	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		469.504,64	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		4.342,87	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		60.760,12	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		24.343,22	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.245,00	
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		77.472,28	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		102.918,14	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		188.476,53	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		11.942,88	
4	DESPESAS DE CAPITAL		299.724,40	299.724,40
4.4	INVESTIMENTOS		299.724,40	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		299.724,40	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		202.091,52	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		97.632,88	
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>1.254.809,90</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 19/21

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
3	DESPESAS CORRENTES		208.245,00	276.613,58
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		208.245,00	208.245,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		208.245,00	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.245,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		178.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		68.368,58	68.368,58
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		68.368,58	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		5.428,58	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.490,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.450,00	
4	DESPESAS DE CAPITAL		7.600,01	7.600,01
4.4	INVESTIMENTOS		7.600,01	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS		7.600,01	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.600,01	
		<b>Total do Órgão:</b>		<b>284.213,59</b>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 20/21

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2990 - AUTARQUIA DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO M</b>				
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>				<b>1.025.127,40</b>
<b>3.1</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.124.340,69</b>	
3.1.90.04	APLICAÇÕES DIRETAS	1.124.340,69		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.147.234,61		
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	16.067,06		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	760.857,15		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	171.842,87		
3.1.90.91	SERVIÇOS JUDICIAIS	16.069,22		
3.1.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.973,38		
<b>3.3</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>700.786,71</b>	
3.3.90.04	APLICAÇÕES DIRETAS	700.786,71		
3.3.90.14	DIVERSAS - CIVIL	2.324,06		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	196.909,90		
3.3.90.31	PROMOÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.429,58		
3.3.90.32	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.226,95		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.238,68		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.385,13		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.387,58		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	227.822,31		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TI	33.600,71		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.400,47		
3.3.90.93	INDENSAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.943,87		
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>				<b>502.965,24</b>
<b>4.4</b>	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	<b>502.965,24</b>		
4.4.90.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	351.909,19		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.056,05		
<b>Total do Órgão:</b>				<b>2.328.102,84</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II A - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 21/21

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Modalidade e/ou Elemento	Natureza	Categoria Econômica
<b>EXECUTIVO</b>				
<b>2990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RESERVA DO RPPS</b>				<b>918.270,59</b>
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RESERVA DO RPPS		<b>918.270,59</b>	
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RESERVA DO RPPS	<b>918.270,59</b>		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-RESERVA DO RPPS			<b>918.270,59</b>
<b>Total do Órgão:</b>				<b>918.270,59</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>172.733.425,61</b>

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ  
 Contador



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO II - RESUMO GERAL DA RECEITA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/20

R\$ 1.00

Recorta	Fonte	Descrição da Receita	VALOR			
			Especie e Detalhe	Origem	Categoria Econômica	
Recorta	Fonte	Descrição da Receita	Recorta	Dedução	Recorta	Dedução
<b>RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS</b>						
<b>1.1</b>		<b>Receitas Correntes</b>			<b>10.196.434,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.1		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros			5.719.974,67	0,00
1.1.1.1		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros			5.719.974,67	0,00
1.1.1.1.01		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais			3.010.974,67	0,00
1.1.1.1.02		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.03		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais			1.709.000,00	0,00
1.1.1.1.04		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			388.474,87	0,00
1.1.1.1.05		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			388.474,87	0,00
1.1.1.1.06		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.07		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.08		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.09		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.10		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.11		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.12		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.13		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.14		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.15		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.16		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.17		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.18		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.19		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.20		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.21		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.22		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.23		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.24		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.25		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.26		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.27		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.28		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.29		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.30		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.31		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.32		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.33		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.34		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.35		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.36		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.37		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.38		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.39		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.40		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.41		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.42		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.43		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.44		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.45		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.46		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.47		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.48		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.49		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.50		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.51		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.52		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.53		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.54		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.55		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.56		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.57		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.58		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.59		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.60		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.61		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.62		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.63		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.64		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.65		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.66		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.67		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.68		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.69		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.70		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.71		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.72		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.73		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.74		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.75		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.76		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.77		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.78		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.79		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.80		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.81		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.82		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.83		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.84		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.85		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.86		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Estaduais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.87		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Municipais - Multas e Juros de Mora			1.000.000,00	0,00
1.1.1.1.88		Receitas de Transferências e Contribuições de Terceiros - Federais - Multas e Juros de Mora			1.000	









Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026  
R\$ 1,00  
Página: 3/57

6427	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.249,00	
6428	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	3.147,00	
6429	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
6430	3.1.90.39.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.400,12	
6431	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.795,73	
6432	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.490,00	
Total da Ficha Orçamentária					41.883,09
2016.04.121.2039.2429	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASESORIA DE COMUNICAÇÃO				
6433	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.490,00	
6434	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	21.470,00	
6435	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.795,73	
6436	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	6.948,00	
6437	3.1.90.39.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.400,12	
6438	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	22.000,00	
6439	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	109.939,14	
Total da Ficha Orçamentária					189.939,14
Total da Unidade Orçamentária					2.237.263,97

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026  
R\$ 1,00  
Página: 4/57

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2210 - GABINETE DO VICE - PREFEITO</b>					
2210.04.122.2002.1206	ADQUIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS P/ GABINETE VICE				
6440	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	16.283,73	
Total da Ficha Orçamentária					16.283,73
2210.04.122.2002.1209	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS P/ GABINETE DO VICE PREFEITO				
6441	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.980,00	
Total da Ficha Orçamentária					20.980,00
2210.04.122.2002.2204	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO				
6442	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.171,43	
6443	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	329.369,41	
6444	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	35.187,90	
6445	3.1.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	4.428,58	
6446	3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	4.428,58	
6447	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
6448	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.171,43	
6449	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.428,58	
6450	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6451	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.200,00	
6452	3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	4.428,58	
Total da Ficha Orçamentária					399.414,90
Total da Unidade Orçamentária					428.680,23

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026  
R\$ 1,00  
Página: 5/57

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>					
2220.04.121.2037.2419	REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DE PITIMBU-ODP				
6453	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.498,06	
6454	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.498,06	
6455	3.1.90.39.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.810,11	
6456	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.224,05	
6457	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.224,05	
Total da Ficha Orçamentária					17.428,33
2220.04.122.2036.1121	ADQUIÇÃO DE MOVÉIS P/ INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS				
6458	4.4.90.52.00.00	ADQUIÇÃO DE MOVÉIS	500	2.290,48	
Total da Ficha Orçamentária					2.290,48
2220.04.122.2036.1122	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA				
6459	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.490,00	
Total da Ficha Orçamentária					10.490,00
2220.04.122.2036.1123	ADQUIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP. P/ SEDE DE ADMINISTRAÇÃO				
6460	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	31.470,00	
Total da Ficha Orçamentária					31.470,00
2220.04.122.2036.1124	REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA				
6461	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	3.243,00	
6462	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.249,00	
6463	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	3.147,00	
6464	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.810,11	
6465	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6466	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					31.067,33
2220.04.122.2036.1310	ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEAD				
6467	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	34.860,72	
Total da Ficha Orçamentária					34.860,72
2220.04.122.2036.2026	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
6468	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	101.788,13	
6469	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	513.933,81	
6470	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	98.220,17	
6471	3.1.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	99.839,00	
6472	3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	11.291,44	
6473	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	52.490,00	
6474	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	704	104.900,00	
6475	3.1.90.35.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	704	104.900,00	
6476	3.1.90.37.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.810,11	
6477	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.810,11	
6478	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	12.324,26	
6479	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	42.994,31	
6480	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	96.700,00	
6481	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704	104.900,00	
6482	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.723.928,18	
6483	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704	104.900,00	
6484	3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	31.470,00	
Total da Ficha Orçamentária					4.372.689,87
2220.04.122.2032.2410	REALIZAÇÃO DE CAPAC. P/ SERVIDORES DA SEDE DE ADMINISTRAÇÃO				
6485	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.324,05	
6486	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.324,05	
6487	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.324,05	

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026  
R\$ 1,00  
Página: 6/57

6488	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.498,06	
6489	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.498,06	
6490	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.815,79	
Total da Ficha Orçamentária					19.760,09
2220.04.128.2032.2087	INCLUSÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS				
7317	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.810,11	
7318	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
7319	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					17.430,33
Total da Unidade Orçamentária					4.436.928,92

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026  
R\$ 1,00  
Página: 7/57

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b>					
2230.04.122.2038.2074	CONTRIBUIÇÃO AO IRRF				
6491	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	150.132,66	
6492	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.600,12	
6493	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					161.542,89
2230.04.128.2038.1125	ADQUIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA SEFIN				
6494	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	100.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					100.000,00
2230.04.122.2038.2027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDE DE FINANÇAS				
6495	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	22.388,88	
6496	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	404.095,68	
6497	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	20.980,00	
6498	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	43.385,99	
6499	3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.810,11	
6500	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	31.470,00	
6501	3.1.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	753	186.925,17	
6502	3.1.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	3.360,06	
6503	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.324,05	
6504	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	10.429,63	
6505	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.036,00	
6506	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753	116.201,18	
6507	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	445.867,88	
6508	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	753	439.568,80	
6509	3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	10.490,00	
6510	3.1.90.41.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	977,25	
6511	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	159.528,94	
6512	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	152.980,68	
6513	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700	163.575,00	
7017	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701	52.490,00	
6514	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.980,00	
Total da Ficha Orçamentária					2.363.136,90
2230.04.128.2038.2423	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPAC. P/ SERVIDORES DA SEFIN				
6515	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.324,05	
6516	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.324,05	
6517	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.324,05	
6518	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.324,05	
6519	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.648,09	
6520	3.1.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	960,00	
Total da Ficha Orçamentária					14.804,29
2230.04.201.2038.2425	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP				
6521	3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	1.740.593,06	
6522	3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	749	4.480,09	
Total da Ficha Orçamentária					1.745.073,15
2230.28.843.0000.2411	AMORTIZAÇÃO DE DIVÍDAS COM INSS				
6523	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500	4.410.516,00	
Total da Ficha Orçamentária					4.410.516,00
2230.28.843.0000.2412	AMORTIZAÇÃO DE DIVÍDAS COM O FGT				
6524	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					5.810,11
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D EXERCÍCIO: 2026 R\$ 1,00 Página: 8/57					
Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>2230.28.843.0000.2413</b> - AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVÍDAS CONTRATADAS					
6525	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	500	1.340.375,52	
Total da Ficha Orçamentária					1.340.375,52
<b>2230.28.843.0000.2424</b> - LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					
6526	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	7.924,17	
6527	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	24.211,44	
Total da Ficha Orçamentária					32.135,61
<b>2230.28.843.0000.2546</b> - LIQUIDAÇÃO DE PRECATÓRIOS					
6528	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	52.490,00	
6529	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	544	129.554,10	
6530	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	11.200,24	
Total da Ficha Orçamentária					193.294,34
Total da Unidade Orçamentária					10.327.074,41



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 9/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB</b>					
<b>2240.04.121.2023.2586 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENGENHARIA E AGR</b>					
6531	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.490,00	
6532	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.243,00	
6533	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.088,00	
6534	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.243,00	
6535	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.428,58	
6536	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.490,00	
6537	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	8.600,00	
6538	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.243,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>52.841,58</b>
<b>2240.04.121.2023.2672 - REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SERPUB - SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO</b>					
7116	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
7119	3.1.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00	
7117	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	15.000,00	
7118	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	15.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>50.000,00</b>
<b>2240.04.123.2024.1117 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PIÁREA DE ARREC. E FISCAL TRI</b>					
6539	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.324,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>2.324,05</b>
<b>2240.04.123.2024.2416 - INFORMATIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS</b>					
6540	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.324,05	
6541	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.486,06	
6542	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	8.000,00	
6543	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.480,00	
6544	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.324,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>20.614,21</b>
<b>2240.04.123.2024.2417 - ADESAO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL</b>					
6545	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.486,06	
6546	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	9.296,19	
6547	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.648,00	
6548	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.324,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>19.754,30</b>
<b>2240.04.123.2024.2510 - MANUTEN. ATIV. DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO</b>					
6549	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	168.693,43	
6550	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	255.036,38	
6551	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	14.169,20	
6552	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.243,00	
6553	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.243,00	
6554	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	23.240,00	
6555	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	36.715,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>545.140,01</b>
<b>2240.04.123.2024.2585 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE RECEITA E PLANEJAMENTO</b>					
6556	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.490,00	
6557	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	278.615,74	
6558	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	36.594,63	
6559	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.725,00	
6560	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.257,15	
6561	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.243,00	
6562	3.1.90.37.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	2.171,43	
6563	3.1.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
6564	3.1.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.171,43	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>447.372,12</b>
<b>2240.15.541.2023.1193 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA</b>					
6636	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.870,11	
6637	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.870,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>11.630,22</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.553.666,62</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 10/57

R\$ 1,00

6565	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.243,00	
6566	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	36.715,00	
6567	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	413.153,70	
6568	3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	3.257,15	
6569	3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	5.428,58	
6570	3.1.90.62.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	3.257,15	
6571	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	2.222,06	
6572	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	21.714,30	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>847.372,12</b>
<b>2240.15.541.2023.1193 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA</b>					
6636	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.870,11	
6637	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.870,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>11.630,22</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>1.553.666,62</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 11/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>					
<b>2250.12.122.2047.1161 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO</b>					
6638	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.870,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>5.870,11</b>
<b>2250.12.122.2047.1311 - AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS P/SEC DA EDUCAÇÃO</b>					
6639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	22.402,47	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>22.402,47</b>
<b>2250.12.122.2047.1314 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>					
6640	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.870,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>5.870,11</b>
<b>2250.12.122.2047.2087 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>					
6641	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.243,00	
6642	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.243,00	
6643	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.243,00	
7018	3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	208.000,00	
7019	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	1.800,00	
7020	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	10.490,00	
7021	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.049,00	
7022	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	52.400,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>254.524,00</b>
<b>2250.12.122.2047.2087 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL LIGADOS A EDUCAÇÃO</b>					
7090	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.000,00	
7091	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	26.500,00	
7092	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	1.500,00	
7093	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
7094	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
7095	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2250.12.122.2047.2070 - PROMOÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS LIGADOS A EDUCAÇÃO</b>					
7107	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
7108	3.1.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00	
7109	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
7110	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>40.000,00</b>
<b>2250.12.128.2047.2464 - REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REM DO MAGIST</b>					
6644	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	541	2.324,05	
6645	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	6.802,11	
6646	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.324,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.450,21</b>
<b>2250.12.128.2047.2580 - EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLA NOTA 10</b>					
6647	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	3.486,06	
6648	3.1.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540	5.243,00	
6649	3.1.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540	5.040,14	
6650	3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	540	3.486,06	
6651	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	5.870,11	
6652	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	5.870,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>28.477,48</b>
<b>2250.12.128.2047.2066 - GARANTIR A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS PROF DA EDUCAÇÃO POR SEG E MOD.</b>					
7096	3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
7097	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
7100	3.1.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
7098	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
<b>ESTADO DA PARAÍBA</b>					
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU</b>					
<b>QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D</b>					
<b>EXERCÍCIO: 2026</b>					
<b>2250.12.128.2047.2533 - MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - P/NAE</b>					
6653	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.243,00	
6654	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	958.477,40	
6655	3.1.90.30.00.00	MEDICAMENTOS	540	50.000,00	
6656	3.1.90.30.00.00	MATERIAL MÉDICO, HOSP, ODONT, LABORATORIAL	540	50.000,00	
6657	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.243,00	
6658	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.243,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>1.075.212,40</b>
<b>2250.12.261.2041.1136 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES</b>					
6659	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	79.470,00	
6660	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	49.915,35	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>129.385,35</b>
<b>2250.12.261.2041.1237 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>					
6661	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	5.870,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>5.870,11</b>
<b>2250.12.261.2041.1238 - AQUIS. MOVÉIS P/IMP. PROJ. EDUCAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL</b>					
6662	4.4.90.51.00.00	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS	540	11.200,24	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>11.200,24</b>
<b>2250.12.261.2041.1239 - EXECUC. MELHORIAS NA ESTR. FISICA DO ENS. FUNDAMENTAL</b>					
6663	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	5.870,11	
7011	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	544	418.600,00	
6664	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	5.870,11	
6665	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	5.870,11	
7012	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	544	688.048,38	
6666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	540	52.240,48	
7013	4.4.90.51.00.00	OBRAS E			



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 13/57

R\$ 1,00

6993	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	618.910,00
6995	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	69.800,00
6987	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	511.342,08
6988	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	69.800,00
6989	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	5.240,00
6990	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	79.800,00
6991	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500	5.920,12
6992	3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	105.980,00
6993	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	570	12.249,24
6994	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	52.450,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>5.363.617,98</b>
2250.12.361.2044.2265	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			
6995	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	8.159.759,67
6996	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	541	224.084,72
6997	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543	138.903,67
6998	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	14.365.310,98
6999	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	542	205.434,79
6700	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	543	186.900,10
6701	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540	473.567,40
6702	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541	898.943,84
6703	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542	67.207,43
6704	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	543	68.733,73
6705	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	1.673.377,40
6706	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	11.200,24
6707	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	66.620,23
6708	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	543	65.417,43
6709	3.3.90.31.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	541	5.600,12
6710	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	541	444.416,60
6711	3.3.90.32.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	541	5.910,11
6712	3.3.90.36.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	541	1.600,00
6713	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	208.113,08
6714	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	16.000,12
6715	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	29.454,34
6716	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	543	74.144,30
6717	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	2.670.057,76
6718	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	16.000,12
6719	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	14.443,44
6720	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	543	300.000,00
6721	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	540	41.900,00
6722	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	540	80.800,00
6723	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	11.200,24
6724	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	205.929,88
6725	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	543	71.069,75
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>30.651.652,68</b>
2250.12.361.2046.2030	<b>DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES E MATERIAS DE USO PESSOAL/PIRE</b>			
6726	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	52.450,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>52.450,00</b>
2250.12.361.2047.1164	<b>ADQUIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
6727	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.400,00
6728	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	8.445,18
6729	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	570	44.800,84
6730	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	571	66.000,71
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>129.797,81</b>
2250.12.361.2047.2060	<b>REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO P/PROFESSORES DA EDUC.BÁSICA</b>			
6731	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	8.298,19
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>8.298,19</b>

Página: 14/57

R\$ 1,00



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 15/57

R\$ 1,00

7146	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	569	52.450,00
7147	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	52.450,00
7148	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	541	55.000,12
7149	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	542	505.000,00
7150	3.3.90.31.00.00	PREMAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	540	11.200,24
7151	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	540	33.900,71
7152	3.3.90.32.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540	11.200,24
7153	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	540	3.600,23
7154	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	387.674,90
7155	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	541	55.000,12
7156	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	542	11.181,21
7157	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	316.798,00
7158	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	46.388,38
7159	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	542	11.181,21
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>5.063.952,08</b>
2250.12.364.2047.1165	<b>AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO POLO DA UAB/UEPB</b>			
6737	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.200,24
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>11.200,24</b>
2250.12.364.2047.2467	<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO</b>			
6756	3.3.90.18.00.00	AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	500	2.240,00
6759	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	13.440,28
6760	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1.152,01
6761	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	73.430,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>90.262,31</b>
2250.12.364.2047.2545	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DA UAB/UEPB</b>			
6762	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	11.820,23
6763	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	11.420,23
6764	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11
6765	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.910,11
6766	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.910,11
6767	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.820,23
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>52.291,02</b>
2250.12.365.2041.1135	<b>CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES</b>			
6772	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	571	21.600,24
6773	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	22.400,47
6774	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	5.600,12
6775	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	556.001,18
6776	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	571	1.114.945,71
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>1.720.637,72</b>
2250.12.365.2041.1137	<b>ADQUIÇÃO DE MÓVEIS P/AMPLIAR PROJ. EDUCACIONAIS</b>			
6777	4.4.90.51.00.00	ADQUISIÇÃO DE MÓVEIS	541	5.600,12
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>5.600,12</b>
2250.12.365.2046.1166	<b>ADQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/CRECHES MUNICIPAIS</b>			
6778	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	83.200,24
6779	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	211.143,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>294.343,24</b>
2250.12.365.2046.1286	<b>AJUDA DE LIVROS, PARADIDÁTICOS EMS, INF. E CRECHES</b>			
6780	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.490,00
6781	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	542	33.600,71
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>44.090,71</b>
2250.12.365.2046.2071	<b>CREAÇÃO DA AGENCIA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>			
7113	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00
7114	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00
7115	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>30.000,00</b>
2250.12.365.5000.5061	<b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ENSINO INFANTIL E CRECHES</b>			
7135	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501	52.400,47
7134	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541	5.000,12
7136	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	541	5.000,12
7137	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	542	56.001,18
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>119.001,89</b>
2250.12.365.5000.5062	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES</b>			
7150	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	5.600,12
7151	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	193.960,10
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>199.560,22</b>
2250.12.365.5000.5063	<b>ADQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS ENSINO INFANTIL E CRECHES</b>			
7138	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.490,00
7139	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	542	133.600,71
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>144.090,71</b>
2250.12.365.5000.5065	<b>ADQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/CRECHES MUNICIPAIS</b>			
7140	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	541	11.200,24
7141	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	542	211.143,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>228.343,24</b>
2250.12.365.2047.2543	<b>MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>			
6932	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	52.450,00
6933	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	52.450,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>104.900,00</b>
2250.12.368.2047.2041	<b>REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS ALUNOS EJA</b>			
6939	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.240,00
6940	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	540	21.714,30
6941	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.240,00
6942	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	540	28.154,08
6943	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.240,00
6944	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	540	26.223,00
6945	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.240,00
6946	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	540	26.223,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>123.278,36</b>
2250.12.368.2047.2531	<b>ADQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIP. PARA LABORATORIO DE INFORMATICA</b>			
7112	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	30.000,00
7111	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>80.000,00</b>
2250.12.368.2047.2609	<b>AMPLIAR OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA EM JORNADA AMPLIADA</b>			
7105	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	20.000,00
7106	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	50.000,00
7104	3.3.90.36.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.000,00
7101	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 17/57

R\$ 1,00

5656	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					25.354,50
Total da Unidade Orçamentária					58.048.139,90



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 18/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
---------------	--------------------------	-----------	-------	-------	-------

**EXECUTIVO**

**2260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER**

**2260.27.244.2028.2521 - EXECUÇÃO DO PROJ. JUVENTUDE SÁDIA, PREVIUSO DE DROGA**

5657	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
5658	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	11.620,23	
5659	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
5660	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	11.620,23	
Total da Ficha Orçamentária					34.860,68

**2260.27.812.2022.1212 - IMPLANT E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORT**

5661	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	194.222,86	
5662	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	44.162,80	
5663	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.152,70	
Total da Ficha Orçamentária					243.537,96

**2260.27.812.2022.1314 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO MUNICÍPIO**

5664	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.980,00	
5665	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	54.265,75	
Total da Ficha Orçamentária					75.245,75

**2260.27.812.2022.1315 - CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS**

5666	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.438,58	
5667	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	54.265,75	
5668	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	41.960,00	
Total da Ficha Orçamentária					101.614,33

**2260.27.812.2022.2469 - REALIZ DE TORNEIOS E CAMPIONATOS EM DIVERSAS MODAL**

5669	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	38.000,00	
5669	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.441,15	
5670	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	20.857,15	
5671	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
5672	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	13.200,00	
5673	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	21.245,00	
Total da Ficha Orçamentária					101.553,41

**2260.27.812.2022.2494 - REALIZ DE ATIV. ESPORTIVAS NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA**

5674	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
5675	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	17.010,34	
5676	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	11.277,15	
5677	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	6.238,12	
Total da Ficha Orçamentária					40.335,72

**2260.27.812.2022.2495 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

5678	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	22.550,46	
Total da Ficha Orçamentária					22.550,46

**2260.27.812.2022.2496 - MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES EM DIV. MODAL.**

5679	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	46.470,00	
5680	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
5681	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.810,11	
5682	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
5683	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	9.300,00	
Total da Ficha Orçamentária					75.200,33

**2260.27.812.2022.2497 - REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL**

5684	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	6.514,29	
5685	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.810,11	
5686	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.428,58	
5687	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
5688	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.980,00	
Total da Ficha Orçamentária					44.543,09



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 19/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>2260.27.812.2022.2642 - CONTRIBUIÇÕES A ATLETAS EM COMPETIÇÕES A NÍVEL EST</b>					
5689	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.600,00	
5690	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
5691	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
5692	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária					18.865,74
<b>2260.27.812.2028.1227 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE</b>					
5693	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	7.224,83	
Total da Ficha Orçamentária					7.224,83
<b>2260.27.812.2028.1344 - IMPLANTACÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>					
7055	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.000,00	
7057	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	6.000,00	
7056	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00	
7054	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					51.000,00
<b>2260.27.812.2028.2518 - MANUT. ATIV. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER</b>					
5694	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	252.158,04	
5695	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	253.120,79	
5696	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	65.097,33	
5697	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.810,11	
5698	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	16.416,09	
5699	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.810,11	
5700	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	57.788,00	
5701	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	202.253,82	
Total da Ficha Orçamentária					850.452,89
<b>2260.27.812.2028.2520 - CONCESSÃO DE APOIO AOS CLUBES ESPORTIVOS DE PITIMBU</b>					
5702	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	63.330,00	
Total da Ficha Orçamentária					63.330,00
<b>2260.27.812.2028.2519 - REALIZ DO PROJETO FEST VERÃO, EVENTOS ESPORTIVOS</b>					
5703	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
5704	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	58.600,00	
5705	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	26.450,00	
5706	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	201.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					285.860,11
Total da Unidade Orçamentária					2.620.294,90



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 20/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
<b>2270.10.122.2043.1149 - IMPLANT. PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUN. SERV. SAÚDE</b>					
5707	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.810,15	
5708	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
5709	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					17.430,37
<b>2270.10.122.2043.1150 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
5710	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.620,23	
5711	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	26.537,00	
Total da Ficha Orçamentária					40.157,23
<b>2270.10.122.2043.1152 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC DE SAÚDE</b>					
5712	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	31.470,00	
Total da Ficha Orçamentária					31.470,00
<b>2270.10.128.2042.2463 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SAÚDE</b>					
5713	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	17.010,34	
5714	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.489,06	
5715	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.489,06	
5716	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.489,06	
5717	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	3.489,06	
Total da Ficha Orçamentária					30.954,58
<b>2270.10.391.2042.1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS</b>					
5718	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	436.574,66	
7278	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	100.000,00	
5719	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	1.103.797,37	
Total da Ficha Orçamentária					1.640.366,03
<b>2270.10.391.2042.1142 - REFORMA E AMP. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS</b>					
7032	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	10.490,00	
7034	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	710	10.490,00	
5720	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	166.035,11	
5721	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	631	87.200,29	
7033	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	632	374.700,00	
7035	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	710	374.700,00	
Total da Ficha Orçamentária					903.615,49
<b>2270.10.391.2042.1144 - AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE</b>					
5722	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	63.493,05	
5723	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	4.678,09	
Total da Ficha Orçamentária					68.169,74
<b>2270.10.391.2042.1146 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. PEQUENOS DE SAÚDE BUCAL</b>					
5724	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.200,24	
Total da Ficha Orçamentária					11.200,24
<b>2270.10.391.2042.1153 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USF</b>					
5725	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	157.000,00	
5726	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	631	54.265,75	
Total da Ficha Orçamentária					211.265,75
<b>2270.10.391.2042.2439 - MANUT. DAS ATIV. AGENTES COM. DE SAÚDE-ACS(F. M.S)</b>					
5727	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	33.226,54	
5728	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	72.000,00	
5729	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	52.400,00	
5730	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	163.000,00	
5731	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	21.000,00	
5732	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	2.067.578,00	
5733	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	277.000,00	
5734	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	176.295,90	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D.  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 21/57

R\$ 1,00

5735	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	52.490,00	
5736	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.244,20	
5737	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	3.795,25	
5738	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.245,00	
5739	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.240,05	
5740	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.245,00	
5741	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	20.980,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>2.057.705,34</b>		
2270.10.302.2048.2267 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL			500	10.000,00	
5742	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	97.000,00	
5743	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	12.000,00	
5744	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	143.000,00	
5745	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	32.000,00	
5746	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	32.000,00	
5747	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	58.114,33	
5748	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	27.142,88	
5749	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	543,09	
5750	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.240,05	
5751	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	243,09	
5752	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.240,05	
5753	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.771,85	
5754	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.240,05	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>384.030,30</b>		
2270.10.302.2042.2265 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA/ATENÇÃO			500	117.000,00	
5755	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	1.100.000,00	
5756	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	100.000,00	
5757	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	76.000,00	
5758	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	575.000,00	
5759	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	157.200,00	
5760	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	275.000,00	
5761	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	358.285,55	
5762	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	41.900,00	
5763	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	384.210,00	
5764	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	928.365,00	
5765	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	601	60.173,02	
5766	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	57.000,00	
5767	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	601	12.320,23	
5768	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.400,00	
5769	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	444.880,57	
5770	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	601	10.490,01	
5771	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	31.470,00	
5772	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	700.000,00	
5773	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	601	4.000,00	
5774	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	224.500,00	
5775	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600	44.000,11	
5776	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	123.257,50	
5777	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	22.400,47	
5778	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	43.380,47	
5779	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	621	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>6.214.268,75</b>		
2270.10.302.2043.1148 - AQUISIÇÃO DE MOVES PLANTILHAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA			500	11.200,34	
5780	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	157.200,00	
5781	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	157.200,00	
5782	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	157.200,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>168.800,24</b>		
2270.10.302.2043.2446 - MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS A SAÚDE			500	1.055.000,00	
5773	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	756.000,00	
5774	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	550.000,00	
5775	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	1.252.000,00	
5776	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	688.144,00	
5777	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	386.000,00	
5778	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	430.000,00	
5779	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	40.000,00	
5780	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	124.831,00	
5781	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	48.122,88	
5782	3.3.90.09.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	1.120,02	
5783	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.810,11	
5784	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	40.000,00	
5785	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	140.788,55	
5786	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.245,00	
5787	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.245,00	
5788	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.240,05	
5789	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	142.500,00	
5790	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	39.200,83	
5791	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.610.961,00	
5792	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.683.000,00	
5793	3.1.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	10.490,00	
5794	3.1.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	500	104.900,00	
5795	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	608.410,22	
5796	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	206.800,00	
5797	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601	40.115,00	
5798	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.245,00	
5799	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.245,00	
5800	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	5.245,00	
5801	3.1.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	601	40.115,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>12.643.928,61</b>		
2270.10.301.5000.5010 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NA SAÚDE			500	5.000,00	
7307	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	4.000,00	
7308	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	2.000,00	
7309	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
7310	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00	
7311	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.000,00	
7312	3.1.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	2.000,00	
7313	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
7314	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.000,00	
7315	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
7316	3.1.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.000,00	
7306	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>30.000,00</b>		
2270.10.302.2048.1167 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. PLAB. CARMELO BRAN			500	10.490,00	
5802	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>10.490,00</b>		
2270.10.302.2048.1168 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO ATEND. MÉDICO DE URGÊNCIA - SAMU			500	11.430,35	
5803	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.430,35	
5804	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.430,35	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>29.500,50</b>		
2270.10.302.2048.1170 - AQUISIÇÃO DE MOVES E EQUIP. PIENTER REABIL. MOTORA			500	5.245,00	
6119	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.245,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>5.245,00</b>		
2270.10.302.2048.1172 - AQUISIÇÃO DE MOVES E EQUIPAMENTOS P/D CAPS			500	5.245,00	
6120	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.245,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>5.245,00</b>		
2270.10.302.2048.1178 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIP. PRONTO ATENDIMENTO			500	62.940,00	
6121	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	62.940,00	
6122	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	325.190,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D.  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 23/57

R\$ 1,00

6123	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	37.262,78	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>425.482,78</b>		
2270.10.302.2048.1179 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PITANSPORT DE PACIENTES			500	221.470,00	
6124	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	221.470,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>221.470,00</b>		
2270.10.302.2048.1226 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCAS			500	494.602,72	
6125	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	494.602,72	
6126	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	78.035,76	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>572.638,48</b>		
2270.10.302.2048.1314 - REFORMA E AMPLIAÇÃO PRONTO ATENDIMENTO DE PITIMBU			706	10.490,00	
6227	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	54.860,72	
7035	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706	10.490,00	
6228	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	106.571,50	
6129	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	34.860,72	
7037	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	324.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>			<b>713.282,94</b>		
2270.10.302.2048.2472 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO CARMELO			500	21.714,30	
6130	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	21.714,30	
6131	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	21.714,30	
6132	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	32.574,45	
6133	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	32.574,45	
6134	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.428,58	
6135	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	5.428,58	
6136	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	12.000,00	
6137	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	11.200,24	
6138	3.1.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	11.20	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 25/57

R\$ 1,00

6204	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	41.331,77	
6205	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	32.571,45	
6206	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	3.809,00	
6207	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	43.000,00	
6208	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	32.571,45	
6209	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	32.571,45	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>185.846,12</b>	
<b>2270.10.302.2048.2350 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIAL MEDICAS</b>					
6210	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	62.000,00	
6211	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	16.285,73	
6212	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	16.285,73	
6213	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.117,43	
6214	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	13.000,00	
6215	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	473.534,34	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>583.277,23</b>	
<b>2270.10.303.2042.2441 - DISTRIB.DA MEDICAÇÃO DA FARMACIA BASICA(F.M.S.)</b>					
6216	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	56.001,18	
6217	3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	22.400,47	
6218	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	441.470,00	
6219	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	21.000,00	
6221	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	621	22.400,47	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>624.758,11</b>	
<b>2270.10.303.2042.2442 - MANUT.DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE(F.M.S.)</b>					
6222	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	23.000,00	
6223	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	231.732,00	
6224	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	604	9.000,00	
6225	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	45.000,00	
6226	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	45.000,00	
6227	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	604	550.000,00	
6228	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	110.000,00	
6229	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	71.302,91	
6230	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	604	26.223,00	
6231	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	19.000,00	
6232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	54.000,00	
6233	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	11.200,24	
6234	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	52.240,08	
6235	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	11.200,24	
6236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	52.240,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>1.323.140,95</b>	
<b>2270.10.491.2006.1261 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE</b>					
6237	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	601	130.967,65	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>130.967,65</b>	
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>39.382.290,19</b>	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 26/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM</b>					
<b>2280.08.122.2067.1338 - INCLUSÃO PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL</b>					
7202	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	2.500,00	
7203	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600	2.500,00	
7208	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	20.000,00	
7209	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	10.000,00	
7210	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.500,00	
7211	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	2.500,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>48.000,00</b>	
<b>2280.08.122.2045.2679 - GESTÃO DO SUAS</b>					
7220	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.500,00	
7222	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.500,00	
7223	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.500,00	
7221	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.500,00	
7223	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	5.000,00	
7224	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	600	5.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>20.000,00</b>	
<b>2280.08.241.2049.2481 - DISTRIB.DE FARMAMENTOS PROJEITO DA TERCEIRA IDADE</b>					
6238	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	11.430,35	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>11.430,35</b>	
<b>2280.08.242.2049.2478 - MANUT.DA ATENÇÃO AO PORT.E NECESSIDADES ESPECIAIS</b>					
6239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
6240	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.810,11	
6241	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6242	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
6243	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.812,14	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>30.212,58</b>	
<b>2280.08.243.2045.1157 - IMPLANT.E DE CASA DE PASSAGERS CRIANÇAS E ADOLESCEN</b>					
6244	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	29.238,20	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>29.238,20</b>	
<b>2280.08.243.2045.2353 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT</b>					
6245	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.800,12	
6246	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	5.800,12	
6247	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	30.500,10	
6248	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	5.800,12	
6249	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	22.400,47	
6250	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	2.240,00	
6251	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.971,55	
6252	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	5.800,12	
6253	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.800,12	
6254	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	5.800,12	
6255	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.800,12	
6256	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	5.800,12	
6257	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.200,24	
6258	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	11.200,24	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>133.316,81</b>	
<b>2280.08.243.2045.2354 - MANUT.MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT</b>					
6259	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.800,12	
6260	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.800,12	
6261	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.240,00	
6262	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.800,12	
6263	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.800,12	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 27/57

R\$ 1,00

6264	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.800,12	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>30.240,65</b>	
<b>2280.08.243.2045.2682 - IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOGLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE</b>					
7242	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	10.000,00	
7246	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	10.000,00	
7243	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
7247	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	2.000,00	
7244	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.000,00	
7248	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	2.000,00	
7245	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.000,00	
7249	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	9.500,00	
7251	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
7246	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600	10.000,00	
7250	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
7252	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	10.000,00	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>80.000,00</b>	
<b>2280.08.243.2049.1316 - CONSTRUÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA</b>					
6265	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	3.486,06	
6266	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	600	24.807,31	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>28.293,37</b>	
<b>2280.08.243.2049.1316 - AQUIS.MOVEIS.EQUIP.MAT.PERM.SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA</b>					
6267	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.708,42	
6268	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	16.971,90	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>37.680,32</b>	
<b>2280.08.243.2049.2386 - MANUT.ATIVIDADES DO SCFV-CRIANÇAS E ADOLESCIDOS</b>					
6269	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	150.000,00	
6270	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600	80.000,00	
6271	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	661	10.857,15	
6272	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	16.524,20	
6273	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600	30.000,00	
6274	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	661	5.428,58	
6275	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	40.386,50	
6276	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	38.108,60	
6277	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	661	1.528,21	
6278	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	42.000,00	
6279	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	600	67.000,00	
6280	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	38.813,00	
6281	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	25.949,03	
6282	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800	41.000,00	
6283	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	860	8.701,16	
6284	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	961	3.300,30	
6285	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	65.000,00	
6286	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	5.000,00	
6287	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	661	2.948,98	
6288	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	660	16.800,35	
6289	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	49.079,55	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>758.667,71</b>	
<b>2280.08.243.2049.2386 - DIST.DE FARMAMENTOS E MATERIAS PI SCFV</b>					
6290	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	11.200,24	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>				<b>11.200,24</b>	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# ORÇAMENTO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 29/57

R\$ 1,00

6320	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	114.762,11
6321	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.810,11
6322	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	52.490,00
6323	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.292,08
6324	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	187.246,50
6325	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.600,12
6326	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	120.880,00
6327	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	4.480,09
6328	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	346.170,00
6329	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	4.480,09
6330	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	1.088,72
6331	3.3.90.52.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	51.462,89
6332	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.243,00
1041	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	660	16.490,00
7055	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	661	2.243,00
6333	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	665	20.300,31
1042	3.3.90.53.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	669	5.243,00
Total da Ficha Orçamentária				1.878.742,74
2280.08.244.2045.2599	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG.BOLSA FAMILIA-IOF PBF		500	15.733,00
6334	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	15.733,00
6335	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	163.644,00
6336	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	11.200,24
6337	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	660	78.989,70
6338	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	11.914,30
6339	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660	25.126,61
6340	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	11.200,24
6341	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.600,12
6342	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	14.161,30
6343	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	6.308,46
6344	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.608,13
6345	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	9.317,52
6346	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	35.104,44
Total da Ficha Orçamentária				425.904,26
2280.08.244.2045.2600	- DISTRIBUIR REFEIÇÕES E CESTAS PRODUTOS EM NATURA F		500	940,01
6347	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	9.730,20
6348	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	4.900,10
6349	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.870,11
6350	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.870,11
Total da Ficha Orçamentária				31.280,42
2280.08.244.2045.2601	- MANUT. ATIV DA COORDENADORIA POL.PUBLICA MULHER		500	5.428,08
6351	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.428,08
6352	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.428,08
6353	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.173,43
6354	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,08
6355	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,08
6356	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.428,08
Total da Ficha Orçamentária				29.314,33
2280.08.244.2045.2602	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROGRAMA FAMILIA ACOELHIDORA		500	5.428,08
6357	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.428,08
6358	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.428,08
6359	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.428,08
6360	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,08
6361	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,08
6362	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.428,08
Total da Ficha Orçamentária				32.571,48



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 30/57

R\$ 1,00

2280.08.244.2045.2603	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA		500	5.428,08
5809	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.428,08
5810	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.428,08
5811	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.428,08
5812	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,08
5813	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,08
5814	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.428,08
Total da Ficha Orçamentária				32.571,48
2280.08.244.2045.2604	- MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROGRAMA DE AQUIS. DE ALIMENTOS		500	60.000,00
5815	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	60.000,00
5816	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.428,08
5817	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	10.000,00
5818	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,08
5819	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	305.428,58
5820	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.428,08
Total da Ficha Orçamentária				591.374,32
2280.08.244.2045.2605	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA - C		500	105.000,00
5821	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	105.000,00
5822	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	5.428,08
5823	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	16.000,00
5824	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,08
5825	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00
5826	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.428,08
Total da Ficha Orçamentária				147.280,74
2280.08.244.2045.2675	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTAÇÃO DA CIDADANIA		500	5.000,00
7189	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
7190	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.000,00
7191	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
7192	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00
7193	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
7194	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				30.000,00
2280.08.244.2045.2676	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DA CASA DA CIDADANIA		500	2.500,00
7192	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.500,00
7193	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.500,00
7194	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
7195	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00
7196	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
7197	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				25.000,00
2280.08.244.2045.2677	- MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL		500	20.000,00
7268	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	20.000,00
7269	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00
7268	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00
7267	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	10.000,00
7270	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.000,00
7271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	10.000,00
Total da Ficha Orçamentária				80.000,00
2280.08.244.2045.2678	- PROCAD-SUAS		500	10.000,00
7272	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.000,00
7273	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	10.000,00
7274	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
7275	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00
7276	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
7277	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				60.000,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 31/57

R\$ 1,00

2280.08.244.2045.2680	- BANCOS ALIMENTOS		500	2.500,00
7226	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.500,00
7228	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.500,00
7227	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	20.990,00
7228	3.3.90.32.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	660	2.500,00
7230	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
7231	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				40.490,00
2280.08.244.2045.2681	- CASAS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		500	2.500,00
7232	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.500,00
7233	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	2.500,00
7234	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.500,00
7235	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	2.500,00
7236	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.500,00
7237	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	2.500,00
7238	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
7239	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				25.000,00
2280.08.244.2045.2683	- IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		500	2.500,00
7236	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.500,00
7237	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660	2.500,00
7238	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00
7239	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	660	5.000,00
7240	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00
7241	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	5.000,00
7242	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00
7243	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	660	5.000,00
7244	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
7245	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				45.000,00
2280.08.244.2045.2684	- CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO		500	5.000,00
7264	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.000,00
7265	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	660	5.000,00
Total da Ficha Orçamentária				10.000,00
2280.08.244.2045.2571	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA CERTA		500	11.200,24
5845	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	11.200,24
5846	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	660	11.200,24
5847	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	11.200,24
5848	3.3.90.39.00.00			



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026  
 Página: 33/57  
 R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2296 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>					
2296.11.328.2045.2413 - PROMOÇÃO CAPACIT PROFIS VOLTADA MERCADO DE TRABALH					
5858	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.632,14	
7043	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.632,14	
5890	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.245,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>16.509,28</b>
2296.13.392.2040.1125 - IMPLANTACÃO DO CENTRO CULTURAL DE PITIMBU					
5861	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.735,00	
7043	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	524.000,00	
5862	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	4.536,09	
7044	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	52.450,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>597.221,09</b>
2296.13.392.2040.1130 - IMPLANTACÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE PITIMBU					
5863	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.200,24	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>11.200,24</b>
2296.13.392.2040.1131 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO					
5864	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
2296.13.392.2040.1132 - COMÉRCIO DE APOIO A GRUPO CULTURAL ARRIENDA DA SAUDADE					
5865	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	16.200,24	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>16.200,24</b>
2296.13.392.2040.2422 - CONCESSÃO DE INCENT.FISCAL DOS MOVIM.CULTURAIS					
5866	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	57.980,00	
5867	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	11.200,24	
5868	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	7.942,28	
5869	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.980,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>96.102,52</b>
2296.13.392.2040.2433 - CONCESSÃO DE INCENT.E APOIO A PROJ.DE ARTESANATO					
5870	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	6.998,69	
5871	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.910,11	
5872	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.910,11	
5873	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.486,00	
5874	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	4.800,08	
5875	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	12.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>38.793,05</b>
2296.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS					
5876	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	57.200,24	
5877	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	719	10.126,70	
5877	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	225.000,00	
5878	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	11.800,23	
5878	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	719	20.202,00	
5879	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	33.620,23	
5879	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	719	1.049,00	
5880	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.910,11	
5881	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.910,11	
5882	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	37.000,00	
7045	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	501	5.245,00	
7052	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701	5.245,00	
7051	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	706	20.980,00	
5890	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	719	1.049,00	
5893	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.735.980,00	
7046	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	501	15.735,00	

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026  
 Página: 35/57  
 R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total	
<b>EXECUTIVO</b>						
<b>2296.21.695.2026.1245 - IMPLANTACÃO DE ELIMINAÇÃO NAS PRAIAS</b>						
5921	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	22.400,47		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>22.400,47</b>	
2296.21.695.2026.2512 - CONCESSÃO DE APOIO ÀS ORGAN.VOLTADAS AO TURISMO						
5922	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	11.200,24		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>11.200,24</b>	
2296.21.695.2026.2514 - FOMENTAR E APOIAR TURISMO DE EVENTOS						
5923	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.245,00		
5924	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.245,00		
5925	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.910,11		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>16.200,11</b>	
2296.21.695.2026.2515 - ORGANIZACAO DO TURISMO,COM TROTEIS TURISTICOS						
5926	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.486,08		
5927	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.910,11		
5928	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.910,11		
5929	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.910,11		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>20.916,39</b>	
2296.21.695.2026.2516 - PROMOVER CAPACITACAO P/ATIVIDADES TURISTICAS						
5930	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.910,11		
5931	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.486,08		
5932	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.910,11		
5933	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.296,19		
5934	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.980,00		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>45.382,47</b>	
2296.21.695.2026.2867 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU						
5935	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	50.897,90		
5936	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	22.092,00		
5937	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	11.162,61		
5938	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	4.648,09		
5939	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	47.203,00		
5940	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.200.000,00		
5941	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.245,00		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>1.350.158,60</b>	
2296.21.695.2026.2868 - IMPLANTACAO DE DECORAÇÕES FESTIVAS NA CIDADE						
5942	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.245,00		
5943	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	44.000,00		
5944	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.428,58		
5945	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.428,58		
5946	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.245,00		
5947	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	32.571,45		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>87.918,61</b>	
2296.21.695.2026.2869 - MANUTENÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS						
5948	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.300,00		
5949	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.300,00		
5950	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.600,12		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>12.200,12</b>	
2296.24.131.2026.2513 - REALIZACAO DE PUBLICIDADE P/IMPULGAR POTENCIAL TURIST.						
5951	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.900,12		
5952	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.900,12		
5953	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.900,12		
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>16.800,36</b>	
					<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>10.367.636,16</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026  
 Página: 36/57  
 R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA</b>					
2310.11.321.2027.2066 - REALIZACAO DE CURSOS E CAPACITACAO PARA OS SERVIDORES DA PESCA					
7070	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.548,41	
7071	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>7.548,41</b>
2310.11.321.2027.1246 - IMPLANTACAO DE PONTO DE APOIO PARA PESCADOR					
7068	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	45.500,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>45.500,00</b>
2310.11.321.2027.2057 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VENTO FORTE LB 993-2024					
7053	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.245,00	
7054	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.245,00	
7055	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	157.300,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>167.840,00</b>
2310.11.692.2021.1211 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/IA SECRETARIA DA PESCA					
5954	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
2310.11.692.2021.1212 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. SECRETARIA DA PESCA					
5955	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
2310.11.692.2021.2492 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PESCA					
5956	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	44.582,50	
5957	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	227.000,00	
5958	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	31.470,00	
5959	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	3.480,00	
5960	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.490,00	
5961	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	24.000,00	
5962	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	12.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>353.028,50</b>
2310.11.692.2021.2659 - AQUISIÇÃO DE FARMACOS/FUNICIONÁRIOS DA PESCA					
7059	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	4.505,01	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>4.505,01</b>
2310.11.692.2021.2661 - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PESCA E COLETA DE MARISCOS					
7072	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	117.500,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>117.500,00</b>
2310.11.692.2021.2663 - FOMENTAR E APOIAR AS CORRIDAS DE CAIXOS					
7074	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.000,00	
7075	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	35.000,00	
7076	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
7077	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
7080	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	30.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>80.000,00</b>
2310.11.692.2021.2864 - REQUALIFICAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DE PITIMBU					
7081	3.3.90.30.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	10.000,00	
7082	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
7083	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>25.000,00</b>
2310.11.692.2021.1221 - CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS PESCADORES					
5963	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.620,23	
5964	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	47.120,03	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>58.740,26</b>
2310.11.692.2021.1293 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS DE PESCA					
5965	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 37/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>2310.11.092.2025.1318 - CONSTRUÇÃO DE UM ESTALHEIRO</b>					
5966	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.857,15	
5967	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.857,15	
Total da Ficha Orçamentária					21.714,30
<b>2310.11.092.2025.1319 - CONSTRUÇÃO DE UM RIBER FLUTUANTE NA PRAIA PONTINHA</b>					
5968	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.245,00	
5969	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	54.283,75	
Total da Ficha Orçamentária					59.528,75
<b>2310.11.092.2025.1320 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, PISOS DO PESCADORE</b>					
5970	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
5971	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
5972	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária					16.285,74
<b>2310.11.092.2025.2369 - CONCESSÃO DE ASSIST. TÉCNICA E CAPACIT. P/ PESCADORES</b>					
5973	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	3.486,06	
5974	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	25.896,53	
5975	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	11.626,23	
5976	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
5977	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	1.083,72	
Total da Ficha Orçamentária					47.882,65
<b>2310.11.092.2025.2510 - CONCESSÃO DE APOIO FINAN. DE PROJ. DE PESQUISA</b>					
5978	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.428,58	
5979	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.428,58	
5980	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.245,00	
Total da Ficha Orçamentária					16.102,16
<b>2310.11.092.2025.2810 - CONCESSÃO DE APOIO FINAN. DAS COLONIAS E ASSOCIAÇÃO</b>					
5981	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	2.457,68	
Total da Ficha Orçamentária					2.457,68
<b>2310.11.092.2025.2811 - CONC. APOIO A PESCADORES PARA RECUPERAÇÃO DE EMBARC</b>					
5982	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.428,58	
5983	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	224.058,00	
Total da Ficha Orçamentária					229.486,58
<b>2310.11.092.2025.2812 - APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO MARÍTIMA SENH</b>					
5984	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	3.257,15	
5985	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	59.372,40	
Total da Ficha Orçamentária					62.629,55
<b>2310.11.092.2025.2813 - APOIO P/REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO LAZER PESCA</b>					
5986	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	24.000,00	
5987	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	10.807,15	
Total da Ficha Orçamentária					34.807,15
<b>2310.11.092.2025.2814 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESCADORES P/RECUPERAÇÃO CA</b>					
5988	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	5.428,58	
5989	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária					10.857,16
<b>2310.11.092.2025.2815 - DIST. BOM DE CESTAS DE MILHO, AOS PESCADORES FESTEJAD</b>					
5990	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	43.094,30	
5991	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
5992	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	26.408,58	
Total da Ficha Orçamentária					74.931,46
<b>2310.11.092.2025.2816 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROÇAS PARA EMBARCAÇÃO</b>					
5993	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
5994	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
5995	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.245,00	
Total da Ficha Orçamentária					16.102,16



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 38/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>2310.11.092.2025.2862 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO PESCADOR</b>					
7073	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
7080	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.000,00	
7078	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
7079	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	43.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					60.000,00
<b>2310.11.092.2025.2865 - REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE</b>					
7085	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.000,00	
7086	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	3.000,00	
7084	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					10.000,00
<b>2310.11.092.2025.2866 - COMERCIALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PESCADO</b>					
7088	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.000,00	
7089	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.000,00	
7087	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.000,00	
Total da Ficha Orçamentária					15.000,00
<b>2310.23.092.2025.1220 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES</b>					
5996	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.200,24	
5997	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	11.620,23	
Total da Ficha Orçamentária					22.820,47
Total da Unidade Orçamentária					1.591.397,16



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 39/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
<b>2320.20.122.2020.1263 - AQUISIÇÃO DE VEICULO P/SEC. DE AGRICULTURA</b>					
5998	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
Total da Ficha Orçamentária					10.490,00
<b>2320.28.122.2020.1264 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. P/SEC. DE AGRICULTURA</b>					
5999	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.430,35	
Total da Ficha Orçamentária					11.430,35
<b>2320.28.122.2020.2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA</b>					
6000	3.3.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TERMIANADO	500	115.000,00	
6001	3.3.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	218.000,00	
6002	3.3.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	58.000,00	
6003	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	3.486,06	
6004	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	7.669,33	
6005	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	32.000,00	
6006	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	487.889,90	
6007	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	2.940,05	
Total da Ficha Orçamentária					1.044.283,34
<b>2320.28.092.2020.2488 - REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR RURAL</b>					
6008	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.324,05	
6009	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.428,58	
6010	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	9.298,19	
6011	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	11.620,23	
Total da Ficha Orçamentária					28.669,05
<b>2320.28.092.2024.2504 - REALIZ. CAPACIT. PRODUTIVA P/PEQUENOS PRODUTORES RUR</b>					
6012	3.3.90.39.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.245,00	
6013	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.245,00	
6014	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.245,00	
Total da Ficha Orçamentária					15.735,00
<b>2320.28.092.2024.2507 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					
6015	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	15.810,11	
6016	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	15.810,11	
6017	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.245,00	
6018	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	20.245,00	
Total da Ficha Orçamentária					72.110,22
<b>2320.28.092.2024.2508 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NAS FERAS LIVRES</b>					
6019	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.324,05	
6020	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.324,05	
6021	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	20.980,00	
6022	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.810,11	
6023	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.070,34	
Total da Ficha Orçamentária					48.488,55
<b>2320.28.092.2024.1216 - AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>					
6024	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	53.378,23	
6025	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700	104.900,00	
Total da Ficha Orçamentária					158.278,23
<b>2320.28.092.2024.1219 - CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS, BUENOS E PONTEILHÕES</b>					
6026	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.100,30	
Total da Ficha Orçamentária					15.100,30
<b>2320.28.092.2024.2501 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSIL. P/PEQ. AGRICUL.</b>					
6027	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	217.430,35	
Total da Ficha Orçamentária					217.430,35
<b>2320.28.092.2024.2502 - DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINA PICORTE DA TERRA</b>					
6028	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
Total da Unidade Orçamentária					1.911.397,16



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 40/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>2320.28.092.2024.2506 - CONCESSÃO DE APOIO P/IMPL. E MANUT. PROJ. PESQUISA TUR</b>					
6032	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
6033	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.810,11	
6034	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6035	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					23.240,44
<b>2320.28.092.2024.2510 - IMPLANT. E MANUT. DO PROJETO AGRO-INDUSTRIA-AGRICULT</b>					
6036	3.3.90.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	500	39.428,58	
6037	3.3.90.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500	51.693,00	
6038	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6039	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	5.428,58	
6040	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6041	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.490,00	
6042	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária					129.327,90
<b>2320.28.092.2020.1226 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/TRANSPORT. ANIMAIS ABATIDOS</b>					
6043	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	44.800,94	
Total da Ficha Orçamentária					44.800,94
<b>2320.28.092.2020.2490 - APOIO A COBERT. VACINAL. REBANHO PRODUT. FAMILIARES</b>					
6044	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
6045	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6046	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
Total da Ficha Orçamentária					17.430,33
<b>2320.28.092.2024.2617 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - VENENO ZERO</b>					
6047	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
6048	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6049	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
6050	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENT			



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 41/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URB</b>					
2330.15.451.1017.1030 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVA E PISTA DE CAMINHADA					
6035	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.264,29	
6036	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	113.781,53	
5620	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	14.900,00	
Total da Ficha Orçamentária				139.945,84	
2330.15.451.1018.1186 - IMPLANT. DE MIO-FILINHA D'AGUA CALÇAD. ESCADARIAS					
6037	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.807,15	
Total da Ficha Orçamentária				10.807,15	
2330.15.451.1018.1187 - IMPLANT. E REPOSIÇÃO DE PAVIM. EM PARALELEPÍPEDOS					
6038	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	52.450,00	
5612	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	704	314.190,00	
5618	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	708	18.380,00	
6039	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	749	20.980,00	
Total da Ficha Orçamentária				406.430,00	
2330.15.451.1018.1188 - IMPL. E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS					
6060	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.807,15	
5617	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	43.368,00	
Total da Ficha Orçamentária				54.225,15	
2330.15.451.1018.1186 - IMPLANT. ASPHALTO EM RUAS E AVENIDAS					
6061	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	65.142,80	
5619	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	706	14.900,00	
Total da Ficha Orçamentária				80.042,80	
2330.15.451.1018.1234 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA					
6062	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	32.450,00	
6063	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	150.000,00	
Total da Ficha Orçamentária				282.450,00	
2330.15.451.1018.1234 - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ROSÁRIO					
6064	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	23.157,28	
Total da Ficha Orçamentária				23.157,28	
2330.15.451.1018.1231 - IMPLANT. DE ABRIGOS ROODVIÁRIOS					
6065	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	63.347,15	
Total da Ficha Orçamentária				63.347,15	
2330.15.451.1018.1232 - CONSTRUÇÃO DOS CEMITÉRIOS					
6066	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				5.428,58	
2330.15.451.1018.1233 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO					
6067	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	34.014,43	
7014	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	600.000,00	
7015	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	707	151.413,00	
Total da Ficha Orçamentária				785.427,43	
2330.15.451.1018.1234 - PERFURAÇÃO DE POÇOS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO					
6068	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				5.428,58	
2330.15.451.1018.2021 - MANUTENÇÃO DE ABRIGOS ROODVIÁRIOS					
6069	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6070	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6071	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				16.285,74	
2330.15.451.1018.2022 - MANUTENÇÃO DE MIOFILINHA D'AGUA CALÇ. ESCADARI					
6072	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6073	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 42/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
6074	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				16.285,74	
2330.15.451.1018.2023 - MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS					
6075	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6076	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.490,00	
6077	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.490,00	
Total da Ficha Orçamentária				26.408,58	
2330.15.451.1018.2024 - MANUT. GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS					
6078	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6079	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6080	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				16.285,74	
2330.15.451.1018.2025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEMITÉRIOS					
6081	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6082	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6083	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				16.285,74	
2330.15.451.1018.2026 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO					
6084	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6085	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6086	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
5621	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	706	15.000,00	
6022	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	710	32.576,00	
Total da Ficha Orçamentária				63.804,74	
2330.15.451.1018.2027 - MANUTENÇÃO DE ASFALTOS EM RUAS E AVENIDAS					
6087	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
6088	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.171,43	
6089	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.171,43	
Total da Ficha Orçamentária				6.514,29	
2330.15.451.1018.2028 - MANUT. PONTE SERIO ACAJÁ AS RIBEIRÃO PIRAR. R. POVO					
6090	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6091	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6092	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
Total da Ficha Orçamentária				16.285,74	
2330.15.451.1018.2029 - MANUTENÇÃO DE POÇOS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO					
6093	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6094	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6095	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
5605	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.243,00	
Total da Ficha Orçamentária				21.530,74	
2330.15.451.1018.2030 - MANUTENÇÃO DAS PONTES DO PERÍMETRO URBANO DA CIDAD					
5093	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.243,00	
5094	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.243,00	
5095	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.243,00	
5096	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	15.735,00	
Total da Ficha Orçamentária				31.470,00	
2330.15.451.1019.1195 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL					
6096	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.807,15	
Total da Ficha Orçamentária				10.807,15	
2330.15.451.1019.1200 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. PARA GARAGEM MUNIC.					
6097	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
Total da Ficha Orçamentária				10.490,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 43/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
2330.15.451.2019.1201 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE					
6098	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	23.750,01	
Total da Ficha Orçamentária				23.750,01	
2330.15.451.2019.1202 - AQUISIÇÃO DE MOVES P/IMPL. DE PRODUTOS DE INFRAES					
6099	4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE MOVES	500	306.311,45	
Total da Ficha Orçamentária				306.311,45	
2330.15.451.2019.1205 - AQUISIÇÃO DE MOVES E EQUIPAMENTOS P/SEINFRA					
6100	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.807,15	
Total da Ficha Orçamentária				10.807,15	
2330.15.451.2019.2030 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO					
6100	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	700.000,00	
6110	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	500	2.600.000,00	
6111	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	400.000,00	
6113	3.1.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	3.379,28	
6113	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	550.000,00	
6098	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	704	335.980,00	
6114	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	708	55.300,00	
6115	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	749	10.490,00	
6116	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	3.379,28	
6117	3.3.90.33.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.252,85	
6118	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	250.000,00	
6099	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704	408.014,14	
6073	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708	200.814,50	
6074	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	10.490,00	
6075	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	16.283,73	
6076	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.500.000,00	
6077	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704	524.000,00	
6077	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	708	325.714,50	
6078	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	749	10.490,00	
6079	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	750	16.283,73	
6080	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	5.243,00	
6081	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	10.000,00	
7280	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.000,00	
7281	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	10.000,00	
7282	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	701	20.000,00	
5082	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	47.201,00	
5611	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	704	314.700,00	
5083	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	708	38.000,03	
5084	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	749	10.490,00	
6085	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	6.473,00	
Total da Ficha Orçamentária				10.435.912,02	
2330.15.452.2023.1215 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E UTENS. SERV. DE LIMPEZA URBANA					
6101	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	22.305,73	
Total da Ficha Orçamentária				22.305,73	
2330.15.452.2023.2498 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					
6102	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	1.100.000,00	
6103	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	500	3.600.000,00	
6104	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	110.000,00	
6105	3.1.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.243,00	
6106	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	8.000,00	
6107	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	700.000,00	
Total da Ficha Orçamentária				2.617.243,00	





Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 46/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>					
<b>2350.08.181.2051.1327 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS DEPART. DA RESPDE</b>					
6039	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
<b>2350.08.181.2051.1328 - AQUISIÇÃO DE MOTOS E QUADRICICLOS PARA A RESPDE</b>					
6000	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.171,43	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>2.171,43</b>
<b>2350.08.181.2051.1329 - IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL</b>					
6001	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>5.428,58</b>
<b>2350.08.181.2051.2546 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL</b>					
6002	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	15.735,00	
6003	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	875.000,00	
6004	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	128.000,00	
6005	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.428,58	
6006	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	7.300,96	
6007	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	7.600,01	
6008	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.171,43	
6009	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.490,00	
6010	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	30.000,00	
6011	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>1.092.215,68</b>
<b>2350.08.181.2051.2631 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL</b>					
6012	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	255.431,30	
6013	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.490,00	
6014	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	42.100,00	
6015	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.428,58	
6016	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	10.490,00	
6017	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.171,43	
6018	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.428,58	
6019	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.490,00	
6020	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.490,00	
6021	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>357.948,67</b>
<b>2350.08.181.2051.2632 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE SEGURANÇA PUB E DEFESA CI</b>					
6022	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	83.500,00	
6023	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	386.000,00	
6024	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	64.000,00	
6025	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.428,58	
6026	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	7.300,96	
6027	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	2.171,43	
6028	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	2.171,43	
6029	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.490,00	
6030	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	138.000,00	
6031	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	6.526,31	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>724.898,41</b>
<b>2350.08.181.2051.2635 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL</b>					
6032	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6033	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6034	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>16.285,74</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 47/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>2350.08.182.2023.1326 - IMPLANTAÇÃO E CONST DE CONTEÚDOS E CORREÇÕES AREA</b>					
6035	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>5.428,58</b>
<b>2350.08.182.2023.2633 - MANUT. DE CONTEÚDOS E CORREÇÕES DE AREA DE RISCO</b>					
6797	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6798	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	4.428,58	
6799	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>15.285,74</b>
<b>2350.08.182.2023.2634 - REALIZ. DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E MONITOR. RISCOS D</b>					
6800	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6801	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6802	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>16.285,74</b>
<b>2350.08.182.2051.2685 - CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA COM E VIGILANTES MUNIC. E AGENTES DA DEFESA CIVIL</b>					
7283	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
7284	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
7285	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	6.000,00	
7286	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.000,00	
7287	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
7288	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	35.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>67.000,00</b>
<b>2350.08.182.2051.2686 - IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VIDEO MONITORAMENTO DA CIDADE</b>					
7289	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	200.000,00	
7290	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	10.000,00	
7291	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	20.000,00	
7292	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	5.000,00	
7293	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	8.000,00	
7294	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	6.000,00	
7295	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	3.000,00	
7296	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
7297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	15.000,00	
7298	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	20.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>287.000,00</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>2.811.638,57</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 48/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>					
<b>2360.15.452.2023.1114 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSIT</b>					
6003	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.240,05	
6004	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	752	4.722,20	
6005	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.600,12	
6006	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	752	5.600,12	
6007	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	19.565,76	
6008	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752	9.083,15	
6009	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.240,05	
6010	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	2.240,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>107.253,50</b>
<b>2360.15.452.2023.1118 - PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO PUBLICIDADE INST DE TRANSITO</b>					
6011	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.240,05	
6012	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.240,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>4.480,10</b>
<b>2360.15.452.2023.1119 - IMPLANT. DE CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA TRANS</b>					
6013	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.600,12	
6014	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.240,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>7.840,17</b>
<b>2360.15.452.2023.1241 - AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS</b>					
6015	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.807,15	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.807,15</b>
<b>2360.15.452.2023.1266 - IMPLANTAÇÃO DO CDI (CENTRAL DE OPERAÇÕES INTEGRAD</b>					
6016	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.600,12	
6017	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	2.240,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>7.840,17</b>
<b>2360.15.452.2023.1267 - PROGRAMA HABILITAÇÃO POPULAR MUNICIPAL</b>					
6018	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
<b>2360.15.452.2023.1336 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEMOB</b>					
6019	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.807,15	
6020	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	21.187,33	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>32.044,06</b>
<b>2360.15.452.2023.1337 - AQUISIÇÃO DE VATURAS PARA A SEMOB</b>					
6021	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	17.371,44	
6022	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	752	102.710,49	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>120.081,93</b>
<b>2360.15.452.2023.1338 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. VIGILÂNCIA E CONTROLE ELETRONIC</b>					
6023	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.807,15	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.807,15</b>
<b>2360.15.452.2023.1339 - AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA A SEMOB</b>					
6024	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.200,24	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>11.200,24</b>
<b>2360.15.452.2023.1340 - AQUISIÇÃO DE FARMACOS, EPIS FUNICIONARIOS SEMOB</b>					
6025	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	21.714,30	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>21.714,30</b>
<b>2360.15.452.2023.2418 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO TRANSITO</b>					
6026	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.240,05	
6027	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	752	26.500,12	
6028	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.240,05	
6029	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	752	26.500,12	
6030	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	13.440,28	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 49/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
6031	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	752	26.500,12	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>87.660,74</b>
<b>2360.15.452.2023.2557 - PROGRAMA LEGALIZA MOTOTAXI</b>					
6032	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.240,05	
6033	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.240,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>4.480,10</b>
<b>2360.15.452.2023.2558 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA SINAL VERDE NA ESCOLA</b>					
6034	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.240,05	
6035	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	2.874,39	
6036	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.240,05	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>7.354,49</b>
<b>2360.15.452.2023.2559 - CONCURSO PARA CONTRAÇÃO DE AGENTES DE TRANSITO E T</b>					
6037	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.240,	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 50/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>					
2370.04.122.2063.1352 - AQUISIÇÃO DE QUADRICICLO PARA AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E PROJETOS DA SEMAM					
7120	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	50.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>50.000,00</b>
2370.04.122.2063.1355 - AQUISIÇÃO DE DRONE PARA A SEMAM					
7123	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.000,00</b>
2370.04.122.2029.1333 - AQUIS. DE MOVIS E EQUIP.FISC.D. MEIO AMBIENTE					
6838	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
2370.18.122.2063.1353 - LOCAÇÃO DE NATURA, MOTOCICLETA E BARCO					
7121	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.000,00</b>
2370.18.122.2063.1354 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E EPI PARA FUNCIONÁRIOS DA SEMAM					
7122	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	10.000,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.000,00</b>
2370.18.122.2029.2037 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE					
6839	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	36.715,00	
6860	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	350.000,00	
6861	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	36.000,00	
6862	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.171,43	
6863	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	9.052,87	
6864	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	5.245,00	
6865	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	41.500,00	
6866	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	15.735,00	
6867	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	150.000,00	
6868	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>672.207,88</b>
2370.18.541.2029.1231 - IMPLANTACAO DE PROJ. DE COLETA SOLIDARIA D RESIDUOS					
6869	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.324,05	
6870	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	3.486,08	
6871	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	18.457,56	
6872	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>30.077,80</b>
2370.18.541.2029.1231 - CONSTRUÇÃO DE FOSAS ECOLÓGICAS EM ENTORNO DE RIO					
6875	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	10.490,00	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>10.490,00</b>
2370.18.541.2029.1232 - EXECUÇÃO DE MELHORIAS URBANAS NO CANAL MACEIÓ					
6876	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	13.944,28	
6877	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	147.627,24	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>161.571,52</b>
2370.18.541.2029.2530 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSORCIO DO MEIO AMBIENTE					
6878	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	2.171,43	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>2.171,43</b>
2370.18.541.2029.2536 - CONCESSÃO DE ASSIST. TÉCNICA AMBIENTAL PRODOTO FAN					
6882	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	16.036,03	
6884	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.810,11	
6885	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6886	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>33.566,36</b>
2370.18.541.2029.2038 - CRIAÇÃO E Impl. DE PROJ. DE PRESERVAÇÃO-PISCINAT MAN					
6890	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	2.171,43	
6891	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.171,43	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 51/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>					
2380.04.122.2554.1341 - AQUIS. DE MOVIS E EQUIP. PARA SEC. DE ARTICULAÇÃO P					
6921	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	2.171,43	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>2.171,43</b>
2380.04.122.2554.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO					
6922	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	5.245,00	
6923	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	178.000,00	
6924	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	25.000,00	
6925	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
6926	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	10.490,00	
6927	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	52.490,00	
6928	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	5.428,58	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>282.042,16</b>
				<b>Total da Unidade Orçamentária</b>	<b>284.213,59</b>
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D EXERCÍCIO: 2026					
Página: 54/57					
R\$ 1,00					
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2380 - AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO M</b>					
2380.04.122.2030.1111 - AQUISIÇÃO DE MOVIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAAE					
6929	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	29.520,03	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>29.520,03</b>
2380.04.122.2030.2044 - REALIZAÇÃO DE CAPAC. PREVIDENTES E GESTORES SAAE					
6930	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.810,11	
6931	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6932	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.810,11	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>17.430,33</b>
2380.04.122.2030.1112 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O SAAE					
6933	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	52.291,09	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>52.291,09</b>
2380.04.544.2030.1113 - IMPLANTACAO DE HIDROMETROS PUNHO DE ABST. D ÁGUA					
6934	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	51.589,02	
6935	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	5.810,11	
6936	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6937	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	23.240,40	
6938	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	11.620,23	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>98.087,87</b>
2380.04.544.2030.1227 - AMPLIACAO DO SIST. DE ABAST. DE ÁGUA NO DIST. AÇÁ					
6939	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	197.064,01	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>197.064,01</b>
2380.04.544.2030.2405 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE					
6940	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	38.763,11	
6941	3.1.90.09.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	5.810,11	
6942	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	750.000,00	
6943	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	160.000,00	
6944	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	11.055,11	
6945	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.245,00	
6946	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	500	2.324,05	
6947	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	111.058,91	
6948	3.3.90.31.00.00	PREVIDÊNCIAS CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	5.428,58	
6949	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	11.238,08	
6950	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	56.575,02	
6951	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	49.365,75	
6952	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	155.000,00	
6953	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500	33.000,71	
6954	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	22.400,47	
6955	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	11.942,87	
6956	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	60.093,86	
6957	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	52.144,52	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>1.542.646,78</b>
2380.04.544.2030.2405 - AMPLIACAO E MANUTENCAO DA REDE DE ABST. D ÁGUA AÇÁ					
6957	3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500	5.810,11	
6958	3.1.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	5.428,58	
6959	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	11.620,23	
6960	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.810,11	
6961	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	11.200,24	
6962	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	11.200,24	
				<b>Total da Ficha Orçamentária</b>	<b>51.069,51</b>
2380.04.544.2030.2646 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO POSTO DE APOIO DE TAQUARA					
6963	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	21.714,30	



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 55/57

R\$ 1,00

6964	3.1.90.03.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	2.171,43	
6965	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.171,43	
6966	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	5.428,58	
6967	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
6968	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6969	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
6970	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>49.842,91</b>
<b>2390.04.544.2030.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POSTO DE APOIO DE CAMBUCIM</b>					
6971	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	21.714,30	
6972	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	2.171,43	
6973	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.171,43	
6974	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.171,43	
6975	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
6976	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6977	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
6978	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>46.685,76</b>
<b>2390.04.544.2030.2050 - MANUT. DAS ATIVIDADES EST. DE TRATAMENTO SÍTIO NINVA</b>					
6979	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	21.714,30	
6980	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	2.171,43	
6981	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.171,43	
6982	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.171,43	
6983	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
6984	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6985	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
6986	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>46.685,76</b>
<b>2390.04.544.2030.2051 - MANUT. DAS ATIVIDADES EST. DE TRATAMENTO PRAIA AZUL</b>					
6987	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	21.714,30	
6988	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	2.171,43	
6989	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.171,43	
6990	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.171,43	
6991	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
6992	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
6993	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
6994	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>46.685,76</b>
<b>2390.04.544.2030.2052 - MANUT. DAS ATIVIDADES EST. DE TRATAMENTO SÍTIO DA CR</b>					
6995	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	21.714,30	
6996	3.1.90.05.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	500	2.171,43	
6997	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500	2.171,43	
6998	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500	2.171,43	
6999	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	2.171,43	
7000	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
7001	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>44.514,33</b>
<b>2390.17.012.2013.1240 - CONST., AMP. E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST. DAGUA</b>					
7002	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	16.457,18	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>16.457,18</b>
<b>2390.17.085.2030.1340 - IMPLANT. DO PROGRAMA AGUA NA HORA-DIST. CAIXA D</b>					
7003	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>5.428,58</b>
<b>2390.17.085.2030.2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGUA NA HORA-DIST. CAIXA D</b>					
7004	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	5.428,58	
7005	3.3.90.32.00.00	MATERIAL SEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	17.305,41	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>22.134,00</b>

Página: 56/57

R\$ 1,00

7006	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	5.428,58	
7007	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	5.428,58	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>43.612,19</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>2.328.102,64</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESAS - Q.D.D  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 57/57

R\$ 1,00

Identificador	Classificação da Despesa	Descrição	Fonte	Valor	Total
<b>EXECUTIVO</b>					
<b>2990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>2990.99.999.3101.2099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
7008	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DO RPPS	500	853.704,09	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>853.704,09</b>
<b>2990.99.999.3101.3100 - RESERVA DE CONT. EMENDAS PARLAMENTARES - PRÓPRIOS</b>					
7009	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DO RPPS	500	52.478,25	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>52.478,25</b>
<b>2990.99.999.3101.3101 - RESERVA DE CONT. EMENDAS PARLAMENTARES - SAÚDE</b>					
7010	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RESERVA DO RPPS	500	2.028,25	
<b>Total da Ficha Orçamentária</b>					<b>2.028,25</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>918.270,59</b>
<b>Total do Documento</b>					<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IX - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/3

R\$ 1,00

Descrição da Unidade Orçamentária / Função	Valor
<b>01010 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
Função: 01 - LEGISLATIVA	5.583.643,17
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>5.583.643,17</b>
<b>02010 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	3.007.416,83
Função: 24 - COMUNICAÇÕES	1.809.930,14
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>3.257.355,97</b>
<b>02210 - GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	436.680,23
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>436.680,23</b>
<b>02220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	4.436.858,92
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>4.436.858,92</b>
<b>02230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	4.385.033,23
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.982.042,18
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>10.367.075,41</b>
<b>02240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	1.543.046,40
Função: 15 - URBANISMO	11.820,22
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>1.554.866,62</b>
<b>02250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	58.023.785,40
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	25.354,50
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>58.049.139,90</b>
<b>02260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER</b>	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	2.020.294,80
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>2.020.294,80</b>
<b>02270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Função: 10 - SAÚDE	39.382.290,19
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>39.382.290,19</b>
<b>02280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM</b>	
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.234.050,39
Função: 16 - HABITAÇÃO	1.22.152,06
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>7.356.212,45</b>
<b>02290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL</b>	
Função: 11 - TRABALHO	16.509,28
Função: 13 - CULTURA	8.066.949,76
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.267.376,76
Função: 24 - COMUNICAÇÕES	16.800,36
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>10.367.636,16</b>
<b>02310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA</b>	
Função: 11 - TRABALHO	1.568.576,63



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IX - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/3

R\$ 1,00

Descrição da Unidade Orçamentária / Função	Valor
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.830,47
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>1.591.387,10</b>
<b>02320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
Função: 20 - AGRICULTURA	2.172.999,42
Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.220,48
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>2.217.219,90</b>
<b>02330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB</b>	
Função: 15 - URBANISMO	14.875.177,62
Função: 25 - ENERGIA	1.300.321,52
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	69.444,32
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>16.244.943,46</b>
<b>02340 - OUVIDORIA GERAL</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	295.890,48
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>295.890,48</b>
<b>02350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>	
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.611.438,57
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>2.611.438,57</b>
<b>02360 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA</b>	
Função: 15 - URBANISMO	2.176.296,56
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>2.176.296,56</b>
<b>02370 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	70.490,00
Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.184.319,90
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>1.254.809,90</b>
<b>02380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	284.213,59
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>284.213,59</b>
<b>02390 - AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO M</b>	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	2.222.604,69
Função: 17 - SANEAMENTO	105.497,95
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>2.328.102,64</b>
<b>02990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	
Função: 09 - RESERVA	918.270,59
<b>Total do Órgão:</b>	
	<b>918.270,59</b>
<b>Total Geral:</b>	
	<b>172.733.425,61</b>

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ  
 Contador



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IX - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/3

R\$ 1,00



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/3

R\$ 1,00

Recetas	Valor	Despesas	Valor
1000 - Receitas Correntes	105.866.076,00	1000 - LEGISLATIVA	5.582.643,73
1100 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.198.434,00	1100 - ADMINISTRAÇÃO	16.141.234,37
1110 - Impostos	14.455.738,20	1100 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.611.438,57
1112 - Impostos sobre a Patrimônio	5.714.978,00	1100 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.234.058,39
1113 - Impostos sobre a Renda e Provento de Qualquer Natureza	2.500.000,00	1100 - SAÚDE	39.382.290,19
1114 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	5.285.995,70	1100 - TRIBUTÁRIO	1.585.085,91
1119 - Outros Impostos	865.190,40	1100 - EDUCAÇÃO	58.023.393,40
1120 - Taxas	742.695,70	1100 - CULTURA	8.065.946,76
1121 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	350.894,40	1100 - URBANISMO	17.063.084,40
1122 - Taxas pela Prestação de Serviços	391.801,30	1100 - HABITAÇÃO	122.152,08
1200 - Contribuições	1.288.464,37	1200 - SANEAMENTO	182.407,90
1240 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.288.464,37	1200 - GESTÃO AMBIENTAL	1.194.319,80
1300 - Receita Patrimonial	2.365.359,19	1300 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.334.417,71
1320 - Valores Mobiliários	2.365.359,19	1300 - COMUNICAÇÕES	295.739,50
1330 - Juros e Correções Monetárias	1.045.000,00	1300 - ENERGIA	1.300.321,57
1610 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.045.000,00	1610 - DESPESAS DE LAZER	2.115.002,20
1611 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.045.000,00	1610 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.982.042,18
1700 - Transferências Correntes	142.071.833,23	1611 - RESERVA	918.270,59
1710 - Transferências da União e de suas Entidades	83.272.028,86	1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.071.833,23
1711 - Transferências Decorrentes de Participação no Recurso da União	60.262.864,41	1710 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	83.272.028,86
1712 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.440.154,15	1711 - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NO RECURSO DA UNIÃO	60.262.864,41
1713 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.335.967,50	1712 - TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.440.154,15
1714 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE	4.358.547,66	1713 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	18.335.967,50
		1714 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDCE	4.358.547,66



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/3

R\$ 1,00

Recetas	Valor	Despesas	Valor
1715 - Transferências de Recursos de Compensação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.884.797,00	1715 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPENSAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	11.884.797,00
1716 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.148.671,78	1716 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.148.671,78
1717 - Transferências de Comissões da União e de suas Entidades	135.839,28	1717 - TRANSFERÊNCIAS DE COMISSÃO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	135.839,28
1719 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.946.240,63	1719 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.946.240,63
1720 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.235.200,03	1720 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	28.235.200,03
1721 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	26.624.912,42	1721 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	26.624.912,42
1722 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	201.348,19	1722 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	201.348,19
1724 - Transferências de Comissões dos Estados e DF e de suas Entidades	498.900,00	1724 - TRANSFERÊNCIAS DE COMISSÃO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	498.900,00
1729 - Outras Transferências de Recursos da União e do Distrito Federal	480.428,42	1729 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DO DISTRITO FEDERAL	480.428,42
1730 - Transferências de Outras Instituições Públicas	30.514.904,12	1730 - TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.514.904,12
1751 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	30.514.904,12	1751 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	30.514.904,12
1900 - Outras Receitas Correntes	3.580.986,22	1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.580.986,22
1910 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	682.920,00	1910 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	682.920,00
1911 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	682.920,00	1911 - MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	682.920,00
1920 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	304.280,76	1920 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	304.280,76
1922 - Restituições	304.280,76	1922 - RESTITUIÇÕES	304.280,76
1990 - Demais Receitas Correntes	2.593.385,47	1990 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.593.385,47
1999 - Outras Receitas Correntes	2.593.385,47	1999 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.593.385,47
2000 - Receitas de Capital	7.146.748,62	2000 - RECEITAS DE CAPITAL	7.146.748,62
2002 - Transferências de Capital	7.146.748,62	2002 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.146.748,62
2410 - Transferências da União e de suas Entidades	5.984.549,42	2410 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.984.549,42
2411 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.387.213,34	2411 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.387.213,34
2413 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.052,74	2413 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	139.052,74
2414 - Transferências de Comissões da União e de suas Entidades	3.409.280,33	2414 - TRANSFERÊNCIAS DE COMISSÃO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	3.409.280,33
2419 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.049.900,00	2419 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.049.900,00



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR RECEITA E DESPESA  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/3

R\$ 1,00

Recetas	Valor	Despesas	Valor
2420 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.202.191,18	2420 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.202.191,18
2422 - Transferências de Comissões dos Estados e DF e de suas Entidades	1.202.191,18	2422 - TRANSFERÊNCIAS DE COMISSÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.202.191,18
<b>Total das Receitas</b>	<b>172.733.425,61</b>	<b>Total das Despesas</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 DEMONSTRATIVO DOS MACRO OBJETIVOS  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/1

R\$ 1,00

Código	Macro Objetivo	Valor
0003	ATENÇÃO HUMANIZADA À SAÚDE	47.419.239,95
0006	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BEM CUIDADOS	19.331.126,36
0002	PITIMBU COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	48.289.551,16
0007	PITIMBU TEM CULTURA, ESPORTE E LAZER	2.089.739,12
0001	GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE	29.420.838,64
0004	ATENÇÃO SOCIAL COM RESPEITO A DIGNIDADE HUMANA	17.302.255,31
0005	ATIVIDADES PRODUTIVAS EM AMBIENTE SUSTENTÁVEL	6.307.236,56
0008	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL	2.573.438,51
<b>Total</b>		<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 DEMONSTRATIVO DOS MACRO OBJETIVOS E PROGRAMAS  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1,00

Descrição	Valor
<b>0001 - GESTÃO PÚBLICA TRANSPARENTE</b>	
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.982.042,18
2002 - AÇÕES DO GABINETE	436.680,23
2003 - AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00
2017 - PROGRAMA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	5.583.643,17
2030 - PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E ACAU	2.271.645,46
2032 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	87.190,39
2034 - PROGRAMA DE INCREMENTO TRIBUTARIO	1.439.204,82
2036 - PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.382.238,20
2037 - PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	17.430,33
2038 - PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	4.385.033,23
2039 - PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE E DO PREFEITO	3.257.355,97
2053 - OPERACIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	295.890,48
2554 - PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLITICA	284.213,59
9001 - RESERVA DE CONTINGENCIA	918.270,59
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>29.420.838,64</b>
<b>0002 - PITIMBU COM EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</b>	
2041 - PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.594.453,73
2046 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.648.558,53
2047 - PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	3.473.038,90
2555 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO ENS	1.573.500,00
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>48.289.551,16</b>
<b>0003 - ATENÇÃO HUMANIZADA À SAÚDE</b>	
2006 - AÇÕES DE SAÚDE PARA TODOS	130.967,65
2040 - PROGRAMA VIVA CULTURA EM PITIMBU	8.066.949,69
2042 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	14.389.546,09
2043 - PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	12.901.536,45
2048 - PROJ. DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MEDIA ALTA COMPL. MAC	11.930.140,00
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>47.419.239,95</b>
<b>0004 - ATENÇÃO SOCIAL COM RESPEITO A DIGNIDADE HUMANA</b>	
1017 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84
2007 - ATENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	40.000,00
2044 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	46.802,97
2045 - PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	4.808.433,69
2049 - PROJ. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME DE VINCULOS-SCFV	884.536,57
2050 - PROGRAMA DE ATENÇÃO SOCIAL CASA BOA	122.152,06
2052 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	1.022.600,72
5000 - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA	10.237.783,46
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>17.302.255,31</b>
<b>ESTADO DA PARAÍBA</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU</b>	
<b>DEMONSTRATIVO DOS MACRO OBJETIVOS E PROGRAMAS</b>	
<b>EXERCÍCIO: 2026</b>	
<b>Página: 2/2</b>	
<b>R\$ 1,00</b>	
<b>0005 - ATIVIDADES PRODUTIVAS EM AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b>	
2020 - PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	1.277.832,44
2021 - PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	608.562,03
2025 - PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	982.835,07
2026 - PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	1.634.597,73
2027 - PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	628.599,39
2029 - PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	1.174.809,90
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>6.307.236,56</b>
<b>0006 - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS BEM CUIDADOS</b>	
2008 - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	20.980,00
2013 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	56.457,18
2018 - PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.867.953,27
2019 - PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS	10.797.177,78
2023 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.619.170,67
2024 - PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	939.387,46
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>19.331.126,36</b>
<b>0007 - PITIMBU TEM CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>	
1006 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO	69.444,32
2022 - PROGRAMA ESPORTE E VIDA	721.566,49
2028 - PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	1.298.728,31
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>2.089.739,12</b>
<b>0008 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL</b>	
2051 - SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL	2.573.438,51
<b>Total do Macro Objetivo</b>	<b>2.573.438,51</b>
<b>Total</b>	<b>172.733.425,61</b>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO DA RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1,00

Fonte	Descrição	Receitas (a)	Despesas (b)	Saldo (a - b)	VALOR			
					Projeto	Atividade	Especial	Total
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	86.662.570,29	86.662.570,29	0,00				
501	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	73.380,47	73.380,47	0,00				
540	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	30.994.504,72	30.994.504,72	0,00				
541	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00				
542	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	8.400.000,00	8.400.000,00	0,00				
543	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT	894.797,00	894.797,00	0,00				
544	RECURSOS DE PRECATORIOS DO FUNDEF	2.820.459,18	2.820.459,18	0,00				
550	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.126.225,00	2.126.225,00	0,00				
552	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)	960.477,40	960.477,40	0,00				
553	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REF. AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE)	170.168,26	170.168,26	0,00				
569	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	1.312.477,00	1.312.477,00	0,00				
570	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	57.050,18	57.050,18	0,00				
571	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REF. A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	1.328.566,66	1.328.566,66	0,00				
600	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOOD MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	13.196.361,58	13.196.361,58	0,00				
601	TRANSF. FUNDO A FUNDO REC. SUS PROV. GOV. FEDERAL - BLOOD ESTRUT. REDE DE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	1.470.836,26	1.470.836,26	0,00				
604	TRANSF. PROV. GOV. FED. DEST. VENC. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS	2.757.704,00	2.757.704,00	0,00				
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIAO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	2.552.851,97	2.552.851,97	0,00				
621	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	228.348,19	228.348,19	0,00				
631	TRANSF. DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	1.484.113,04	1.484.113,04	0,00				
632	TRANSF. DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	325.190,00	325.190,00	0,00				
660	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	1.280.617,78	1.280.617,78	0,00				
661	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.611,33	158.611,33	0,00				
665	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	152.719,81	152.719,81	0,00				
669	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.474,24	38.474,24	0,00				
700	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIAO	1.868.958,26	1.868.958,26	0,00				
701	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	509.633,58	509.633,58	0,00				
704	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO RECURSOS NATURAIS	2.283.404,14	2.283.404,14	0,00				
706	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIAO	1.769.133,00	1.769.133,00	0,00				
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIAO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINEIAS	639.890,01	639.890,01	0,00				
710	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	357.709,00	357.709,00	0,00				
715	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL	198.465,56	198.465,56	0,00				
716	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º DEMAS SETORES DA CULTURA	69.710,93	69.710,93	0,00				



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO DA RECEITAS E DESPESAS POR FONTE DE RECURSO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

R\$ 1,00

Fonte	Descrição	Receitas (a)	Despesas (b)	Saldo (a - b)	VALOR			
					Projeto	Atividade	Especial	Total
719	TRANSFERÊNCIAS DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022	155.980,10	155.980,10	0,00				
749	OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	77.910,09	77.910,09	0,00				
750	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - COFE	41.048,46	41.048,46	0,00				
751	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	1.289.464,37	1.289.464,37	0,00				
752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	682.920,00	682.920,00	0,00				
753	RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS	742.695,75	742.695,75	0,00				
Total		172.733.425,61	172.733.425,61	0,00				



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10.0000 - LEGISLATIVO					
01010 - CÂMARA MUNICIPAL					
01	LEGISLATIVA	125.880,00	5.457.763,17	0,00	5.583.643,17
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	125.880,00	5.457.763,17	0,00	
01.031.2017	PROGRAMA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	125.880,00	5.457.763,17	0,00	
01.031.2017.1184	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. PICAMARA MUNICIPAL	10.490,00	0,00	0,00	
01.031.2017.1229	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	83.920,00	0,00	0,00	
01.031.2017.1236	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERV. DO PREDIO DA CAMARA	31.470,00	0,00	0,00	
01.031.2017.2485	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO P/ SERVIDORES E AG.POLITI	0,00	52.450,00	0,00	
01.031.2017.2531	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	5.362.571,64	0,00	
01.031.2017.2653	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTO MIRM	0,00	42.741,53	0,00	
Total da Unidade Orçamentária					5.583.643,17



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02010 - GABINETE DO PREFEITO					
04	ADMINISTRAÇÃO	13.418,12	3.053.998,71	0,00	3.067.416,83
04.091	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	0,00	110.701,06	0,00	
04.091.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	110.701,06	0,00	
04.091.2039.2430	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA MILNIC	0,00	110.701,06	0,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.418,12	2.901.413,96	0,00	
04.122.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	13.418,12	2.901.413,96	0,00	
04.122.2039.1126	AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIP. P/OS ORGÃOS DO GABINETE	7.818,00	0,00	0,00	
04.122.2039.1127	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.600,12	0,00	0,00	
04.122.2039.2528	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	2.731.119,16	0,00	
04.122.2039.2582	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS MU	0,00	136.461,92	0,00	
04.122.2039.2583	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERV MILITAR	0,00	33.832,88	0,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	41.883,69	0,00	
04.124.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.883,69	0,00	
04.124.2039.2428	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	41.883,69	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	0,00	189.939,14	0,00	189.939,14
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	189.939,14	0,00	
24.131.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	189.939,14	0,00	
24.131.2039.2429	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	189.939,14	0,00	
Total da Unidade Orçamentária					3.257.355,97



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02210 - GABINETE DO VICE-PREFEITO					
04	ADMINISTRAÇÃO	37.285,73	399.414,50	0,00	436.680,23
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.285,73	399.414,50	0,00	
04.122.2002	AÇÕES DO GABINETE	37.285,73	399.414,50	0,00	
04.122.2002.1308	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/GABINETE VICE	16.285,73	0,00	0,00	
04.122.2002.1309	AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/GABINETE DO VICE PREFEITO	20.980,00	0,00	0,00	
04.122.2002.2584	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREF	0,00	399.414,50	0,00	
Total da Unidade Orçamentária					436.680,23



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 4/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02220 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO					
04	ADMINISTRAÇÃO	110.148,53	4.326.710,39	0,00	4.436.858,92
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	17.430,33	0,00	
04.121.2037	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0,00	17.430,33	0,00	
04.121.2037.2419	REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DE PITIMBU-COP	0,00	17.430,33	0,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.148,53	4.272.089,67	0,00	
04.122.2036	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	110.148,53	4.272.089,67	0,00	
04.122.2036.1121	AQUISIÇÃO DE MOVEIS P/INSTALAÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.260,48	0,00	0,00	
04.122.2036.1122	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PREDIO SEDE DA PREFEITURA	10.490,00	0,00	0,00	
04.122.2036.1123	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIP. P/SEC DE ADMINISTRAÇÃO	31.470,00	0,00	0,00	
04.122.2036.1124	REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA	31.067,33	0,00	0,00	
04.122.2036.1310	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SEAD	34.850,72	0,00	0,00	
04.122.2036.2526	MANUTEN ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	4.272.089,67	0,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	37.190,39	0,00	
04.128.2032	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	0,00	37.190,39	0,00	
04.128.2032.2410	REAL DE CAPAC. P/SERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.760,06	0,00	
04.128.2032.2687	INCLUSÃO E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS	0,00	17.430,33	0,00	
Total da Unidade Orçamentária					4.436.858,92



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 5/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02230 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS					
04	ADMINISTRAÇÃO	100.000,00	4.285.033,23	0,00	4.385.033,23
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	161.542,89	0,00	
04.122.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	161.542,89	0,00	
04.122.2038.2574	CONTRIBUIÇÃO AO INSS	0,00	161.542,89	0,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00	2.363.536,90	0,00	
04.123.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	100.000,00	2.363.536,90	0,00	
04.123.2038.1125	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SEFIN	100.000,00	0,00	0,00	
04.123.2038.2527	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	2.363.536,90	0,00	
04.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	14.904,29		



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 6/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02240 - SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E PLANEJAMENTO URB					
04	ADMINISTRAÇÃO	2.324,05	1.539.722,35	0,00	1.542.046,40
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	102.841,58	0,00	102.841,58
04.121.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	52.841,58	0,00	52.841,58
04.121.2023.2586	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENGENHARIA E ARO	0,00	52.841,58	0,00	52.841,58
04.121.2032	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.2032.2672	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÕES PARA SERVIDORES DA SERRPUR - SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.324,05	1.436.880,77	0,00	1.439.204,82
04.129.2034	PROGRAMA DE INCREMENTO TRIBUTÁRIO	2.324,05	1.436.880,77	0,00	1.439.204,82
04.129.2034.1117	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PIÁREA DE ARREC. E FISCAL TRI	2.324,05	0,00	0,00	2.324,05
04.129.2034.2416	INFORMATIZAÇÃO DAS ATIV. DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS ADESSÃO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL	0,00	20.614,25	0,00	20.614,25
04.129.2034.2417	MANUTEN. ATIVID DO DEPARTAM DE TRIBUTOS E ARRECADA	0,00	19.754,39	0,00	19.754,39
04.129.2034.2555	MANUTEN. ATIVID DO DEPARTAM DE TRIBUTOS E ARRECADA	0,00	549.140,01	0,00	549.140,01
04.129.2034.2585	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE RECEITA E PLANEJAM	0,00	847.372,12	0,00	847.372,12
15	URBANISMO	11.620,22	0,00	0,00	11.620,22
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.620,22	0,00	0,00	11.620,22
15.541.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	11.620,22	0,00	0,00	11.620,22
15.541.2023.1193	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ARBORIZAÇÃO URBANA	11.620,22	0,00	0,00	11.620,22
Total da Unidade Orçamentária					1.553.666,62



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 7/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO					
12	EDUCAÇÃO	5.826.066,20	52.197.719,20	0,00	58.023.785,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.620,69	394.524,00	0,00	429.144,69
12.122.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	34.620,69	394.524,00	0,00	429.144,69
12.122.2047.1161	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SEC DE EDUCAÇÃO	5.810,11	0,00	0,00	5.810,11
12.122.2047.1311	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEC DA EDUCAC	22.400,47	0,00	0,00	22.400,47
12.122.2047.1312	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.810,11	0,00	0,00	5.810,11
12.122.2047.2587	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	294.524,00	0,00	294.524,00
12.122.2047.2667	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL LIGADOS A EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
12.122.2047.2670	PROMOÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS LIGADOS A EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	71.935,69	0,00	71.935,69
12.128.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	71.935,69	0,00	71.935,69
12.128.2047.2464	REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REM DO MAIOIST	0,00	10.458,21	0,00	10.458,21
12.128.2047.2589	EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLA NOTA 10	0,00	29.477,48	0,00	29.477,48
12.128.2047.2668	GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUA DOS PROF. DA EDUCAÇÃO POR SEG E MOD.	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.075.212,40	0,00	1.075.212,40
12.306.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.075.212,40	0,00	1.075.212,40
12.306.2047.2533	MANUTENÇÃO DA DISTRIB. DE MERENDA ESCOLAR - P/NAE	0,00	1.075.212,40	0,00	1.075.212,40
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.160.137,64	49.842.793,98	0,00	53.002.931,62
12.361.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.868.215,89	0,00	0,00	2.868.215,89
12.361.2041.1136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	129.385,35	0,00	0,00	129.385,35
12.361.2041.1237	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.810,11	0,00	0,00	5.810,11
12.361.2041.1238	AQUIS. MÓVEIS P/IMP. PROJ. EDUCAC. DO ENS. FUNDAMENTAL	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24
12.361.2041.1239	EXECUC. MELHORIAS NA ESTR. FISICA DO ENS. FUNDAMENTAL	2.721.820,19	0,00	0,00	2.721.820,19
12.361.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.123,92	38.134.000,66	0,00	38.296.124,58
12.361.2046.1158	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/EDUCAÇÃO BÁSICA-MDE	77.100,12	0,00	0,00	77.100,12
12.361.2046.1264	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS	65.046,64	0,00	0,00	65.046,64
12.361.2046.1301	AQUIS. DE MÓVEIS EQUIP. P/ EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB	19.977,16	0,00	0,00	19.977,16
12.361.2046.2458	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-OSE	0,00	2.126.225,00	0,00	2.126.225,00
12.361.2046.2523	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE	0,00	5.303.672,98	0,00	5.303.672,98
12.361.2046.2565	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	30.651.652,68	0,00	30.651.652,68
12.361.2046.2590	DISTRIB. DE UNIFORMES E MATERIAS DE USO PESSOAL P/RE	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00
12.361.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	129.797,83	1.067.300,64	0,00	1.197.098,47
12.361.2047.1164	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	129.797,83	0,00	0,00	129.797,83
12.361.2047.2460	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO P/PROFIS. DA EDUC. BÁSICA	0,00	94.347,93	0,00	94.347,93
12.361.2047.2465	MANUTEN. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR- P/NAE	0,00	427.904,76	0,00	427.904,76
12.361.2047.2588	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI	0,00	545.947,95	0,00	545.947,95
12.361.2555	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO ENS	0,00	1.573.500,00	0,00	1.573.500,00
12.361.2555.2656	MANUT. AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	0,00	1.573.500,00	0,00	1.573.500,00
12.361.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	9.067.992,68	0,00	9.067.992,68
12.361.5000.5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES	0,00	9.067.992,68	0,00	9.067.992,68
12.364	ENSINO SUPERIOR	11.200,24	142.553,36	0,00	153.753,60



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 8/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
12.364.2047					
PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL					
12.364.2047.1165	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO POLO DA UAB/UFPB	11.200,24	142.553,36	0,00	153.753,60
12.364.2047.2467	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	90.262,34	0,00	90.262,34
12.364.2047.2545	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DA UAB/UFPB	0,00	52.291,02	0,00	52.291,02
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.540.707,63	229.560,22	0,00	2.770.267,85
12.365.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.728.237,84	0,00	0,00	1.728.237,84
12.365.2041.1135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	1.720.637,72	0,00	0,00	1.720.637,72
12.365.2041.1137	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS P/IMP/PLN DE PROJ. EDUCACIONAIS	5.600,12	0,00	0,00	5.600,12
12.365.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	322.435,96	30.000,00	0,00	352.435,96
12.365.2046.1160	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/CRECHES MUNICIPAIS	278.343,24	0,00	0,00	278.343,24
12.365.2046.1298	AQUIS. DE LIVROS PARADIDÁTICOS ENS. INF. E CRECHES	44.090,71	0,00	0,00	44.090,71
12.365.2046.2671	CRIAÇÃO DA AGENCIA TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
12.365.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	492.035,84	199.560,22	0,00	691.596,06
12.365.5000.5001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. DE ENSINO INFANTIL E CRECHES	119.601,89	0,00	0,00	119.601,89
12.365.5000.5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENS. INFANTIL E CRECHES	0,00	199.560,22	0,00	199.560,22
12.365.5000.5003	AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS ENSINO INFANTIL ENS. INFANTIL E CRECHES	144.090,71	0,00	0,00	144.090,71
12.365.5000.5005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/CRECHES MUNICIPAIS	228.343,24	0,00	0,00	228.343,24
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	228.178,36	0,00	228.178,36
12.366.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	228.178,36	0,00	228.178,36
12.366.2047.2543	MANUT. ATIV. ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	104.900,00	0,00	104.900,00
12.366.2047.2591	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS ALUNOS EJA	0,00	123.278,36	0,00	123.278,36
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	115.000,00	0,00	195.000,00
12.368.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	115.000,00	0,00	195.000,00
12.368.2047.1351	AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E EQUIP. PARA LABORATORIO DE INFORMÁTICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.368.2047.2669	AMPLIAR OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA EM JORNADA AMPLIADA	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	97.961,19	0,00	97.961,19
12.392.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	97.961,19	0,00	97.961,19
12.392.2047.2461	MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIP.	0,00	97.961,19	0,00	97.961,19
27	DESPORTO E LAZER	0,00	25.354,50	0,00	25.354,50
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	25.354,50	0,00	25.354,50
27.812.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	25.354,50	0,00	25.354,50
27.812.2047.2470	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA	0,00	25.354,50	0,00	25.354,50
Total da Unidade Orçamentária					58.048.139,90



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 9/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.0000 - EXECUTIVO					
02260 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER					
27	DESPORTO E LAZER	480.702,37	1.539.592,43	0,00	2.020.294,80
27.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	34.860,68	0,00	34.860,68
27.244.2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	0,00	34.860,68	0,00	34.860,68
27.244.2028.2521	EXECUÇÃO DO PROJ. JUVENTUDE SADA. PREV. USO DE DROGA	0,00	34.860,68	0,00	34.860,68
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	480.702,37	1.214.871,64	0,00	1.695.574,01
27.812.2022	PROGRAMA ESPORTE E VIDA	420.477,74	301.088,75	0,00	721.566,49
27.812.2022.1212	IMPLANT. E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORTI	243.537,66	0,00	0,00	243.537,66
27.812.2022.1334	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE AREIA NO MUNICIPIO	75.265,75	0,00	0,00	75.265,75
27.812.2022.1335	CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	101.674,33	0,00	0,00	101.674,33
27.812.2022.2493	REALIZ. DE TORNEIOS E CAMPEONATOS EM DIVERSAS MODAL.	0,00	101.553,41	0,00	101.553,41
27.812.2022.2494	REALIZ. DE ATIV. ESPORTIVAS NA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA	0,00	40.355,72	0,00	40.355,72
27.812.2022.2495	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS ESPORTIVOS	0,00	22.550,46	0,00	22.550,46
27.812.2022.2496	MANUTENÇÃO DE ESCOLINHAS DE ESPORTES EM DIV. MODAL.	0,00	73.200,33	0,00	73.200,33
27.812.2022.2497	REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	0,00	44.543,09	0,00	44.543,09
27.812.2022.2642	CONTRIBUIÇÕES A ATLETAS EM COMPETIÇÕES A NIVEL EST	0,00	18.886,74	0,00	18.886,74
27.812.2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	60.224,63	913.782,89	0,00	974.007,52
27.812.2028.1227	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEJUL	7.224,63	0,00	0,00	7.224,63
27.812.2028.1344	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS NOS ESPAÇOS ESPORTIVOS	53.000,00	0,00	0,00	53.000,00
27.812.2028.2518	MANUT. ATIVID. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER	0,00	850.452,89	0,00	850.452,89
27.812.2028.2520	CONCESSÃO DE APOIO AOS CLUBES ESPORTIVOS DE PITIMB	0,00	63.330,00	0,00	63.330,00
27.813	LAZER	0,00	289.860,11	0,00	289.860,11
27.813.2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	0,00	289.860,11	0,00	289.860,11
27.813.2028.2519	REALIZ. DO PROJETO FEST VERÃO/ EVENTOS ESPORTIVOS	0,00	289.860,11	0,00	289.860,11
Total da Unidade Orçamentária					2.020.294,80



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

Página: 10/25

R\$ 1,00

Table with columns: Código, Descrição, VALOR (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include SAUDE, ATENÇÃO BÁSICA, and various health programs.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

Página: 12/25

R\$ 1,00

Table with columns: Código, Descrição, VALOR (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROGRAMAS DE ATENÇÃO SOCIAL, and social welfare programs.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

Página: 13/25

R\$ 1,00

Table with columns: Código, Descrição, VALOR (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO, and social service programs.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO
EXERCÍCIO: 2026

Página: 14/25

R\$ 1,00

Table with columns: Código, Descrição, VALOR (Projeto, Atividade, Especial, Total). Rows include TRABALHO, CULTURA, TURISMO, and various municipal programs.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 15/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA</b>					
11	TRABALHO	237.746,06	1.330.830,57	0,00	1.568.576,63
11.231	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.500,00	175.388,41	0,00	
11.331.2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	0,00	7.548,41	0,00	
11.331.2021.2660	REALIZAÇÃO DE CURSOS E CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA PESCA	0,00	7.548,41	0,00	
11.331.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	45.500,00	167.840,00	0,00	
11.331.2025.1346	IMPLANTAÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA PESCADOR	45.500,00	0,00	0,00	
11.331.2025.2657	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VENTO FORTE LEI 593-2024	0,00	167.840,00	0,00	
11.692	COMERCIALIZAÇÃO	192.246,06	1.155.442,16	0,00	
11.692.2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	25.485,01	575.528,61	0,00	
11.692.2021.1210	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PIA SECRETARIA DA PESCA	10.490,00	0,00	0,00	
11.692.2021.1211	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/SECRETARIA DA PESCA	10.490,00	0,00	0,00	
11.692.2021.2492	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PESCA	0,00	353.028,56	0,00	
11.692.2021.2659	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS P/FUNCIONARIOS DA PESCA	4.505,01	0,00	0,00	
11.692.2021.2661	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE PESCA E COLETA DE MARISSCO	0,00	117.500,05	0,00	
11.692.2021.2663	FOMENTAR E APOIAR AS CORRIDAS DE CAIÇOS	0,00	80.000,00	0,00	
11.692.2021.2664	REGULARIZAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRA DE PITIMBU	0,00	25.000,00	0,00	
11.692.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	166.761,05	579.913,55	0,00	
11.692.2025.1221	CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DOS PESCADORES	58.740,26	0,00	0,00	
11.692.2025.1293	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS DE PESCA	10.490,00	0,00	0,00	
11.692.2025.1318	CONSTRUÇÃO DE UM ESTALEIRO	21.714,39	0,00	0,00	
11.692.2025.1319	CONSTRUÇÃO DE UM PIER FLUTUANTE NA PRAIA PONTINHA	59.530,75	0,00	0,00	
11.692.2025.1320	PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS P/USO DOS PESCADORES	16.285,74	0,00	0,00	
11.692.2025.2020	CONCESSÃO DE ASSIST. TÉCNICA E CAPACIT. PESCADORES	0,00	47.888,65	0,00	
11.692.2025.2510	CONCESSÃO DE APOIO P/MANUT. DE PROJ. DE PESQUISA	0,00	16.102,16	0,00	
11.692.2025.2610	CONCESSÃO DE APOIO P/ATIV. DAS COLÔNIAS E ASSOCIAÇÃO	0,00	2.457,68	0,00	
11.692.2025.2611	CONCESSÃO DE APOIO A PESCADORES PARA RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	0,00	229.488,58	0,00	
11.692.2025.2612	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROIBIÇÃO MARÍTIMA SENH	0,00	62.630,55	0,00	
11.692.2025.2613	APOIO P/REALIZAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AO LAZER PESCA	0,00	34.857,15	0,00	
11.692.2025.2614	CONCESSÃO DE AUXÍLIO A PESCADORES P/RECUPERAÇÃO DE EMBARCAÇÃO	0,00	10.857,16	0,00	
11.692.2025.2615	DISTRIB. DE CESTAS DE MILHO, AOS PESCADORES FESTEJO	0,00	74.531,46	0,00	
11.692.2025.2616	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROÇAS PARA EMBARCAÇÃO	0,00	16.102,16	0,00	
11.692.2025.2662	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO PESCADOR	0,00	60.000,00	0,00	
11.692.2025.2665	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE	0,00	10.000,00	0,00	
11.692.2025.2666	COMERCIALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PEIXADO	0,00	15.000,00	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	22.820,47	0,00	0,00	22.820,47
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	22.820,47	0,00	0,00	
23.692.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	22.820,47	0,00	0,00	
23.692.2025.1220	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES	22.820,47	0,00	0,00	
Total da Unidade Orçamentária					1.591.397,10



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 16/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>					
20	AGRICULTURA	246.105,82	1.526.893,80	0,00	2.172.999,62
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.920,35	1.044.285,34	0,00	
20.122.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	27.920,35	1.044.285,34	0,00	
20.122.2020.1203	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SEC. DE AGRICULTURA	10.490,00	0,00	0,00	
20.122.2020.1204	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS EQUIP. P/SEC. DE AGRICULTURA	17.430,35	0,00	0,00	
20.122.2020.2487	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	1.044.285,34	0,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	116.514,27	0,00	
20.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	28.669,05	0,00	
20.606.2020.2488	REALIZAÇÃO DA FESTA DO TRABALHADOR RURAL	0,00	28.669,05	0,00	
20.606.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	0,00	87.845,22	0,00	
20.606.2024.2504	REALIZ. CAPACIT. PRODUTIVA P/PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	0,00	15.735,00	0,00	
20.606.2024.2507	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	72.110,22	0,00	
20.606	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	173.384,53	703.747,35	0,00	
20.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	48.448,55	0,00	
20.606.2020.2491	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NAS FEIRAS LIVRES	0,00	48.448,55	0,00	
20.606.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	173.384,53	655.298,80	0,00	
20.606.2024.1218	AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	158.278,23	0,00	0,00	
20.606.2024.1219	CONST. DE PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E PONTILHÕES	15.106,30	0,00	0,00	
20.606.2024.2501	DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E UTENSÍLIOS P/PEQ. AGRICULT	0,00	217.430,35	0,00	
20.606.2024.2502	DISTRIBUIÇÃO DE HORAS MÁQUINA PICORTE DA TERRA	0,00	285.300,11	0,00	
20.606.2024.2506	CONCESSÃO DE APOIO P/IMPL. E MANUT. PROJ. P/SEC. DE AGRICULTURA	0,00	23.240,44	0,00	
20.606.2024.2619	IMPLANT. E MANUT. DO PROJETO AGRO-INDÚSTRIA-AGRICULT	0,00	129.327,90	0,00	
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	44.800,94	40.289,24	0,00	
20.609.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	44.800,94	17.430,33	0,00	
20.609.2020.1206	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ANIMAIS ABATIDOS	44.800,94	0,00	0,00	
20.609.2020.2490	APOIO A COBERT. VACINAL. REBANHO PRODUT. FAMILIARES	0,00	17.430,33	0,00	
20.606.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	0,00	22.858,91	0,00	
20.606.2024.2617	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - VENENO ZERO	0,00	22.858,91	0,00	
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	22.057,40	0,00	
20.691.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	22.057,40	0,00	
20.691.2020.2618	ACESSO E MANUTENÇÃO DE CONDIÇÕES DE MATADOUROS	0,00	22.057,40	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	44.220,48	0,00	0,00	44.220,48
23.606	EXTENSÃO RURAL	44.220,48	0,00	0,00	
23.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	44.220,48	0,00	0,00	
23.606.2020.1207	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/IMPLANT. PROJETOS PRODUTIVOS	44.220,48	0,00	0,00	
Total da Unidade Orçamentária					2.217.219,90



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 17/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB</b>					
15	URBANISMO	2.170.863,55	12.704.314,07	0,00	14.875.177,62
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.138.007,82	10.667.069,07	0,00	
15.451.1017	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84	0,00	0,00	
15.451.1017.1030	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84	0,00	0,00	
15.451.2018	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.636.796,22	231.157,05	0,00	
15.451.2018.1186	IMPLANT. DE MEIO-FIO/LINHA D'ÁGUA CALÇAD. ESCADARIAS	10.857,15	0,00	0,00	
15.451.2018.1187	IMPLANT. E REPOSIÇÃO DE PAVIM. PARALELEPÍPEDOS	406.430,00	0,00	0,00	
15.451.2018.1188	IMPL. E RECUPERAÇÃO DE GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS	54.225,15	0,00	0,00	
15.451.2018.1196	IMPLANTAÇÃO DE ASFALTO EM RUAS E AVENIDAS	80.042,90	0,00	0,00	
15.451.2018.1254	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA ORLA	202.450,00	0,00	0,00	
15.451.2018.1294	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO ROSÁRIO	23.157,28	0,00	0,00	
15.451.2018.1321	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	63.347,15	0,00	0,00	
15.451.2018.1322	CONSTRUÇÃO DOS CEMITÉRIOS	5.426,58	0,00	0,00	
15.451.2018.1323	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	785.429,43	0,00	0,00	
15.451.2018.1324	PERFURAÇÃO DE POÇOS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	5.426,58	0,00	0,00	
15.451.2018.2621	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	0,00	16.285,74	0,00	
15.451.2018.2622	MANUTENÇÃO DE MEIO-FIO/LINHA D'ÁGUA CALÇ. E ESCADARIAS	0,00	16.285,74	0,00	
15.451.2018.2623	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	0,00	26.408,58	0,00	
15.451.2018.2624	MANUT. GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS	0,00	16.285,74	0,00	
15.451.2018.2625	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEMITÉRIOS	0,00	16.285,74	0,00	
15.451.2018.2626	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	0,00	63.804,74	0,00	
15.451.2018.2627	MANUTENÇÃO DE ASFALTOS EM RUAS E AVENIDAS	0,00	6.514,29	0,00	
15.451.2018.2628	MANUT. PONTE S/RIO AÇÓAS AS R. BENEFICÓ PIRAR R. POVO	0,00	16.285,74	0,00	
15.451.2018.2629	MANUTENÇÃO DE POÇOS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	0,00	21.530,74	0,00	
15.451.2018.2655	MANUTENÇÃO DAS PONTES DO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE	0,00	31.470,00	0,00	
15.451.2019	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE OBRAS E SERV URBANO	361.265,76	10.435.912,02	0,00	
15.451.2019.1199	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM MUNICIPAL	10.857,15	0,00	0,00	
15.451.2019.1200	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. P/GARAGEM MUNIC.	10.490,00	0,00	0,00	
15.451.2019.1201	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DE GRANDE PORTE	23.750,01	0,00	0,00	
15.451.2019.1202	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS P/IMPL. DE PROJETOS DE INFRAES	305.311,45	0,00	0,00	
15.451.2019.1325	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/SEINFRA	10.857,15	0,00	0,00	
15.451.2019.2630	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERV URBANO	0,00	10.435.912,02	0,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	22.365,73	2.037.246,00	0,00	
15.452.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	22.365,73	2.037.246,00	0,00	
15.452.2023.1215	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E UTENS. SERV. DE LIMPEZA URBANA	22.365,73	0,00	0,00	
15.452.2023.2498	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	0,00	2.037.246,00	0,00	
15.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.490,00	0,00	0,00	
15.691.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.490,00	0,00	0,00	
15.691.2023.1217	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. P/NOVO MERC. PÚBLICO	10.490,00	0,00	0,00	
25	ENERGIA	0,00	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.300.321,52	0,00	
25.752.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.300.321,52	0,00	
25.752.2023.2500	IMPLANT. MANUT. E RECUPERAÇÃO DA REDE ILUM. PÚBLICA	0,00	1.300.321,52	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	69.444,32	0,00	0,00	69.444,32
Total da Unidade Orçamentária					16.244.943,46



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 18/25

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	69.444,32	0,00	0,0	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026  
Página: 20/25  
R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02350 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA</b>					
<b>06</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>23.518,59</b>	<b>2.587.919,98</b>	<b>0,00</b>	<b>2.611.438,57</b>
06.181.2051	06.181.2051.1327	18.090,01	2.191.348,50	0,00	2.209.438,51
	06.181.2051.1328	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
	06.181.2051.1329	5.428,58	0,00	0,00	5.428,58
	06.181.2051.2566	0,00	1.092.215,68	0,00	1.092.215,68
	06.181.2051.2631	0,00	357.948,67	0,00	357.948,67
	06.181.2051.2632	0,00	724.896,41	0,00	724.896,41
	06.181.2051.2635	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
<b>06.182</b>	<b>DEFESA CIVIL</b>	<b>5.428,58</b>	<b>396.571,48</b>	<b>0,00</b>	<b>402.000,06</b>
<b>06.182.2023</b>	<b>PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>5.428,58</b>	<b>32.571,48</b>	<b>0,00</b>	<b>38.000,06</b>
	06.182.2023.1326	5.428,58	0,00	0,00	5.428,58
	06.182.2023.2633	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
	06.182.2023.2634	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
<b>06.182.2051</b>	<b>SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL</b>	<b>0,00</b>	<b>384.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>384.000,00</b>
	06.182.2051.2645	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
	06.182.2051.2688	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
Total da Unidade Orçamentária					<b>2.611.438,57</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026  
Página: 21/25  
R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>15 - URBANISMO</b>					
<b>15.452</b>	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>344.699,39</b>	<b>1.831.587,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.176.286,56</b>
<b>15.452.2023</b>	<b>PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS</b>	<b>344.699,39</b>	<b>1.831.587,17</b>	<b>0,00</b>	<b>2.176.286,56</b>
	15.452.2023.1114	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
	15.452.2023.1118	4.480,10	0,00	0,00	4.480,10
	15.452.2023.1119	7.840,17	0,00	0,00	7.840,17
	15.452.2023.1241	10.857,15	0,00	0,00	10.857,15
	15.452.2023.1266	7.840,17	0,00	0,00	7.840,17
	15.452.2023.1267	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
	15.452.2023.1326	32.048,93	0,00	0,00	32.048,93
	15.452.2023.1337	120.081,93	0,00	0,00	120.081,93
	15.452.2023.1338	10.857,15	0,00	0,00	10.857,15
	15.452.2023.1339	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24
	15.452.2023.1340	21.714,30	0,00	0,00	21.714,30
	15.452.2023.2418	0,00	97.850,74	0,00	97.850,74
	15.452.2023.2657	0,00	4.480,10	0,00	4.480,10
	15.452.2023.2558	0,00	7.354,49	0,00	7.354,49
	15.452.2023.2559	0,00	6.720,15	0,00	6.720,15
	15.452.2023.2643	0,00	1.636.900,70	0,00	1.636.900,70
	15.452.2023.2644	0,00	4.480,10	0,00	4.480,10
	15.452.2023.2645	0,00	73.990,89	0,00	73.990,89
Total da Unidade Orçamentária					<b>2.176.286,56</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026  
Página: 22/25  
R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>04.122</b>	<b>AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>70.490,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.490,00</b>
	04.122.2003.1352	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
	04.122.2003.1355	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	04.122.2003.1357	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>262.168,90</b>	<b>922.151,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.184.319,90</b>
	18.122	20.000,00	672.307,88	0,00	692.307,88
	18.122.2003	20.000,00	672.307,88	0,00	692.307,88
	18.122.2003.1353	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	18.122.2003.1354	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	18.122.2003.1355	0,00	672.307,88	0,00	672.307,88
	18.122.2003.2637	0,00	672.307,88	0,00	672.307,88
<b>18.541</b>	<b>PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b>	<b>202.168,90</b>	<b>162.357,21</b>	<b>0,00</b>	<b>364.526,11</b>
	18.541.2029	202.168,90	162.357,21	0,00	364.526,11
	18.541.2029.1231	30.077,38	0,00	0,00	30.077,38
	18.541.2029.1331	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
	18.541.2029.1332	161.601,52	0,00	0,00	161.601,52
	18.541.2029.2536	0,00	2.171,43	0,00	2.171,43
	18.541.2029.2538	0,00	33.356,36	0,00	33.356,36
	18.541.2029.2638	0,00	33.657,20	0,00	33.657,20
	18.541.2029.2639	0,00	66.947,22	0,00	66.947,22
	18.541.2029.2658	0,00	26.225,00	0,00	26.225,00
<b>18.542</b>	<b>PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>58.000,06</b>	<b>0,00</b>	<b>98.000,06</b>
	18.542.2029	40.000,00	58.000,06	0,00	98.000,06
	18.542.2029.1356	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	18.542.2029.1357	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	18.542.2029.2640	0,00	21.714,32	0,00	21.714,32
	18.542.2029.2641	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
	18.542.2029.2673	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	18.542.2029.2674	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
<b>18.695</b>	<b>PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>29.485,85</b>	<b>0,00</b>	<b>29.485,85</b>
	18.695.2029	0,00	29.485,85	0,00	29.485,85
	18.695.2029.2046	0,00	29.485,85	0,00	29.485,85
Total da Unidade Orçamentária					<b>1.254.809,90</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026  
Página: 23/25  
R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02380 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>					
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2.171,43</b>	<b>282.042,16</b>	<b>0,00</b>	<b>284.213,59</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>2.171,43</b>	<b>282.042,16</b>	<b>0,00</b>	<b>284.213,59</b>
	04.122.2554	2.171,43	282.042,16	0,00	284.213,59
	04.122.2554.1341	2.171,43	0,00	0,00	2.171,43
	04.122.2554.2646	0,00	282.042,16	0,00	282.042,16
Total da Unidade Orçamentária					<b>284.213,59</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026  
Página: 24/25  
R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02390 - AUTARQUIA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO M</b>					
<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>376.943,58</b>	<b>1.845.661,11</b>	<b>0,00</b>	<b>2.222.604,69</b>
<b>04.122</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>29.520,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.520,63</b>
	04.122.2030	29.520,63	0,00	0,00	29.520,63
	04.122.2030.1111	52.291,09	0,00	0,00	52.291,09
	04.128	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
	04.128.2030	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
	04.128.2030.2404	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
<b>04.544</b>	<b>RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>347.422,95</b>	<b>1.828.230,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.175.653,73</b>
<b>04.544.2030</b>	<b>PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E ACAU</b>	<b>347.422,95</b>	<b>1.828.230,78</b>	<b>0,00</b>	<b>2.175.653,73</b>
	04.544.2030.1112	98.067,85	0,00	0,00	98.067,85
	04.544.2030.1113	98.067,85	0,00	0,00	98.067,85
	04.544.2030.1257	197.056,01	0,00	0,00	197.056,01
	04.544.2030.2403	0,00	1.542.646,75	0,00	1.542.646,75
	04.544.2030.2405	0,00	51.069,51	0,00	51.069,51
	04.544.2030.2648	0,00	49.942,91	0,00	49.942,91
	04.544.2030.2649	0,00	46.685,76	0,00	46.685,76
	04.544.2030.2650	0,00	46.685,76	0,00	46.685,76
	04.544.2030.2651	0,00	44.514,33	0,00	44.514,33
	04.544.2030.2652	0,00	44.514,33	0,00	44.514,33
<b>17</b>	<b>SANEAMENTO</b>	<b>61.865,76</b>	<b>43.612,19</b>	<b>0,00</b>	<b>105.477,95</b>
<b>17.512</b>	<b>SANEAMENTO BÁSICO URBANO</b>	<b>58.457,18</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.457,18</b>
	17.512.2013	58.457,18	0,00	0,00	58.457,18
	17.512.2013.1240	58.457,18	0,00	0,00	58.457,18
<b>17.605</b>	<b>ABASTECIMENTO</b>	<b>5.428,58</b>	<b>43.612,19</b>	<b>0,00</b>	<b>49.039,77</b>
	17.605.2030	5.428,58	43.612,19	0,00	49.039,77
	17.605.2030.1342	5.428,58	0,00	0,00	5.428,58
	17.605.2030.2647	0,00	43.612,19	0,00	43.612,19
Total da Unidade Orçamentária					<b>2.328.102,84</b>

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA E AÇÃO  
EXERCÍCIO: 2026  
Página: 25/25  
R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>20.0000 - EXECUTIVO</b>					
<b>02990 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
<b>99</b>	<b>RESERVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918.270,59</b>	<b>918.270,59</b>
<b>99.999</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918.270,59</b>	<b>918.270,59</b>
	99.999.9001	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
	99.999.9001.2099	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
	99.999.9001.3000	0,00	0,00	52.478,25	52.478,25
	99.999.9001.3001	0,00	0,00	2.028,25	2.028,25
Total da Unidade Orçamentária					<b>918.270,59</b>
Total Geral					<b>172.733.425,61</b>

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ  
Contador



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>DESPESA CORRENTE</b>					
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.245,00	27.130.889,67	0,00	27.186.134,67
3.1.90.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	16.667,26	0,00	16.667,26
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.245,00	40.366.034,13	0,00	40.372.179,13
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.147,00	9.894.665,94	0,00	9.897.812,94
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	24.789,39	182.004,10	206.793,49
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	73.371,60	0,00	73.371,60
3.1.90.93	INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	69.794,57	0,00	69.794,57
3.3.00.41	CONTRIBUIÇÕES	0,00	15.028,77	0,00	15.028,77
3.3.00.43	CONTRIBUIÇÕES	16.200,24	848.412,36	0,00	864.612,60
3.3.00.43	SUVEIÇÕES SOCIAIS	0,00	57.895,00	0,00	57.895,00
3.3.00.05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00	1.101,02	0,00	1.101,02
3.3.00.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	55.154,32	0,00	55.154,32
3.3.00.14	DIÁRIAS - CIVIL	0,00	137.437,40	0,00	137.437,40
3.3.00.18	AJÚLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	0,00	7.840,17	0,00	7.840,17
3.3.00.30	MEDICAMENTOS	0,00	55.428,58	0,00	55.428,58
3.3.00.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, ESPORTIVAS E OUTRAS	0,00	313.440,55	0,00	313.440,55
3.3.00.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	271.219,13	2.422.253,96	0,00	2.693.473,09
3.3.00.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	248.169,98	0,00	248.169,98
3.3.00.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.430,37	540.274,96	0,00	557.705,33
3.3.00.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DO PISF	0,00	1.101,45	0,00	1.101,45
3.3.00.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	999.140,54	38.255.044,73	0,00	39.254.185,27
3.3.00.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	372.915,33	0,00	372.915,33
3.3.00.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.158.925,83	0,00	2.158.925,83
3.3.00.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	2.173.207,82	0,00	2.173.207,82
3.3.00.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	24.211,44	11.200,24	35.411,68
3.3.00.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.180.914,78	0,00	1.180.914,78
3.3.00.93	INDENIZÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.160,24	649.579,06	0,00	702.739,30
<b>Sub Total R\$</b>		<b>2.194.008,85</b>	<b>145.866.329,47</b>	<b>183.204,34</b>	<b>146.253.542,66</b>

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.658.302,10	860.693,18	0,00	11.518.995,28
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.688.340,48	1.994.983,42	0,00	5.683.323,90
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	582.590,95	0,00	0,00	582.590,95
4.4.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	0,00	5.756.702,33	0,00	5.756.702,33
<b>Sub Total R\$</b>		<b>14.949.233,53</b>	<b>2.855.676,60</b>	<b>5.756.702,33</b>	<b>23.561.612,36</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>					
9.9.90.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RESERVA DO RPPS)	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
<b>Sub Total R\$</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>918.270,59</b>	<b>918.270,59</b>
<b>Total R\$</b>		<b>17.143.242,38</b>	<b>148.722.006,07</b>	<b>6.668.177,16</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO POR NATUREZA DESPESA (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>PROJETOS</b>					
1030	CONSTRUÇÃO DE COLÔNIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84	0,00	0,00	139.945,84
1111	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA O SAAS	29.520,53	0,00	0,00	29.520,53
1112	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SAAS	52.291,09	0,00	0,00	52.291,09
1113	CONSTRUÇÃO DE HIDRÔMETROS PLUNDO DE ABSTEC.D.ÁGUA	98.067,85	0,00	0,00	98.067,85
1114	IMPLANT. E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSIT	107.293,50	0,00	0,00	107.293,50
1117	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ARREC.E FISCAL TRI	2.324,05	0,00	0,00	2.324,05
1118	PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO PUBLICIDADE INST. DE TRANSITO	4.480,10	0,00	0,00	4.480,10
1119	IMPLANT. DE CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILANCIA TRANS	7.840,17	0,00	0,00	7.840,17
1121	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/INSTALAÇÃO ADMINISTRATIVAS	2.260,48	0,00	0,00	2.260,48
1122	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
1123	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP.PSIC.DE ADMINISTRAÇÃO	31.470,00	0,00	0,00	31.470,00
1124	REORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DA PREFEITURA	31.067,33	0,00	0,00	31.067,33
1125	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA SERFIN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1126	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS, EQUIP.OS ORÇÃO DO GABINETE	7.818,00	0,00	0,00	7.818,00
1127	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.600,12	0,00	0,00	5.600,12
1129	IMPLANT.ÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE PITIMBU	597.221,09	0,00	0,00	597.221,09
1130	IMPLANT.ÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DE PITIMBU	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24
1131	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE ARTEANATO	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
1132	CONCS. DE APOIO A GRUPO CULTURAL ARREDA DA SAUDA	16.200,24	0,00	0,00	16.200,24
1135	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E CRECHES	1.720.637,72	0,00	0,00	1.720.637,72
1136	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	129.385,35	0,00	0,00	129.385,35
1137	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/IMPL. DE PROJ. EDUCACIONAIS	5.600,12	0,00	0,00	5.600,12
1141	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	1.640.368,03	0,00	0,00	1.640.368,03
1142	REFORMA E AMP. DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	903.615,40	0,00	0,00	903.615,40
1144	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	68.169,74	0,00	0,00	68.169,74
1146	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP. P/GRUPOS DE SAÚDE BUCAL	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24
1148	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/IMPLANT.ÇÃO DE SAÚDE PÚBLIC	168.550,24	0,00	0,00	168.550,24
1149	IMPLANT. PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUN. SERV. SAUDE	17.430,37	0,00	0,00	17.430,37
1150	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DE SAÚDE	40.157,23	0,00	0,00	40.157,23
1152	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS P/SEDE DE SAÚDE	31.470,00	0,00	0,00	31.470,00
1153	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL-CRAS	17.016,35	0,00	0,00	17.016,35
1154	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PRO CRAS	29.792,62	0,00	0,00	29.792,62
1156	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/IMPLANT. DE PROJETOS SOCIAIS	26.648,18	0,00	0,00	26.648,18
1157	IMPLANT. DE CASA DE PASSAGEM P/CRANÇAS E ADOLESCEN	29.238,20	0,00	0,00	29.238,20
1158	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP. P/PRODUÇÃO BÀBICA-MDE	77.100,12	0,00	0,00	77.100,12
1160	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP. P/CRECHES MUNICIPAIS	278.343,24	0,00	0,00	278.343,24
1161	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SEC. DE EDUCAÇÃO	5.810,11	0,00	0,00	5.810,11
1164	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE ESCOLAR	129.797,83	0,00	0,00	129.797,83
1165	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO POLO DA UAB-LUFFE	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24
1167	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIP. PLAS. CARMELLO BRAN	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
1168	IMPLANT.ÇÃO DO SERVIÇO ATEND. MÉDICO DE URGÊN-SAMU	29.050,58	0,00	0,00	29.050,58
1170	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP. P/CENTRO REABILIT. MOTORA	5.245,00	0,00	0,00	5.245,00
1172	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PRO CAPS	5.245,00	0,00	0,00	5.245,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO POR AÇÃO (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/10

R\$ 1.00

Código	Descrição	Projeto	VALOR			Total
			Atribuição	Especial	Total	
1176	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EQUIP.P/PROTETO ATERROAMENTO	425.482,78	0,00	0,00	425.482,78	
1180	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/TRANSPORTE DE PASSADERS	421.410,00	0,00	0,00	421.410,00	
1182	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	50.008,25	0,00	0,00	50.008,25	
1183	EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM UNIDADES HABITACIONAIS	26.381,56	0,00	0,00	26.381,56	
1184	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIP. P/PROGRAMA MUNICIPAL	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00	
1185	IMPLANT. DE MED. P/CLÍNICA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	10.857,15	0,00	0,00	10.857,15	
1187	IMPLANT. E REFORMAÇÃO DE PAVIMENT. PARALELEPÍPEDOS	404.430,00	0,00	0,00	404.430,00	
1188	REFORMAÇÃO DE CALÇADOS E BUELOS P/ALVARAS	64.200,00	0,00	0,00	64.200,00	
1189	IMPLANT.ÇÃO DE PROJETOS DE REABILITAÇÃO URBANA	11.800,22	0,00	0,00	11.800,22	
1189	IMPLANT.ÇÃO DE ARRAIAIS EM RUÍAS E AVENIDAS	80.042,90	0,00	0,00	80.042,90	
1189	CONSTRUÇÃO DE QUADRO DE BARRAS	10.857,15	0,00	0,00	10.857,15	
1190	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. P/PROGRAMA MUNIC.	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00	
1207	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BARRIÓMETROS DE GRANDE PORTE	23.700,01	0,00	0,00	23.700,01	
1209	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/AMPL. DE PRÉDIOS DE INFRAESTR.	400.311,45	0,00	0,00	400.311,45	
1209	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SEDE DE SERVIÇOS PÚBLIC	18.400,00	0,00	0,00	18.400,00	
1209	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EQUIP. P/SEC. DE AGRICULTURA	17.430,35	0,00	0,00	17.430,35	
1209	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EQUIP. P/SECRETARIA DA PESCA.	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00	
1209	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS EQUIP. P/SECRETARIA DE PRODUÇÃO	44.320,48	0,00	0,00	44.320,48	
1209	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/ SECRETARIA DA PESCA	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00	
1211	IMPLANT. E REFORMAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	22.365,73	0,00	0,00	22.365,73	
1215	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E UTENS. SERV. DE LIMPEZA URBANA	158.278,23	0,00	0,00	158.278,23	
1215	AQUISIÇÃO DE TRATORIOS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	158.278,23	0,00	0,00	158.278,23	
1215	CONSTR. DE PASSARELAS EM CALÇADOS E PORTINHAS	15.108,90	0,00	0,00	15.108,90	
1220	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES	22.820,47	0,00	0,00	22.820,47	
1225	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/IMPLANT. DE PROJETOS TURÍSTICOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	
1225	CONSTRUÇÃO DO QUADRO DE BARRAS	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24	
1225	IMPLANT.ÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24	
1225	CONSTRUÇÃO DO QUADRO DE BARRAS	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24	
1227	AQUISIÇÃO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS PARA A SEJUS	7.224,63	0,00	0,00	7.224,63	
1229	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	37.628,32	0,00	0,00	37.628,32	
1231	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERV. DO PRÉDIO DA CÂMARA	30.077,28	0,00	0,00	30.077,28	
1236	AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSERV. DO PRÉDIO DA CÂMARA	31.470,00	0,00	0,00	31.470,00	
1236	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24	
1236	AQUIS. IMÓVEIS P/IMP. PROJ. EDUC. DO ENS. FUNDAMENTAL	11.200,24	0,00	0,00	11.200,24	
1241	PROJEC. MELHORIAS NA EST. P/SEDE DO ENS. FUNDAMENTAL	7.727.800,18	0,00	0,00	7.727.800,18	
1244	CONSTR. E AMP. E MELHORIA DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	56.457,18	0,00	0,00	56.457,18	
1244	AQUISIÇÃO DE QUADRO DE BARRAS	10.857,15	0,00	0,00	10.857,15	
1244	CONSTRUÇÃO DE ESTADO DE FUTEBOL	89.444,37	0,00	0,00	89.444,37	
1245	AMPLIAÇÃO DE QUADRO DE BARRAS	22.820,47	0,00	0,00	22.820,47	
1254	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REUTILIZAÇÃO DA					



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# ORÇAMENTO ANUAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO POR AÇÃO (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 5/10

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>Atividades</b>					
2046	INCLUSÃO PRODUTIVA E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2046	MANUTENÇÃO DE LIMPEZA NAS PRAIAS	0,00	29.485,85	0,00	29.485,85
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAIE	0,00	1.542.646,75	0,00	1.542.646,75
2044	REALIZAÇÃO DE CAPAC. PISERVIDORES E GESTORES SAIE	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
2055	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ABST. D'AGUA AÇUAO	0,00	51.068,51	0,00	51.068,51
2040	REAL. DE CAPAC. PISERVIDORES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.760,06	0,00	19.760,06
2046	INFORMATIZAÇÃO DAS ATIV. DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS	0,00	20.614,25	0,00	20.614,25
2047	ADESAO A PROGRAMAS FEDERAIS DE MODERNIZAÇÃO FISCAL	0,00	19.754,39	0,00	19.754,39
2048	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO NO PITIMBU	0,00	97.660,74	0,00	97.660,74
2049	REALIZAÇÃO DE ORÇAMENTO DEMOCRÁTICO DE TRANSPORTE-ODP	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
2023	REALIZ. DE CURSOS DE CAPACIT. PISERVIDORES DA SEFIN	0,00	14.904,29	0,00	14.904,29
2024	LICITAÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	32.135,61	0,00	32.135,61
2025	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	0,00	1.745.049,15	0,00	1.745.049,15
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	0,00	41.883,69	0,00	41.883,69
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APOSSORIA DE COMUNICAÇÃO	0,00	189.939,14	0,00	189.939,14
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA APOSSORIA JURIDICA MUNIC	0,00	110.701,06	0,00	110.701,06
2032	CONCESSÃO DE INCENT. PISEREGATE DOS MOVIM. CULTURAIS	0,00	98.102,62	0,00	98.102,62
2033	CONCESSÃO DE INCENT. E APOIO À PRODUÇÃO DE ARTEFATOS	0,00	38.793,05	0,00	38.793,05
2036	APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS	0,00	7.011.566,02	0,00	7.011.566,02
2039	MANUT. DAS ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE-ACISF(M.S)	0,00	2.957.751,34	0,00	2.957.751,34
2041	DISTRIB. DA MEDICAÇÃO DA FARMÁCIA BASÍCAF(M.S.)	0,00	634.758,11	0,00	634.758,11
2042	MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE(M.S)	0,00	1.323.140,95	0,00	1.323.140,95
2043	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PISERVIDORES SAÚDE	0,00	30.984,58	0,00	30.984,58
2046	MANUT. DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS LIGADOS À SAÚDE	0,00	12.643.928,61	0,00	12.643.928,61
2051	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULADO MUN	0,00	333.965,93	0,00	333.965,93
2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS COMITÊS SOCIAIS	0,00	346.821,48	0,00	346.821,48
2055	PROMOÇÃO CAPACIT. PROF. VOLTADA MERCADO DE TRABALHO	0,00	16.509,29	0,00	16.509,29
2055	DISTRIB. DE CESTAS DE PEIXE DURANTE A SEMANA SANTA	0,00	17.220,34	0,00	17.220,34
2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-OSI	0,00	2.126.225,00	0,00	2.126.225,00
2060	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS PROFISF. DA EDUC. BÁSICA	0,00	94.347,93	0,00	94.347,93
2061	MANUTENÇÃO DE BANDAS MARCIAIS NAS ESCOLAS MUNICIP.	0,00	97.981,19	0,00	97.981,19
2064	REVISÃO DO PLANO DE CARGO, GARRERA E NÍVEL DO MAGIST	0,00	16.458,21	0,00	16.458,21
2065	MANUTEN. DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR-PFNATE	0,00	427.904,76	0,00	427.904,76
2067	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	0,00	90.262,34	0,00	90.262,34
2070	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATLETA NA ESCOLA	0,00	25.354,50	0,00	25.354,50
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO CARMELO	0,00	372.979,14	0,00	372.979,14
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU(M.S.)	0,00	340.912,15	0,00	340.912,15
2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERV. DE P.M.S.)	0,00	564.031,84	0,00	564.031,84
2075	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	227.408,48	0,00	227.408,48
2077	CAPACIT. DOS PROFISF. DA SEC. DE URG-PA E SAMU	0,00	14.560,32	0,00	14.560,32
2078	MANUT. DA ATENÇÃO AO PORTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	30.212,58	0,00	30.212,58
2081	DISTRIB. DE FARMACOS POR FICHA DE TERCEIRA DADE	0,00	17.430,35	0,00	17.430,35
2082	CONTRIB. FINANC. P/INCLUSÃO DE HABIT. DE INTERESSE SOCIAL	0,00	20.980,00	0,00	20.980,00
2083	ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANO MUNIC. DE HABIT. SOC	0,00	12.782,25	0,00	12.782,25
2085	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PISERVIDORES E ALOPOLIT	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO POR AÇÃO (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 7/10

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>Atividades</b>					
2559	CONCURSO PARA CONTRAÇÃO DE AGENTES DE TRÁNSITO E T	0,00	6.720,15	0,00	6.720,15
2565	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DEBÁSICA	0,00	30.651.652,68	0,00	30.651.652,68
2566	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	1.092.215,98	0,00	1.092.215,98
2567	MANUTENÇÃO DOS SERV. DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	0,00	394.035,20	0,00	394.035,20
2571	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA RENDA CERTA	0,00	1.022.600,72	0,00	1.022.600,72
2572	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OLVIDADIA MUNICIPAL	0,00	295.890,48	0,00	295.890,48
2574	CONTRIBUIÇÃO AO INSS	0,00	161.542,89	0,00	161.542,89
2582	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CENTRAL DE COMPRAS MU	0,00	136.461,92	0,00	136.461,92
2583	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DO SERV. MILITAR	0,00	33.832,88	0,00	33.832,88
2584	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREF	0,00	399.414,50	0,00	399.414,50
2585	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE RECEITA E PLANEJAM	0,00	847.372,12	0,00	847.372,12
2586	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE ENGENHARIA E ARQ	0,00	52.841,58	0,00	52.841,58
2587	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	0,00	294.524,00	0,00	294.524,00
2588	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - FEI	0,00	545.047,95	0,00	545.047,95
2589	EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLA NOTA 10	0,00	29.472,48	0,00	29.472,48
2590	DISTRIB. DE UNIFORMES E MATERIAS DE USO PESSOAL PIRE	0,00	52.450,00	0,00	52.450,00
2591	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO AOS ALUNOS EJA	0,00	123.278,36	0,00	123.278,36
2593	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA-ATENÇ	0,00	6.214.368,75	0,00	6.214.368,75
2594	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO RESTAURANDO VIDAS	0,00	185.846,12	0,00	185.846,12
2595	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIAL. MEDICAS	0,00	583.277,23	0,00	583.277,23
2596	MANUT. ATIVIDADES DO SCFV-CRANIAS E ADOL. IDOSOS	0,00	759.661,71	0,00	759.661,71
2597	MANUT. ATIV. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES	0,00	1.876.743,74	0,00	1.876.743,74
2598	EXIST. DE FARMACENTOS E MATERIAS P/ SCFV	0,00	11.200,24	0,00	11.200,24
2599	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROG. BOLSA FAMILIA-IGD PBF	0,00	425.904,26	0,00	425.904,26
2600	DISTRIBUIR REFEIÇÕES E CESTAS PRODUTOS EM NATURA F	0,00	21.290,42	0,00	21.290,42
2601	MANUT. ATIV. DA COOPER. MADRIRA POL. PUBL. PA MULHER	0,00	29.314,33	0,00	29.314,33
2602	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROGRAMA FAMILIA ACOLHEIDORA	0,00	32.571,48	0,00	32.571,48
2603	MANUTENÇÃO DAS ATIV. PROGRAMA COZINHA COMUNITARIA	0,00	32.571,48	0,00	32.571,48
2604	MANUTEN. DAS ATIV. PROJ. VOLTADOS AGRICULT. E ALIMENTOS	0,00	91.918,61	0,00	91.918,61
2605	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA - C	0,00	147.285,74	0,00	147.285,74
2606	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE TURISMO, CULT. E DESENV.	0,00	628.599,39	0,00	628.599,39
2607	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL DE PITIMBU	0,00	1.330.158,60	0,00	1.330.158,60
2608	MANUTEN. DAS ATIV. PROJ. VOLTADOS AGRICULT. E ALIMENTOS	0,00	91.918,61	0,00	91.918,61
2609	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDOS DE CULTURA	0,00	283.376,50	0,00	283.376,50
2610	CONCESSÃO DE APOIO FIATV DAS COLONIAS E ASSOCIAÇÃO	0,00	2.457,68	0,00	2.457,68
2611	CONC. APOIO A PESCADORES PARA RECUPERAÇÃO DE EMBARC.	0,00	229.486,58	0,00	229.486,58
2612	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROSPEÇÃO MARÍTIMA SENH	0,00	62.630,55	0,00	62.630,55
2613	APOIO PRESALGAÇÃO DE EVENTOS VOLTADOS AGRICULT. E ALIMENTOS	0,00	24.857,15	0,00	24.857,15
2614	CONCESSÃO DE APOIO A PESCADORES PIRE CUPERAÇÃO CA	0,00	10.857,16	0,00	10.857,16
2615	DISTRIB. DE CESTAS DE MILHO, AOS PESCADORES FESTEJO	0,00	74.531,46	0,00	74.531,46
2616	ADQUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE CARROÇAS PARA EMBARCAÇÃO	0,00	16.102,16	0,00	16.102,16
2617	IMPLANT. E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - VENENO SERVO	0,00	22.858,91	0,00	22.858,91
2618	ADESAO E MANUTENÇÃO DE CONSORCIOS DE MATADOUROS	0,00	22.057,40	0,00	22.057,40
2619	IMPLANT. E MANUT. DO PROJETO AGRO-INDÚSTRIA AGRICULT	0,00	129.327,90	0,00	129.327,90



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
CONSOLIDADO POR AÇÃO (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 8/10

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
<b>Atividades</b>					
2620	MANUTENÇÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS	0,00	12.320,24	0,00	12.320,24
2621	MANUTENÇÃO DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2622	MANUTENÇÃO DE MEIOFIOLHINA D'AGUA CALÇ. E ESCADARI	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2624	MANTER GALERIAS E BUEIROS PLUVIAIS	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2625	AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CEMITÉRIOS	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2626	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO	0,00	63.804,24	0,00	63.804,24
2627	MANUTENÇÃO DE ASFALTOS EM RUAS E AVENIDAS	0,00	6.514,29	0,00	6.514,29
2628	MANUT. PONTE SÉRIO ACAU AS BÊNICO PIRAR R POVO	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2629	MANUTENÇÃO DE POÇOS DE USO PÚBLICO DO MUNICÍPIO	0,00	21.530,74	0,00	21.530,74
2630	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. INFRAESTRUTURA E SERV. URBANO	0,00	10.435.912,02	0,00	10.435.912,02
2631	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA MUNICIPAL	0,00	357.948,67	0,00	357.948,67
2632	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE SEGURANÇA PUB. E DEFESA CI	0,00	724.898,41	0,00	724.898,41
2633	MANUT. DE CONTIÇÕES E CORREÇÕES DE ÁREA DE RISCO	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2634	REALIZ. DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E MONITOR. RISCOS D	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2635	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO GUARDA MUNICIPAL	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2637	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE	0,00	672.307,88	0,00	672.307,88
2638	ORÇAM. E IMPL. DE PROJ. DE PRESERVAÇÃO PESQ. NAT. MAN	0,00	33.657,20	0,00	33.657,20
2639	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZA	0,00	66.947,22	0,00	66.947,22
2640	REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISF. SEMAM	0,00	21.714,32	0,00	21.714,32
2641	FOMENTAR E APOIAR EVENTOS VINCULADOS AO MEIO AMBIE	0,00	16.285,74	0,00	16.285,74
2642	CONTRIBUIÇÃO A ATLETAS EM COMPETIÇÕES A NÍVEL EST	0,00	18.885,74	0,00	18.885,74
2643	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	0,00	1.636.900,70	0,00	1.636.900,70
2644	REAL. DE CAPAC. PISERVIDORES E GESTORES DA SEMOB	0,00	4.480,10	0,00	4.480,10
2645	IMPLANT. E MANUT. DE PONTOS DE ESTACIONAMENTO COLETI	0,00	73.960,89	0,00	73.960,89
2646	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	0,00	262.042,16	0,00	262.042,16
2647	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA NA HORA-DIST. CAIXAS D	0,00	43.612,19	0,00	43.612,19
2648	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO POSTO DE APOIO DE TAQUARA	0,00	49.942,91	0,00	49.942,91
2649	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO POSTO DE APOIO DE CAMUÍM	0,00	46.685,76	0,00	46.685,76
2650	MANUT. DAS ATIV. DA EST. DE TRATAMENTO SÍTIO NARVA	0,00	46.685,76	0,00	46.685,76
2651	MANUT. DAS ATIV. EST. DE TRATAMENTO SÍTIO AZUL	0,00	46.685,76	0,00	46.685,76
2652	MANUT. DAS ATIV. EST. DE TRATAMENTO SÍTIO DA CR	0,00	44.514,33	0,00	44.514,33
2653	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARLAMENTO MIRM	0,00	42.741,53	0,00	42.741,53
2654	MANUTENÇÃO DAS				



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR AÇÃO (P. A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 9/10

VALOR  
 R\$ 1.00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Total
2665	REALIZAÇÃO DA FEIRA DO PEIXE	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2666	COMERCIALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PEIXADO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
2667	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL LIGADOS A EDUCAÇÃO	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
2668	GARANTIR A FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS PROF DA EDUCAÇÃO POR SÉC E NÍVEL	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
2669	AMPLIAR OFERTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL E INTEGRADA EM JORNADA AMPLIADA	0,00	115.000,00	0,00	115.000,00
2670	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E CONFERÊNCIAS LIGADOS A EDUCAÇÃO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2671	CRUSAÇÃO DA JUVENTUDE TRANSVERSAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2672	REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA GEPHUS - SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
2673	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO MUCATU	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2674	MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO RIO ENGENHO RIO VELHO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2675	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTAÇÃO DA CIDADANIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
2676	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DA CASA DA CIDADANIA	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2677	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2678	PROJADO SUAS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2679	GESTÃO DO SUAS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
2680	BANCO DE ALIMENTOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2681	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2682	IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
2683	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VISITAÇÃO DOMICILIAR	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
2684	CRUSAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VISITAÇÃO DOMICILIAR	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2685	CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA COM E VIGILANTES MUNIC. E AGENTES DA DEFESA CIVIL	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
2686	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE VISOS MONITORAMENTO DA CIDADE	0,00	297.000,00	0,00	297.000,00
2687	RECLUSAÇÃO E ACESSO DA LEGISLAÇÃO DE CARROS CARRETERAS E BALANÇOS	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
5002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENF. INFANTIL E CRECHES	0,00	2.267.533,00	0,00	2.267.533,00
5004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FLE	0,00	120.234,00	0,00	120.234,00
5008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS FAMILIAS ACOMPANHADAS PELA CRIANÇA FAP	0,00	327.960,72	0,00	327.960,72
5010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NA SAUDE	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Total das Atividades		0,00	148.722.006,07	0,00	148.722.006,07

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR AÇÃO (P. A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 10/10

VALOR  
 R\$ 1.00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Total
2411	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS COM INES	0,00	0,00	4.410.516,60	4.410.516,60
2412	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS COM FGTS	0,00	0,00	5.810,11	5.810,11
2413	AMORTIZAÇÃO DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATADAS	0,00	0,00	1.340.375,52	1.340.375,52
2548	LIQUIDAZÃO DE PRECATORIOS	0,00	0,00	193.204,34	193.204,34
2999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	863.754,00	863.754,00
3000	RESERVA DE CONT.EMENDAS PARLAMENTARES - PROPRIOS	0,00	0,00	52.478,25	52.478,25
3001	RESERVA DE CONT.EMENDAS PARLAMENTARES - SAUDE	0,00	0,00	2.028,25	2.028,25
Total do Especial		0,00	0,00	6.868.177,16	6.868.177,16
Total		17.143.242,38	148.722.006,07	6.868.177,16	172.733.425,61

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR FONTE (P. A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

VALOR  
 R\$ 1.00

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	5.078.066,77	74.845.880,46	6.738.623,06	86.662.570,29
501	Outros Recursos não Vinculados	52.400,47	20.880,00	0,00	73.280,47
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	177.374,73	30.818.529,99	0,00	30.995.904,72
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	103.257,14	2.496.742,86	0,00	2.600.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.213.489,78	7.186.510,22	0,00	8.400.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	894.797,00	0,00	894.797,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.690.905,08	0,00	129.554,10	2.820.459,18
550	Transferências do Saário-Educação	0,00	2.126.225,00	0,00	2.126.225,00
552	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	960.477,40	0,00	960.477,40
553	Transferências de Recursos do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAE-AT)	0,00	170.168,26	0,00	170.168,26
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	1.312.477,00	0,00	1.312.477,00
570	Transferências do Estado Federal ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	44.800,94	12.249,24	0,00	57.050,18
571	Transferências do Estado ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.292.686,66	125.880,00	0,00	1.328.566,66
600	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Manut. Ações e Serv. Públicos de Saúde	0,00	13.196.361,58	0,00	13.196.361,58
601	Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov. Gov. Federal - Bloco Estrut. Rede de Serv. Públicos de Saúde	664.229,15	806.107,11	0,00	1.470.336,26
604	Transf. prov. Gov. Fed. dest. venc. agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias	0,00	2.757.704,00	0,00	2.757.704,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	2.552.851,97	0,00	2.552.851,97
621	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	72.213,50	156.134,69	0,00	228.348,19
631	Transf. do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.356.526,86	127.586,18	0,00	1.484.113,04
632	Transf. do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	325.190,00	0,00	0,00	325.190,00
650	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	1.130.617,78	0,00	1.280.617,78
661	Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	158.611,33	0,00	158.611,33
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	132.419,50	20.300,31	0,00	152.719,81
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	38.474,24	0,00	38.474,24
700	Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.675.383,26	193.575,00	0,00	1.868.958,26
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	193.375,00	316.258,58	0,00	509.633,58
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração Recursos Naturais	314.700,00	1.968.704,14	0,00	2.283.404,14
706	Transferências Especial da União	1.203.408,00	565.725,00	0,00	1.769.133,00
708	Transferências da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	639.890,01	0,00	639.890,01
710	Transferências Especial dos Estados	325.190,00	32.519,00	0,00	357.709,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	0,00	198.465,56	0,00	198.465,56
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	0,00	69.710,93	0,00	69.710,93
719	Transferências da Política Nacional Aldr Branco de Fomento à Cultura - Lei nº 14.269/2022	0,00	155.980,10	0,00	155.980,10
749	Outras vinculações de transferências	20.980,00	56.930,09	0,00	77.910,09

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (P. A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/1

VALOR  
 R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	125.880,00	5.457.763,17	0,00	5.583.643,17
02.010	GABINETE DO PREFEITO	13.418,12	3.243.937,85	0,00	3.257.355,97
02.210	GABINETE DO VICE- PREFEITO	37.265,73	399.414,50	0,00	436.680,23
02.220	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	110.148,53	4.326.710,39	0,00	4.436.858,92
02.230	SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS	100.000,00	4.317.168,84	5.949.906,57	10.367.075,41
02.240	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA E PLANEJAMENTO URB	13.944,27	1.539.722,35	0,00	1.553.666,62
02.250	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	5.826.066,20	52.223.073,70	0,00	58.049.139,90
02.260	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	480.702,37	1.539.592,43	0,00	2.020.294,80
02.270	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.206.335,43	34.175.954,76	0,00	39.382.290,19
02.280	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL HUM	576.711,10	6.779.500,35	0,00	7.356.211,45
02.290	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA E DESENVOL	719.692,28	9.647.943,88	0,00	10.367.636,16
02.310	SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA	260.566,53	1.330.830,57	0,00	1.591.397,10
02.320	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SERV URB	290.326,30	1.926.893,60	0,00	2.217.219,90
02.330	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB	2.240.307,87	14.004.635,59	0,00	16.244.943,46
02.340	OUVIDORIA GERAL	0,00	295.890,48	0,00	295.890,48
02.350	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA	23.518,59	2.587.919,98	0,00	2.611.438,57
02.360	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	344.699,39	1.831.587,17	0,00	2.176.286,56
02.370	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	332.656,90	922.151,00	0,00	1.254.807,90
02.380	SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2.171,43	282.042,16	0,00	284.213,59
02.390	ALTAQUINA DE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DO M	438.829,34	1.889.273,30	0,00	2.328.102,64
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
Total		17.143.242,38	148.722.006,07	6.868.177,16	172.733.425,61

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR FONTE (P. A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

VALOR  
 R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	41.046,46	0,00	41.046,46
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	1.289.464,37	0,00	1.289.464,37
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	145.545,54	537.374,46	0,00	682.920,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0,00	742.895,75	0,00	742.895,75
Total		17.143.242,38	148.722.006,07	6.868.177,16	172.733.425,61

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F. S)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/5

VALOR  
 R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	5.583.643,17	0,00	5.583.643,17
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	5.583.643,17	0,00	5.583.643,17
01.031.2017	PROGRAMA OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	5.583.643,17	0,00	5.583.643,17
04	ADMINISTRAÇÃO	16.741.234,37	0,00	16.741.234,37
04.001	DEFESA DA ORDEM JURIDICA	110.701,06	0,00	110.701,06
04.001.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	110.701,06	0,00	110.701,06
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	52.841,58	0,00	52.841,58
04.121.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	52.841,58	0,00	52.841,58
04.121.2037	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	50.000,00	0,00	50.000,00
04.121.2037	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	17.430,33	0,00	17.430,33
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	436.680,23	0,00	436.680,23
04.122.2002	AÇÕES DO GABINETE	436.680,23	0,00	436.680,23
04.122.2003	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	0,00	60.000,00
04.122.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTAVEL	10.400,00	0,00	10.400,00
04.122.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAJE E ACAJ	29.520,63	0,00	29.520,63
04.122.2036	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	4.382.238,20	0,00	4.382.238,20
04.122.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	1.611.549,89	0,00	1.611.549,89
04.122.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	2.914.832,08	0,00	2.914.832,08
04.122.2554	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	284.213,59	0,00	284.213,59
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.463.536,90	0,00	2.463.536,90
04.123.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	2.463.536,90	0,00	2.463.536,90
04.124	CONTROLE INTERNO	41.883,69	0,00	41.883,69
04.124.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	41.883,69	0,00	41.883



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F. S)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/5

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Fiscal	Seguridade	Total
08.241.2049	PROG. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME DE VINCULOS-SCFV	0,00	17.430,35	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	30.212,58	
08.242.2049	PROG. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME DE VINCULOS-SCFV	0,00	30.212,58	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	274.792,46	
08.243.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DA ATENÇÃO SOCIAL	0,00	274.792,46	
08.243.2049	PROG. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME DE VINCULOS-SCFV	0,00	838.893,64	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	48.802,97	
08.244.2044	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	0,00	45.802,97	
08.244.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DA ATENÇÃO SOCIAL	20.880,00	4.476.151,95	
08.244.2052	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	0,00	1.022.600,72	
08.244.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	448.194,72	
10	Saúde	2.163.877,21	37.216.412,88	39.380.290,19
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	89.057,60	
10.122.2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	89.057,60	
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.564,58	
10.128.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	0,00	30.954,58	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	981.732,88	11.419.058,57	
10.301.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	981.732,88	11.419.058,57	
10.301.2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	310.332,88	12.502.105,97	
10.301.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	30.000,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	871.771,45	11.058.368,55	
10.302.2048	PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MEDICA E ALTA COMPL.MAC	871.771,45	11.058.368,55	
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	634.758,11	
10.303.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	0,00	634.758,11	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.323.140,95	
10.305.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	0,00	1.323.140,95	
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	130.967,65	
10.451.2006	AÇÕES DE SAÚDE PARA TODOS	0,00	130.967,65	
11	TRABALHO	1.585.085,91	0,00	1.585.085,91
11.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.509,28	0,00	
11.128.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DA ATENÇÃO SOCIAL	16.509,28	0,00	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.548,41	0,00	
11.331.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	7.548,41	0,00	
11.331.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	213.400,00	0,00	
11.682	COMERCIALIZAÇÃO	601.013,62	0,00	
11.682.2025	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	601.013,62	0,00	
11.692.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	746.674,60	0,00	
12	EDUCAÇÃO	58.023.785,40	0,00	58.023.785,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	428.544,69	0,00	
12.122.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	428.544,69	0,00	
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	71.935,69	0,00	
12.128.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	71.935,69	0,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.075.212,40	0,00	
12.306.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.075.212,40	0,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.868.215,89	0,00	
12.361.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.868.215,89	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F. S)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/5

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Fiscal	Seguridade	Total
12.361.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.296.124,58	0,00	
12.361.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.197.098,47	0,00	
12.361.2555	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO ENS	1.573.500,00	0,00	
12.361.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	9.067.992,68	0,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	153.753,60	0,00	
12.364.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	1.075.212,40	0,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.726.237,84	0,00	
12.365.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.726.237,84	0,00	
12.365.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	352.433,95	0,00	
12.365.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	691.596,06	0,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	228.178,38	0,00	
12.366.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	228.178,38	0,00	
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	195.000,00	0,00	
12.368.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	195.000,00	0,00	
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	97.961,19	0,00	
12.392.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	97.961,19	0,00	
13	CULTURA	8.066.949,76	0,00	8.066.949,76
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	8.066.949,76	0,00	
13.392.2040	PROGRAMA VIVA CULTURA EM PITIMBU	8.066.949,76	0,00	
15	URBANISMO	17.063.084,40	0,00	17.063.084,40
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	139.945,84	0,00	
15.451.1017	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84	0,00	
15.451.2018	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.887.953,27	0,00	
15.451.2019	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANO	10.797.177,78	0,00	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	4.235.897,29	0,00	
15.452.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	4.235.897,29	0,00	
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.820,22	0,00	
15.541.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	11.820,22	0,00	
15.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.490,00	0,00	
15.691.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.490,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	0,00	122.152,06	122.152,06
16.482	HABITAÇÃO URBANA	0,00	122.152,06	
16.482.2050	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL CASA BOA	0,00	122.152,06	
17	SANEAMENTO	105.497,95	0,00	105.497,95
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.457,18	0,00	
17.512.2013	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	56.457,18	0,00	
17.605	ABASTECIMENTO	49.040,77	0,00	
17.605.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E ACAJ	49.040,77	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.184.319,90	0,00	1.184.319,90
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	
18.122.2003	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0,00	
18.122.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	672.307,88	0,00	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	364.526,11	0,00	
18.541.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	364.526,11	0,00	
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	98.000,06	0,00	
18.542.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	98.000,06	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F. S)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 4/5

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Fiscal	Seguridade	Total
18.695	TURISMO	29.485,86	0,00	
18.695.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	29.485,86	0,00	
20	AGRICULTURA	2.172.289,42	0,00	2.172.289,42
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.072.209,69	0,00	
20.122.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	1.072.209,69	0,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL	28.689,05	0,00	
20.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	28.689,05	0,00	
20.608.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	87.845,27	0,00	
20.609	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRICULTURA	48.448,55	0,00	
20.608.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	48.448,55	0,00	
20.608.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	828.883,33	0,00	
20.609	DEFESA AGRICULTURA	62.231,27	0,00	
20.609.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	62.231,27	0,00	
20.609.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	22.859,91	0,00	
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	22.057,40	0,00	
20.691.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	22.057,40	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.334.477,71	0,00	2.334.477,71
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	628.592,39	0,00	
23.122.2027	PROGRAMA OPERAC.DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	628.592,39	0,00	
23.808	EXTENSÃO RURAL	44.220,48	0,00	
23.808.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	44.220,48	0,00	
23.892	COMERCIALIZAÇÃO	22.820,47	0,00	
23.892.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	22.820,47	0,00	
23.895.2008	TURISMO	20.980,00	0,00	
23.895.2008	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	20.980,00	0,00	
23.895.2020	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	1.617.797,37	0,00	
24	COMUNICAÇÃO	206.739,50	0,00	206.739,50
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.800,36	0,00	
24.131.2020	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	16.800,36	0,00	
24.131.2029	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	189.939,14	0,00	
25	ENERGIA	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	1.300.321,52	0,00	
25.752.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.300.321,52	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	2.115.082,62	0,00	2.115.082,62
27.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34.890,68	0,00	
27.244.2028	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE ESPORTES,JUVENT.E LAZER	34.890,68	0,00	
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	69.444,32	0,00	
27.812.1006	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO	69.444,32	0,00	
27.812.2022	PROGRAMA ESPORTE E VIDA	721.566,49	0,00	
27.812.2028	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE ESPORTES,JUVENT.E LAZER	914.027,52	0,00	
27.812.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	25.354,50	0,00	
27.813	LAZER	289.860,11	0,00	
27.813.2028	PROGRAMA OPERAC.DA SEC. DE ESPORTES,JUVENT.E LAZER	289.860,11	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.982.042,18	0,00	5.982.042,18
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.982.042,18	0,00	
28.843.0006	ENCARGOS ESPECIAIS	5.982.042,18	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (F. S)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 5/5

R\$ 1.00

Código	Descrição	VALOR		
		Fiscal	Seguridade	Total
99	RESERVA	916.242,34	2.028,25	918.270,59
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.242,34	2.028,25	
99.999.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	916.242,34	2.028,25	
<b>Total</b>		<b>128.177.752,93</b>	<b>44.555.872,88</b>	<b>172.733.625,81</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O. V)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/5

R\$ 1.00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR		
		Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	5.583.643,17	0,00	5.583.643,17
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	5.583.643,17	0,00	
01.031.2017	PROGRAMA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	5.583.643,17	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	1.587.902,81	16.741.234,37	18.329.137,18
04.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	110.701,06	0,00	
04.091.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	110.701,06	0,00	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	120.271,91	0,00	
04.12				



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O, V)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/5

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR		
		Ordinário	Vinculado	Total
08.241.2049	PROG. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	17.403,39	0,00	
08.242.2049	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	30.212,58	0,00	
08.243.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	189.351,57	85.140,89	
08.243.2049	PROG. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	396.353,42	440.540,22	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.913.798,31	1.100.931,05	
08.244.2044	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	13.202,26	33.600,71	
08.244.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	3.783.180,40	713.951,55	
08.244.2052	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	1.022.600,72	0,00	
08.244.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	94.813,93	353.378,79	
10	SAÚDE	18.586.705,15	22.875.585,04	39.382.290,19
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	60.520,60	28.537,00	
10.122.2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE	60.520,60	28.537,00	
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.954,58	0,00	
10.128.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	30.954,58	0,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	9.389.424,77	15.853.946,53	
10.301.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	2.218.945,32	10.181.847,13	
10.301.2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE	7.152.479,45	5.669.099,40	
10.301.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	18.000,00	12.000,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.302.933,54	5.627.206,46	
10.302.2048	PROG. DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MÍDIA E ALTA COMPL.MAC	6.302.933,54	5.627.206,46	
10.303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	503.471,18	131.286,93	
10.303.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	503.471,18	131.286,93	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	219.400,48	1.103.740,47	
10.305.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	219.400,48	1.103.740,47	
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	130.967,66	
10.451.2006	AÇÕES DE SAÚDE PARA TODOS	0,00	130.967,66	
11	TRABALHO	1.467.394,40	117.691,51	1.585.085,91
11.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	16.509,28	0,00	
11.128.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	16.509,28	0,00	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	220.885,41	0,00	
11.331.2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	7.448,41	0,00	
11.331.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	213.340,00	0,00	
11.892	COMERCIALIZAÇÃO	1.228.996,71	117.891,51	
11.892.2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	601.013,62	0,00	
11.892.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	628.983,09	117.891,51	
12	EDUCAÇÃO	6.488.614,10	51.535.171,30	58.023.785,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	359.555,69	68.989,00	
12.122.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	359.555,69	68.989,00	
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	34.324,05	37.611,64	
12.128.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	34.324,05	37.611,64	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	11.735,00	1.059.477,40	
12.306.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	11.735,00	1.059.477,40	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	5.485.523,63	47.517.407,99	
12.361.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	79.470,00	2.788.745,89	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O, V)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/5

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR		
		Ordinário	Vinculado	Total
12.361.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.062.885,74	33.233.238,84	
12.361.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	343.187,89	852.920,58	
12.361.2555	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO ENS	0,00	1.573.500,00	
12.361.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	9.067.592,68	
12.364	ENSINO SUPERIOR	153.753,60	0,00	
12.364.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	153.753,60	0,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFÂNCIA	125.790,94	2.544.480,07	
12.365.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	22.400,47	1.703.837,37	
12.365.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.490,00	311.943,95	
12.365.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	62.890,47	628.705,59	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	20.980,00	207.198,36	
12.366.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	20.980,00	207.198,36	
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	195.000,00	0,00	
12.368.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	195.000,00	0,00	
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	97.861,19	0,00	
12.392.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	97.861,19	0,00	
13	CULTURA	6.347.278,17	1.719.671,59	8.066.949,76
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	6.347.278,17	1.719.671,59	
13.392.2040	PROGRAMA VIVA CULTURA EM PITIMBU	6.347.278,17	1.719.671,59	
15	URBANISMO	12.535.850,24	4.527.234,16	17.063.084,40
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	8.960.762,73	3.844.314,16	
15.451.1017	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	11.264,29	126.681,55	
15.451.2018	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	508.771,27	1.361.182,00	
15.451.2019	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE OBRAS E SERV.URBANO	8.442.727,17	2.354.450,61	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	3.552.977,29	682.920,00	
15.452.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	3.552.977,29	682.920,00	
15.451	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.820,22	0,00	
15.451.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	11.820,22	0,00	
15.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.490,00	0,00	
15.691.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.490,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	65.172,48	56.979,58	122.152,06
16.482	HABITAÇÃO URBANA	65.172,48	56.979,58	
16.482.2050	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL CASA BOA	65.172,48	56.979,58	
17	SANEAMENTO	105.497,95	0,00	105.497,95
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.457,18	0,00	
17.512.2013	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	56.457,18	0,00	
17.605	ABASTECIMENTO	49.040,77	0,00	
17.605.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E ACAQ	49.040,77	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.036.662,66	147.657,24	1.184.319,90
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	692.307,88	0,00	
18.122.2003	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0,00	
18.122.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	672.307,88	0,00	
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	216.868,87	147.657,24	
18.541.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	216.868,87	147.657,24	
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	98.000,06	0,00	
18.542.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	98.000,06	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O, V)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 4/5

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR		
		Ordinário	Vinculado	Total
18.695	TURISMO	29.485,85	0,00	
18.695.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	29.485,85	0,00	
20	AGRICULTURA	2.068.099,42	104.900,00	2.172.999,42
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.072.205,69	0,00	
20.122.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	1.072.205,69	0,00	
20.606	EXTENSÃO RURAL	116.514,27	0,00	
20.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	28.669,05	0,00	
20.606.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	87.845,22	0,00	
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	772.231,88	104.900,00	
20.608.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	48.448,55	0,00	
20.608.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	723.783,33	104.900,00	
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	85.090,18	0,00	
20.609.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	62.231,27	0,00	
20.609.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	22.858,91	0,00	
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	22.057,40	0,00	
20.691.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	22.057,40	0,00	
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.301.817,48	32.600,23	2.334.417,71
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	628.599,39	0,00	
23.122.2027	PROGRAMA OPERAC.DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	628.599,39	0,00	
23.606	EXTENSÃO RURAL	44.220,48	0,00	
23.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	44.220,48	0,00	
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	11.200,24	11.620,23	
23.692.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	11.200,24	11.620,23	
23.695	TURISMO	1.617.797,37	20.980,00	
23.695.2008	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	20.980,00	
23.695.2026	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	1.617.797,37	0,00	
24	COMUNICAÇÕES	206.739,50	0,00	206.739,50
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	206.739,50	0,00	
24.131.2026	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	16.800,36	0,00	
24.131.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	189.939,14	0,00	
25	ENERGIA	10.857,15	1.289.464,37	1.300.321,52
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	10.857,15	1.289.464,37	
25.752.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	10.857,15	1.289.464,37	
27	DESPORTO E LAZER	1.861.444,90	253.648,72	2.115.093,62
27.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	34.860,68	0,00	
27.244.2028	PROGRAMA OPERAC.DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT.E LAZER	34.860,68	0,00	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.536.724,11	253.648,72	
27.812.1006	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO	10.400,00	58.954,32	
27.812.2022	PROGRAMA ESPORTE E VIDA	526.872,09	194.694,40	
27.812.2028	PROGRAMA OPERAC.DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT.E LAZER	974.007,52	0,00	
27.812.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	25.354,50	0,00	
27.813	LAZER	289.860,11	0,00	
27.813.2028	PROGRAMA OPERAC.DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT.E LAZER	289.860,11	0,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.852.488,08	129.554,10	5.982.042,18
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	5.852.488,08	129.554,10	
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	5.852.488,08	129.554,10	



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (O, V)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 5/5

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR		
		Ordinário	Vinculado	Total
99	RESERVA	918.270,59	0,00	918.270,59
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	918.270,59	0,00	
99.999.9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	918.270,59	0,00	
<b>Total R\$</b>		<b>86.735.950,76</b>	<b>85.997.474,85</b>	<b>172.733.425,61</b>



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO - CONSOLIDADO POR FUNÇÃO (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/1

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	125.880,00	5.457.763,17	0,00	5.583.643,17
04	ADMINISTRAÇÃO	712.761,44	16.028.472,93	0,00	16.741.234,37
06	SEGURANÇA PÚBLICA	23.518,59	2.587.919,98	0,00	2.611.438,57
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	488.321,29	6.745.738,10	0,00	7.234.059,39
10	SAÚDE	5.206.335,43	34.175.954,76	0,00	39.382.290,19
11	TRABALHO	237.746,06	1.347.339,85	0,00	1.585.085,91
12	EDUCAÇÃO	5.826.066,20	52.197.719,20	0,00	58.023.785,40
13	CULTURA	635.111,57	7.431.838,19	0,00	8.066.949,76
15	URBANISMO	2.527.183,16	14.535.901,24	0,00	17.063.084,40
16	HABITAÇÃO	88.389,81	33.762,25	0,00	122.152,06
17	SANEAMENTO	61.885,76	43.612,19	0,00	105.497,95
18	GESTÃO AMBIENTAL	262.168,90	922.151,00	0,00	1.184.319,90
20	AGRICULTURA	246.105,82	1.926.893,60	0,00	2.172.999,42
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	151.621,66	2.182.796,05	0,00	2.334.417,71
24	COMUNICAÇÕES	0,00	206.739,50	0,00	206.739,50
25	ENERGIA	0,00	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
27	DESPORTO E LAZER	550.146,69	1.564.946,93	0,00	2.115.093,62
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	32.135,61	5.949.906,57	5.982.042,18
99	RESERVA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
<b>Total R\$</b>		<b>17.143.242,38</b>	<b>148.722.006,07</b>	<b>6.868.177,16</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
031	AÇÃO LEGISLATIVA	125.880,00	5.457.763,17	0,00	5.583.643,17
091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	110.701,06	0,00	110.701,06
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	120.271,91	0,00	120.271,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	434.013,08	10.816.219,79	0,00	11.250.232,87
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00	2.363.536,90	0,00	2.463.536,90
124	CONTROLE INTERNO	0,00	41.883,69	0,00	41.883,69
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	295.890,48	0,00	295.890,48
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	188.924,56	0,00	188.924,56
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.324,05	1.436.880,77	0,00	1.439.204,82
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	206.739,50	0,00	206.739,50
181	POLICIAMENTO	18.090,01	2.191.348,50	0,00	2.209.438,51
182	DEFESA CIVIL	5.428,58	396.571,48	0,00	402.000,06
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	17.430,35	0,00	17.430,35
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	30.212,58	0,00	30.212,58
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.269,89	1.016.416,21	0,00	1.111.686,10
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	393.051,40	5.656.539,64	0,00	6.049.591,04
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.003.187,40	22.240.083,90	0,00	25.243.271,30
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.983.122,78	9.947.017,22	0,00	11.930.140,00
303	SUporte Profilático e Terapêutico	0,00	634.758,11	0,00	634.758,11
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.323.140,95	0,00	1.323.140,95
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.075.212,40	0,00	1.075.212,40
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	45.500,00	1.820.437,56	0,00	1.965.937,56
361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.160.137,64	49.842.793,98	0,00	53.002.931,62
364	ENSINO SUPERIOR	11.200,24	142.553,36	0,00	153.753,60
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.540.707,63	239.560,22	0,00	2.780.267,85
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	228.178,36	0,00	228.178,36
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	115.000,00	0,00	195.000,00
392	INFUSÃO CULTURAL	635.111,57	7.529.759,39	0,00	8.164.870,95
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.268.975,47	10.667.069,07	0,00	12.936.044,54
452	SERVIÇOS URBANOS	387.065,12	3.888.832,17	0,00	4.275.897,29
482	HABITAÇÃO URBANA	88.389,81	33.762,25	0,00	122.152,06
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.457,18	0,00	0,00	56.457,18
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	213.789,12	162.367,21	0,00	376.146,33
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	58.000,06	0,00	98.000,06
544	RECURSOS HÍDRICOS	347.422,95	1.828.230,78	0,00	2.175.653,73
605	ABASTECIMENTO	5.428,58	43.612,19	0,00	49.040,77
606	EXTENSÃO RURAL	44.220,48	116.514,27	0,00	160.734,75



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR SUBFUNÇÃO (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	173.384,53	703.747,35	0,00	877.131,88
609	DEFESA AGROPECUÁRIA	44.800,94	40.289,24	0,00	85.090,18
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.490,00	22.057,40	0,00	32.547,40
692	COMERCIALIZAÇÃO	215.066,53	1.155.442,16	0,00	1.370.508,69
695	TURISMO	84.590,71	1.583.682,51	0,00	1.668.273,22
752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	550.146,69	1.240.226,14	0,00	1.790.372,83
813	LAZER	0,00	289.860,11	0,00	289.860,11
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	32.135,61	5.949.906,57	5.982.042,18
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
<b>Total R\$</b>		<b>17.143.242,38</b>	<b>148.722.006,07</b>	<b>6.868.177,16</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR PROGRAMA (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/2

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	32.135,61	5.949.906,57	5.982.042,18
1006	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO	69.444,32	0,00	0,00	69.444,32
1017	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84	0,00	0,00	139.945,84
2002	AÇÕES DO GABINETE	37.265,73	399.414,50	0,00	436.680,23
2003	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
2006	AÇÕES DE SAÚDE PARA TODOS	130.967,65	0,00	0,00	130.967,65
2007	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
2008	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	20.980,00	0,00	0,00	20.980,00
2013	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	56.457,18	0,00	0,00	56.457,18
2017	PROGRAMA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	125.880,00	5.457.763,17	0,00	5.583.643,17
2018	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.636.796,22	231.157,05	0,00	1.867.953,27
2019	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE OBRAS E SERV URBANO	381.265,76	10.435.912,02	0,00	10.797.177,78
2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	116.941,77	1.180.890,67	0,00	1.277.832,44
2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	25.485,01	583.077,02	0,00	608.562,03
2022	PROGRAMA ESPORTE E VIDA	420.477,74	301.088,75	0,00	721.566,49
2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	394.603,92	5.254.566,75	0,00	5.649.170,67
2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	25.485,01	583.077,02	0,00	608.562,03
2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	235.081,52	747.753,55	0,00	982.835,07
2026	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	63.600,71	1.570.997,02	0,00	1.634.597,73
2027	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	628.599,39	0,00	628.599,39
2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	60.224,63	1.238.503,68	0,00	1.298.728,31
2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	252.658,90	922.151,00	0,00	1.174.809,90
2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E ACAU	382.372,16	1.889.273,30	0,00	2.271.645,46
2032	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	0,00	87.190,39	0,00	87.190,39
2034	PROGRAMA DE INCREMENTO TRIBUTARIO	2.324,05	1.436.880,77	0,00	1.439.204,82
2036	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	110.148,53	4.272.069,67	0,00	4.382.238,20
2037	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0,00	17.430,33	0,00	17.430,33
2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	100.000,00	4.285.033,23	0,00	4.385.033,23
2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	13.418,12	3.243.937,85	0,00	3.257.355,97
2040	PROGRAMA VIVA CULTURA EM PITIMBU	635.111,57	7.431.838,19	0,00	8.066.949,76
2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	4.594.453,73	0,00	0,00	4.594.453,73
2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	2.834.637,16	11.555.008,93	0,00	14.389.646,09
2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	257.607,84	12.643.928,61	0,00	12.901.536,45
2044	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	46.802,97	0,00	0,00	46.802,97
2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	375.486,63	4.432.947,06	0,00	4.808.433,69
2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	484.557,87	38.164.000,66	0,00	38.648.558,53



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 CONSOLIDADO POR PROGRAMA (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/2

R\$ 1,00

Código	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	255.018,76	3.218.020,14	0,00	3.473.038,90
2048	PROG.DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPL.MAC	1.983.122,78	9.947.017,22	0,00	11.930.140,00
2049	PROG.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME.DE VINCULOS-SCFV	66.031,69	818.504,88	0,00	884.536,57
2050	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL CASA BOA	88.389,81	33.762,25	0,00	122.152,06
2051	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL	18.090,01	2.555.348,50	0,00	2.573.438,51
2052	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	0,00	1.022.600,72	0,00	1.022.600,72
2053	OPERACIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	295.890,48	0,00	295.890,48
2554	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2.171,43	282.042,16	0,00	284.213,59
2555	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO ENS	0,00	1.573.500,00	0,00	1.573.500,00
5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	492.035,84	9.745.747,62	0,00	10.237.783,46
9001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
<b>Total R\$</b>		<b>17.143.242,38</b>	<b>148.722.006,07</b>	<b>6.888.177,16</b>	<b>172.733.425,61</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 1/6

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
01	LEGISLATIVA	125.890,00	5.457.763,17	0,00	5.583.653,17
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	125.890,00	5.457.763,17	0,00	
01.031.2017	PROGRAMA OPERACIONAL DA CAMARA MUNICIPAL	125.890,00	5.457.763,17	0,00	
04	ADMINISTRAÇÃO	712.761,44	16.028.472,93	0,00	16.741.234,37
04.091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	110.701,06	0,00	
04.091.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	110.701,06	0,00	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	52.841,58	0,00	
04.121.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	52.841,58	0,00	
04.121.2032	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	0,00	50.000,00	0,00	
04.121.2037	PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	0,00	17.430,33	0,00	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	37.285,73	399.414,50	0,00	
04.122.2002	AÇÕES DO GABINETE	37.285,73	399.414,50	0,00	
04.122.2003	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	60.000,00	0,00	0,00	
04.122.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	10.490,00	0,00	0,00	
04.122.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E AÇÃO	29.520,63	0,00	0,00	
04.122.2036	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	110.148,53	4.272.089,67	0,00	
04.122.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	161.542,89	0,00	
04.122.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	13.418,12	2.901.413,96	0,00	
04.122.2554	PROGRAMA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	2.171,43	282.042,16	0,00	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	100.000,00	2.363.536,90	0,00	
04.123.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	100.000,00	2.363.536,90	0,00	
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	41.883,69	0,00	
04.124.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	41.883,69	0,00	
04.125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	295.890,48	0,00	
04.125.2053	OPERACIONALIZAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	0,00	295.890,48	0,00	
04.126	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	17.430,33	0,00	
04.126.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E AÇÃO	0,00	17.430,33	0,00	
04.126.2032	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO E QUAL. DOS SERVIDORES MUN	0,00	37.190,39	0,00	
04.126.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	14.904,29	0,00	
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.324,05	1.438.880,77	0,00	
04.129.2034	PROGRAMA DE INCREMENTO TRIBUTÁRIO	2.324,05	1.438.880,77	0,00	
04.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	1.745.049,15	0,00	
04.331.2038	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE FINANÇAS	0,00	1.745.049,15	0,00	
04.544	RECURSOS HÍDRICOS	347.422,95	1.828.230,78	0,00	
04.544.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E AÇÃO	347.422,95	1.828.230,78	0,00	
06	SEGURANÇA PÚBLICA	23.518,59	2.587.919,98	0,00	2.611.438,57



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 2/6

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
06.181	POLICIAMENTO	18.090,01	2.191.348,50	0,00	
06.181.2051	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL	18.090,01	2.191.348,50	0,00	
06.182	DEFESA CIVIL	5.428,58	32.571,48	0,00	
06.182.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	5.428,58	32.571,48	0,00	
06.182.2051	SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO MUNICIPAL	0,00	364.000,00	0,00	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	488.321,29	6.745.738,10	0,00	7.234.059,39
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	40.000,00	0,00	
08.122.2007	AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODOS	0,00	40.000,00	0,00	
08.122.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	0,00	20.000,00	0,00	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	17.430,35	0,00	
08.241.2049	PROG.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME.DE VINCULOS-SCFV	0,00	17.430,35	0,00	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	30.212,58	0,00	
08.242.2049	PROG.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME.DE VINCULOS-SCFV	0,00	30.212,58	0,00	
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	23.238,20	245.554,26	0,00	
08.243.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	23.238,20	245.554,26	0,00	
08.243.2049	PROG.DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIME.DE VINCULOS-SCFV	66.031,69	770.861,95	0,00	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	46.802,97	0,00	0,00	
08.244.2044	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF	46.802,97	0,00	0,00	
08.244.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	348.248,43	4.150.883,52	0,00	
08.244.2052	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	0,00	1.022.600,72	0,00	
08.244.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	448.194,72	0,00	
10	SAÚDE	5.208.335,43	34.175.954,76	0,00	39.384.290,19
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	89.057,60	0,00	0,00	
10.122.2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE	89.057,60	0,00	0,00	
10.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	30.954,58	0,00	
10.128.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	0,00	30.954,58	0,00	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	2.834.637,16	9.566.155,29	0,00	
10.301.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	2.834.637,16	9.566.155,29	0,00	
10.301.2043	PROGRAMA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAUDE	168.550,24	12.643.928,61	0,00	
10.301.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	30.000,00	0,00	
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.983.122,78	9.947.017,22	0,00	
10.302.2048	PROG.DE ATENÇÃO ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPL.MAC	1.983.122,78	9.947.017,22	0,00	
10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	0,00	634.758,11	0,00	
10.303.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	0,00	634.758,11	0,00	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	1.323.140,95	0,00	
10.305.2042	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO SUS	0,00	1.323.140,95	0,00	
10.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	130.967,65	0,00	0,00	



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P, A)  
 EXERCÍCIO: 2026

Página: 3/6

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
10.451.2006	AÇÕES DE SAÚDE PARA TODOS	130.967,65	0,00	0,00	
11	TRABALHO	237.746,06	1.347.339,85	0,00	1.585.085,91
11.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	16.509,28	0,00	
11.128.2045	PROGRAMA OPERACIONAL DE ATENÇÃO SOCIAL	0,00	16.509,28	0,00	
11.331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	0,00	7.548,41	0,00	
11.331.2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	0,00	7.548,41	0,00	
11.331.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	45.500,00	167.840,00	0,00	
11.692	COMERCIALIZAÇÃO	25.485,01	575.528,61	0,00	
11.692.2021	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE PESCA	25.485,01	575.528,61	0,00	
11.692.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	166.761,05	579.913,55	0,00	
12	EDUCAÇÃO	5.826.066,20	52.197.719,20	0,00	58.023.785,40
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.020,69	394.524,00	0,00	
12.122.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	34.020,69	394.524,00	0,00	
12.128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	71.935,69	0,00	
12.128.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	71.935,69	0,00	
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	1.075.212,40	0,00	
12.306.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	1.075.212,40	0,00	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	2.868.215,89	0,00	0,00	
12.361.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	2.868.215,89	0,00	0,00	
12.361.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	162.123,92	38.134.000,66	0,00	
12.361.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	129.797,83	1.067.300,64	0,00	
12.361.2555	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO ENS	0,00	1.573.500,00	0,00	
12.361.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	9.067.992,68	0,00	
12.364	ENSINO SUPERIOR	11.200,24	142.553,36	0,00	
12.364.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	11.200,24	142.553,36	0,00	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.726.237,84	0,00	0,00	
12.365.2041	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	1.726.237,84	0,00	0,00	
12.365.2046	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	322.433,95	30.000,00	0,00	
12.365.5000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	492.035,84	199.560,22	0,00	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	228.178,36	0,00	
12.366.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	228.178,36	0,00	
12.368	EDUCAÇÃO BÁSICA	80.000,00	115.000,00	0,00	
12.368.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	80.000,00	115.000,00	0,00	
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	97.961,19	0,00	
12.392.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	97.961,19	0,00	
13	CULTURA	635.111,57	7.431.838,19	0,00	8.066.949,76
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	635.111,57	7.431.838,19	0,00	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 4/6

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
13.392.2040	PROGRAMA VIVA CULTURA EM PITIMBU	635.111,57	7.431.836,19	0,00	8.066.947,76
15	URBANISMO	2.527.183,16	14.535.901,24	0,00	17.063.084,40
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	139.945,84	0,00	0,00	139.945,84
15.451.1017	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA	139.945,84	0,00	0,00	139.945,84
15.451.2018	PROGRAMA DE MELHORIA DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	1.636.796,22	231.153,05	0,00	1.867.949,27
15.451.2019	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	361.265,76	10.435.913,02	0,00	10.797.178,78
15.452	SERVIÇOS URBANOS	367.065,12	3.868.832,17	0,00	4.235.897,29
15.452.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	367.065,12	3.868.832,17	0,00	4.235.897,29
15.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	11.620,22	0,00	0,00	11.620,22
15.541.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	11.620,22	0,00	0,00	11.620,22
16	PROMOÇÃO COMERCIAL	10.490,00	0,00	0,00	10.490,00
16.482	HABITAÇÃO	88.389,81	33.762,25	0,00	122.152,06
16.482.2050	PROGRAMA HABITAÇÃO SOCIAL CASA BOA	88.389,81	33.762,25	0,00	122.152,06
17	SANEAMENTO	61.885,76	43.612,19	0,00	105.497,95
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	56.457,18	0,00	0,00	56.457,18
17.512.2013	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	56.457,18	0,00	0,00	56.457,18
17.605	ABASTECIMENTO	5.428,58	43.612,19	0,00	49.040,77
17.605.2030	PROGRAMA OPERACIONAL DO SAAE E ACAO	5.428,58	43.612,19	0,00	49.040,77
18	GESTÃO AMBIENTAL	262.168,90	922.151,00	0,00	1.184.319,90
18.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.122.2003	AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
18.122.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	672.307,88	0,00	672.307,88
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	202.168,90	162.357,21	0,00	364.526,11
18.541.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	202.168,90	162.357,21	0,00	364.526,11
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	58.000,00	0,00	98.000,00
18.542.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	40.000,00	58.000,00	0,00	98.000,00
18.695	TURISMO	0,00	29.485,85	0,00	29.485,85
18.695.2029	PROGRAMA AMBIENTE SUSTENTÁVEL	0,00	29.485,85	0,00	29.485,85
20	AGRICULTURA	246.105,82	1.926.893,60	0,00	2.173.000,42
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.920,35	1.044.285,34	0,00	1.072.205,69
20.122.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	27.920,35	1.044.285,34	0,00	1.072.205,69
20.606	EXTENSÃO RURAL	0,00	28.669,05	0,00	28.669,05
20.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	28.669,05	0,00	28.669,05
20.606.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	0,00	87.845,22	0,00	87.845,22



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 5/6

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0,00	48.448,55	0,00	48.448,55
20.608.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	48.448,55	0,00	48.448,55
20.608.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	173.384,53	655.298,80	0,00	828.683,33
20.609	DEFESA AGROPECUÁRIA	44.800,94	17.430,33	0,00	62.231,27
20.609.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	44.800,94	17.430,33	0,00	62.231,27
20.609.2024	PROGRAMA PARCEIROS DA PRODUÇÃO	0,00	22.858,91	0,00	22.858,91
20.691	PROMOÇÃO COMERCIAL	0,00	22.057,40	0,00	22.057,40
20.691.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	0,00	22.057,40	0,00	22.057,40
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	151.621,66	2.182.796,05	0,00	2.334.417,71
23.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	628.599,39	0,00	628.599,39
23.122.2027	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	628.599,39	0,00	628.599,39
23.606	EXTENSÃO RURAL	44.220,48	0,00	0,00	44.220,48
23.606.2020	PROGRAMA OPERACIONAL DA SEC. DE AGRICULTURA	44.220,48	0,00	0,00	44.220,48
23.692	COMERCIALIZAÇÃO	22.820,47	0,00	0,00	22.820,47
23.692.2025	PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PESCADORES	22.820,47	0,00	0,00	22.820,47
23.695	TURISMO	20.980,00	0,00	0,00	20.980,00
23.695.2008	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA	20.980,00	0,00	0,00	20.980,00
23.695.2026	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	63.600,71	1.554.196,66	0,00	1.617.797,37
24	COMUNICAÇÕES	0,00	206.739,50	0,00	206.739,50
24.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	16.800,36	0,00	16.800,36
24.131.2026	PROGRAMA TURISMO EM PITIMBU	0,00	16.800,36	0,00	16.800,36
24.131.2039	PROGRAMA OPERACIONAL DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	189.939,14	0,00	189.939,14
25	ENERGIA	0,00	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
25.752	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
25.752.2023	PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.300.321,52	0,00	1.300.321,52
27	DESPORTO E LAZER	550.146,69	1.564.946,93	0,00	2.115.093,62
27.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0,00	34.880,68	0,00	34.880,68
27.244.2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	0,00	34.880,68	0,00	34.880,68
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	69.444,32	0,00	0,00	69.444,32
27.812.1006	CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIÁRIO	69.444,32	0,00	0,00	69.444,32
27.812.2022	PROGRAMA ESPORTE E VIDA	420.477,74	301.088,75	0,00	721.566,49
27.812.2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	60.224,63	913.782,89	0,00	974.007,52
27.812.2047	PROGRAMA OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL	0,00	25.354,50	0,00	25.354,50
27.813	LAZER	0,00	289.860,11	0,00	289.860,11
27.813.2028	PROGRAMA OPERAC. DA SEC. DE ESPORTES, JUVENT. E LAZER	0,00	289.860,11	0,00	289.860,11
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	32.135,61	5.949.906,57	5.982.042,18
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	32.135,61	5.949.906,57	5.982.042,18



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
ANEXO IA - DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO, PROGRAMA (P. A)  
EXERCÍCIO: 2026

Página: 6/6

R\$ 1,00

Função Subfunção Programa	Descrição	VALOR			
		Projeto	Atividade	Especial	Total
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	32.135,61	5.949.906,57	5.982.042,18
99	RESERVA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
99.999.9001	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	918.270,59	918.270,59
Total R\$		17.143.242,38	148.722.006,07	6.888.177,16	172.733.425,61

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 659/2025, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL PITIMBU-PB, O CONSELHO E O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pitimbu-PB será regida por esta lei e será efetivada por meio de:

- I - Programas e serviços básicos de educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer, profissionalização e outros meios que assegurem a plena inserção socioeconômica;
- II - programas de assistência social em caráter supletivo aos previstos no inciso I do art. 1º, para aqueles que dele necessitarem; e
- III - programas de reparações e ações afirmativas.

TÍTULO II  
DA POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Capítulo I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pitimbu-PB será garantida a partir da:

- I - criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II - criação do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial; e



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

III - convocação e realização da Conferência Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial.

## Capítulo II DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE PITIMBU-PB

**Art. 3º** Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pitimbu-PB - COMPİR - órgão colegiado, permanente e autônomo de controle social e caráter consultivo, fiscalizador das políticas de promoção da igualdade racial com ênfase na população negra sepeense, com vistas à ampliação da participação popular e do controle social.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, que deverá dotá-lo de recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao seu funcionamento.

**Art. 4º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pitimbu-PB, é um órgão estimulador da participação da sociedade civil na definição da Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

**Parágrafo único.** Compreendem-se como Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial todas as ações públicas com finalidade de fortalecer a luta contra o racismo e o preconceito baseado em raça ou etnia, por meio de monitoramento, acompanhamento e fiscalização, bem como políticas públicas, programas, projetos e ações voltados à promoção da igualdade racial e controle social de políticas públicas, assim como processos de orientação normativa e consultiva sobre temáticas atinentes à igualdade racial no município.

**Art. 5º** Compete ao Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial Pitimbu-PB, dentre outras ações, desenvolver estudos, propor medidas políticas voltadas à promoção da igualdade racial, combate ao racismo e efetivação de ações afirmativas, visando à valorização e ao reconhecimento da participação histórica das populações negras e outras etnias vulneráveis a discriminações, reconhecendo-as como agentes sociais de produção de conhecimento e riqueza, estimulando a preservação de suas tradições como forma de eliminar a discriminação, racismo e suas manifestações.

## Seção I DAS ATRIBUIÇÕES

**Art. 6º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial possui as seguintes atribuições:

I - representar as comunidades negra, indígena e outras etnias perante o Poder Público, seja Executivo, legislativo ou Judiciário;

II - formular diretrizes e promover, em todos os níveis da administração direta e indireta, atividades que visem à defesa dos direitos da comunidade negra, à eliminação das discriminações que a atingem, bem como à sua plena inserção na vida socioeconômica e político-cultural;

III - desenvolver estratégias de inclusão da dimensão racial em todas as políticas públicas desenvolvidas no município e articular instrumentos e mecanismos de acompanhamento, avaliação e fiscalização, objetivando o

combate à discriminação racial, religiosa e demais manifestações correlatas;

IV - recomendar e colaborar com o aperfeiçoamento dos serviços públicos, notadamente no que concerne à adequação profissional e cívica de seus integrantes, com vistas à conciliação entre o exercício das funções administrativas e o respeito à diversidade étnico-racial;

V - pronunciar-se, por deliberação expressa de seus integrantes, por meio de moção, sobre situações que envolvam a promoção da igualdade racial; VI - promover trabalhos, emitir pareceres e realizar estudos e pesquisas sobre temáticas relativas à igualdade racial;

VII - fomentar a disseminação e exigir o cumprimento das normas jurídicas antidiscriminatórias e antirracistas previstas na Constituição federal, nas leis federais infraconstitucionais, na Constituição do Estado Paraíba-PB, nas leis estaduais, na lei orgânica municipal e nas leis municipais, bem como das normas internacionais e em resoluções adotadas em fóruns internacionais;

VIII - implementar, no âmbito municipal, as resoluções adotadas nas conferências, em nível nacional, estadual e municipal, de Promoção da Igualdade Racial;

IX - propor ações que promovam o resgate da cidadania e o reconhecimento dos direitos dos afrodescendentes por meio de políticas, elaboração de estudos e diagnósticos sobre as desigualdades raciais, bem como ações estratégicas junto a instituições públicas, instituições privadas e movimentos negros;

X - participar da implementação de Programa de Combate ao Racismo Institucional (PCRI), a ser desenvolvido na esfera municipal;

XI - estabelecer a cooperação e firmar convênios, firmar protocolos e outros ajustes com organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais, e estabelecer estratégias comuns para a implementação de propostas de políticas públicas de promoção da igualdade e medidas de ações afirmativas;

XII - propor a adoção de medidas normativas para modificar ou revogar leis, regulamentos, usos e práticas que constituam discriminações de natureza étnico-racial, social e qualquer forma de intolerância;

XIII - zelar pelos direitos culturais da população afrodescendente, especialmente pela preservação da memória e das tradições africanas e afro-brasileiras, bem como pela diversidade cultural, constitutiva da formação histórica e social do povo brasileiro;

XIV - acompanhar, fiscalizar, participar e divulgar as proposições de medidas de defesa de direitos de indivíduos e grupos étnico-raciais afetados por discriminação racial, intolerância religiosa e demais formas de discriminação correlatas;

XV - receber, encaminhar a quem de direito e acompanhar denúncias e queixas de violações de direitos humanos individuais e coletivos que envolvam questões raciais e étnicas;

XVI - propor ações que promovam a capacitação social, profissional, política e cultural das populações expostas ao preconceito racial e étnico;



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Pitimbu*  
*Gabinete do Prefeito*

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

XVII - desenvolver iniciativas de combate ao racismo ambiental, realizando, em parceria com os movimentos negros e instituições universitárias de pesquisa, levantamento das situações existente no município;

XVIII - propor, em todas as áreas de produção de conhecimento acadêmico, a realização de pesquisas sobre a memória das culturas das populações étnica e racialmente discriminadas, promovendo, ainda, o estudo nas áreas da educação, saúde, jurídica, de letras, ciências, artes, história, filosofia, ecologia, política e religião, dentre outras;

XIX - formular política de fortalecimento da tradição civilizatória de valorização ecológica presente nas manifestações religiosas de matriz africana e elaborar plano de recuperação, preservação e valorização de sítios sagrados;

XX - receber orientações, solicitações e sugestões oriundas das entidades representativas das raças e etnias que compõem a população de Pitimbu-PB;

XXI - organizar e acompanhar a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

XXII - elaborar e apresentar, anualmente, relatório circunstanciado de todas as atividades desenvolvidas pelo conselho no período, dando ampla divulgação ao mesmo, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

XXIII - elaborar, aprovar, modificar ou revogar seu regimento interno.

**Art. 7º** Para cumprir suas finalidades institucionais, o COMPIR, no exercício das respectivas atribuições, poderá:

I - solicitar aos órgãos públicos municipais e estaduais integrantes da rede de serviços de promoção da igualdade racial, certidões, atestados, informações, cópias de documentos e de expedientes ou processos administrativos;

II - propor à autoridade competente de qualquer nível a instauração de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou judiciais para apuração de responsabilidade pela discriminação em razão da raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional;

III - incidir sobre o orçamento público municipal, em suas fases e etapas - Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), visando a destinação de recursos para a implementação de políticas públicas de promoção da igualdade racial;

IV - apresentar um plano orçamentário para o seu funcionamento;

V - solicitar ao Executivo municipal a adoção de medidas para seu pleno funcionamento.

## Seção II DA COMPOSIÇÃO

**Art. 8º** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por 08 (oito) integrantes titulares e igual número de suplentes, dos quais cinquenta por cento serão representantes do Poder Público e

cinquenta por cento serão representantes da sociedade civil organizada, sendo:

I - Poder Público:

- um representante da Secretaria Municipal de Educação;
- um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano;
- um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- um representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

II - Sociedade Civil:

- a representação da sociedade civil será composta por 04 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes da sociedade civil, obrigatoriamente comprometidos com a promoção da igualdade racial, representando comunidades quilombolas e povos tradicionais, Entidades de matriz africana, Entidades de Cultura Negra, Entidades de Enfrentamento a Xenofobia e a discriminação Racial e Entidades Representativas de Categorias, através de edital público com chamamento para pessoas ou entidades interessadas em compor o conselho;

§ 1º Os mesmos procedimentos e exigências serão aplicados aos conselheiros titulares e suplentes.

§ 2º Será buscada a paridade de gênero na composição do conselho, quando houver a possibilidade.

§ 3º Na composição do conselho, deve ser buscada a representação das diferentes regiões do município.

§ 4º Os representantes da administração pública municipal serão indicados pelo titular da pasta no âmbito de cada secretaria, buscando seguir os critérios dispostos na alínea "a" do inciso II do art. 8º.

§ 5º Os suplentes dos representantes do Poder Público deverão ser da mesma pasta que o representante titular.

§ 6º É vedada a formação de chapas, sendo a candidatura ao conselho, individual.

**Art. 9º** Havendo interessados em número superior ao permitido para sociedade civil para compor o conselho, que comparecerem no prazo previsto em edital, esses serão escolhidos em conferência especificamente convocada para este fim.

§ 1º A conferência e o processo eleitoral serão regulamentados por decreto.

§ 2º O regimento interno disporá sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos integrantes oriundos da sociedade civil organizada.

**Art. 10.** Os integrantes das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos, no período do mandato, salvo por razões que motivem a deliberação da maioria qualificada por dois terços do conselho.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

**Art. 11.** Os integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão nomeados por decreto.

## Seção III DA ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO

**Art. 12.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será regulamentado por regimento interno próprio, com observância da legislação aplicável, e aprovado por decreto do Executivo.

**Art. 13.** O mandato dos conselheiros será de dois anos, sendo permitida a reeleição ou recondução para um único mandato consecutivo.

**Art. 14.** A eleição da Mesa Diretora, a saber, presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretários será realizada na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, em data a ser definida no ato da posse.

## Capítulo II DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

**Art. 15.** Fica criado o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMDIPIR, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados às políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Município de Pitimbu-PB, administrado pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a ser constituído por:

- I - Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado e suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;
- II - Transferências do Município;
- III - As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV - Doações dos contribuintes do imposto de renda ou outros incentivos fiscais;
- V - Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- VI - As advindas de acordos e convênios;
- VII - Outras fontes.

**Art. 16.** O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e destinação aprovados pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMDIPIR", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, anualmente, balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa local, após apresentação e aprovação pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano gerir o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial - FUMDIPIR, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, cabendo ao seu titular:

- I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- II - Submeter ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Pitimbu demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

**Art. 17.** O COMPIR realizará campanhas anuais de arrecadação de recursos para o FUMDIPIR.

**Art. 18.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial poderá utilizar as verbas para ações próprias, respeitando-se os procedimentos aplicáveis à administração pública, ou abrir editais para apresentação de projetos e programas por entidades da sociedade civil organizada atuante no segmento étnico-racial.

§ 1º As decisões serão tomadas com o máximo de transparência e critérios precisos e objetivos para a seleção dos projetos e programas que serão contemplados, respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, em observância à Lei nº 13.019 de 2014 e suas atualizações.

§ 2º As entidades que componham o COMPIR e que venham a apresentar projetos e programas para fins de recebimento de recursos do FUMDIPIR serão consideradas impedidas de participar do processo de discussão e decisão, não gozando de qualquer privilégio em relação às demais.

**Art. 19.** Os recursos do FUMDIPIR serão utilizados exclusivamente ao atendimento de ações de promoção da igualdade racial, como a implementação de projetos, programas, palestras, eventos, publicações, estudos e pesquisas que visem a conscientização e superação das desigualdades raciais.

**Art. 20.** Os recursos captados pelo FUMDIPIR serão considerados recursos públicos, estando assim sujeitos às regras e princípios acerca da aplicação dos recursos públicos em geral, inclusive no que diz respeito a seu controle pelo Tribunal de Contas.

**Art. 21.** A organização, a competência, as atribuições e critérios para as respectivas prestações de contas serão estabelecidos no regimento interno a ser elaborado pelo COMPIR, respeitadas as diretrizes legais, a ser formalizado mediante decreto do Poder Executivo.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 22.** O Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá ser elaborado no prazo de noventa dias, contados da data da posse dos seus membros.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

§ 1º A eleição do primeiro Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será feita em conferência municipal e/ou edital de convocação de assembleia, a ser convocada pelo prefeito, na primeira sessão.

§ 2º A nomeação e posse do primeiro Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão feitas perante o prefeito, obedecida a origem das indicações.

**Art. 23.** O desempenho da função de integrante do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial não tem qualquer remuneração ou percepção de gratificação, será considerado serviço relevante prestado ao município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do conselho.

**Art. 24.** Todas as reuniões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial serão abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas.

**Art. 25.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverá ser instalado em local destinado pelo município, incumbindo à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano adotar as providências para tanto.

**Art. 26.** O Poder Executivo do município arcará com os custos de deslocamento, alimentação e permanência das conselheiras e conselheiros quando necessário e justificadamente, para o exercício de suas funções.

**Art. 27.** O Poder Executivo do município deverá arcar com as despesas necessárias à realização das Conferências e/ou assembleias Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 28.** O Poder Executivo do município poderá, conforme disponibilidade orçamentária, custear as despesas das conselheiras e conselheiros, representantes da sociedade civil e representantes do Poder Público, quando necessário e justificadamente, para tornar possível sua presença nas Conferências Estadual e Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**Parágrafo único.** A previsão do caput do art. 31 refere-se às delegadas e delegados representantes do Poder Público e representantes da sociedade civil organizada.

**Art. 29.** O Executivo regulamentará esta lei nos trinta dias seguintes à sua publicação.

**Art. 30.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Pitimbu (PB), aos 31 de dezembro de 2025; 64º da Emancipação Política Pitimbuense.

Registre-se.  
Publique-se.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0417/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação, realizada por meio da Portaria n.º 0271/2025, de 9 de junho de 2025, da Senhora **Leticia Serrano de Alcântara**, inscrita no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.154-86, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044/2022, de 11 de novembro de 2022, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal, conforme o art. 31, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0418/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação, realizada por meio da Portaria n.º 0276/2025, de 9 de junho de 2025, do Senhor **Adriano Agapito Gomes Agostinho Alves**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.984-12, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044/2022, de 11 de novembro de 2022, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal, conforme o art. 31, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2025.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0419/2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação, realizada por meio da Portaria n.º 0277/2025, de 9 de junho de 2025, do Senhor **Edson Araújo Diniz**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.877-55, para exercer o cargo efetivo de Supervisor Escolar, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044/2022, de 11 de novembro de 2022, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal, conforme o art. 31, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0420/2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação, realizada por meio da Portaria n.º 0278/2025, de 9 de junho de 2025, do Senhor **Cássio Kaique da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.843-24, para exercer o cargo efetivo de Engenheiro Civil, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044/2022, de 11 de novembro de 2022, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal, conforme o art. 31, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA N.º 0421/2025**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação, realizada por meio da Portaria n.º 0348/2025, de 07 de agosto de 2025, do Senhor **Reinaldo Soares da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.904-94, para exercer o cargo efetivo de Motorista, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044/2022, de 11 de novembro de 2022, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal, conforme o art. 31, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0422/2025

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a nomeação, realizada por meio da Portaria n.º 0347/2025, de 07 de agosto de 2025, do Senhor **Arlindo Rodrigues Costa**, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.\*\*\*.584-45, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB, Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2020, de 15 de junho de 2020, homologado pelo Decreto n.º 044/2022, de 11 de novembro de 2022, em virtude de não ter ocorrido a posse no prazo legal, conforme o art. 31, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 21 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 09 de setembro de 2025.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0423/2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUBSTITUTOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO REFERENTE AO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, ORIUNDOS DOS CONCURSOS PÚBLICOS REGIDOS PELOS EDITAIS N.ºS 001/2020 E 002/2020.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal n.º 251/2025, de 30 de dezembro de 2025, que institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, responsável pela realização da avaliação referente ao estágio probatório dos servidores efetivos do Município de Pitimbu-PB, oriundos dos Concursos Públicos regidos pelos Editais n.ºs 001/2020 e 002/2020, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 251/2025:

MEMBROS	
TITULARES	SUBSTITUTOS
<b>Ozimar Rodrigues dos Santos</b> Matricula n.º 0800504 PRESIDENTE	Jaqueline Rufino Dutra Matricula n.º 0801042
Adriana de Lima Pontes Matricula n.º 0803035	Sirlane Evelyn da Silva Matricula n.º 0000515
Cristiano Matias da Silva Matricula n.º 8030990	Divaldo Melo de Lima Matricula n.º 0802048

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0424/2025.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA PORTARIA N.º 0338, DE 25 DE JULHO DE 2025.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar a Portaria n.º 0338, de 25 de julho de 2025, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu-PB, com base nos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação n.º 96, de 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** que parte dos membros da Comissão Organizadora, originariamente designada, encontra-se inscrita no referido Concurso Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover alteração na composição da Comissão Organizadora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Ementa da Portaria n.º 0338/2025 passa a ter a seguinte redação: “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.”

**Art. 2º** O primeiro CONSIDERANDO da Portaria n.º 0338/2025 passa a ter a seguinte redação:

“**CONSIDERANDO** a necessidade de abertura de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu-PB, com base nos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação n.º 96, de 11 de fevereiro de 2025;”

**Art. 3º** O art. 1º da Portaria n.º 0338/2025 passa a ter a seguinte redação: “Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu-PB.”

**Art. 4º** O art. 2º da Portaria n.º 0338/2025 passa a ter a seguinte redação: “Art. 2º A Comissão instituída por esta Portaria terá duração até a conclusão de todas as etapas do Concurso Público, iniciando sua vigência e atribuições na data de publicação desta Portaria, podendo sua atuação ser prorrogada por decisão fundamentada da autoridade competente.”

**Art. 5º** O art. 3º da Portaria n.º 0338/2025 passa a ter a seguinte redação: “Art. 3º (...)

I – Glaukicleide Paula Bernardo da Silva, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.464-00, Matrícula n.º 94101115;  
II – Alessandra Clecia Coutinho, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.734-72, Matrícula n.º 0803036;  
III – Geovânia Rodrigues Pontes, CPF n.º \*\*\*.\*\*\*.574-72, Matrícula n.º 0800570.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida por Glaukicleide Paula Bernardo da Silva, Matrícula n.º 94101115.”

**Art. 6º** O art. 4º da Portaria n.º 0338/2025 passa a ter a seguinte redação: “Art. 4º (...)

I – Acompanhar e fiscalizar a realização do Concurso Público de que trata esta Portaria, bem como publicizar todos os atos praticados;

II – Receber e analisar os dados enviados pelos candidatos que obtiverem o nível de desempenho ADEQUADO na Prova Nacional Docente (PND), inclusive o código de verificação do boletim de resultados emitido pelo Inep;

III – Coordenar o processo de inscrição dos candidatos no Concurso Público regido pelo Edital n.º 04/2025;”

**Art. 7º** Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n.º 0338/2025.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0425/2025

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB, REGIDO PELO EDITAL N.º 04/2025 E SUAS RETIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 04/2025, de 25 de julho de 2025, e suas retificações, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu/PB, com base nos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação n.º 96, de 11 de fevereiro de 2025;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

**CONSIDERANDO** o que estabelece o item 1.2 do Edital retificado, publicado em 23 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a transparência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu/PB.

**Art. 2º** A Comissão Examinadora será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) Presidente, designados no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Poderão compor a Comissão servidores efetivos e estáveis, desde que regularmente designados, observados os critérios de impedimentos e suspeições previstos nesta Portaria.

§ 2º A Comissão contará, ainda, com membros substitutos, que participarão da Comissão nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento ou ausência dos membros titulares, observando, quando convocados, as mesmas atribuições e responsabilidades destes, sendo cada substituto vinculado ao respectivo membro titular, conforme designação constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** A Comissão terá as seguintes atribuições, dentre outras pertinentes:

- I – Avaliar a Prova Prática dos candidatos, conforme disciplinado no item 4.1, alínea “c”, do Edital n.º 04/2025 (retificado), atribuindo as pontuações correspondentes ao plano de aula e à apresentação da aula;
- II – Avaliar a Prova de Títulos dos candidatos, conforme disciplinado no item 4.1, alínea “d”, e 4.2, do Edital n.º 04/2025 (retificado), atribuindo as pontuações correspondentes aos títulos apresentados;
- III – Registrar, consolidar e encaminhar os resultados das avaliações à Comissão Organizadora do Concurso;
- IV – Zelar pela observância dos princípios que regem a Administração Pública.

**Parágrafo único.** A Comissão exercerá suas atividades com imparcialidade e independência.

**Art. 4º** É vedada a participação, na Comissão Examinadora, de membro que se encontre em situação de impedimento, assim considerada:

- I – Possuir parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com candidato a ser avaliado;
- II – Manter vínculo funcional, societário, contratual ou acadêmico direto com candidato a ser avaliado;
- III – Tiver participado da elaboração de material didático, curso, treinamento ou preparação específica direcionada a candidato a ser avaliado.

**Art. 5º** Configura-se suspeição de membro da Comissão Examinadora quando houver circunstância que possa comprometer sua imparcialidade:

- I – Amizade íntima ou inimizade notória com candidato a ser avaliado;

- II – Interesse direto ou indireto no resultado do candidato a ser avaliado;
- III – Qualquer outra situação de natureza subjetiva que possa afetar a isenção no julgamento das provas do candidato a ser avaliado.

**Art. 6º** Nos casos de impedimento ou suspeição previstos nos artigos 4º e 5º desta Portaria, bem como de afastamento ou ausência dos membros titulares, a substituição do membro será procedida de forma imediata, observando-se as respectivas designações constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 7º** Para a validade das reuniões, será obrigatória a presença da totalidade dos membros titulares da Comissão, observados os casos de impedimento, suspeição, afastamento ou ausência, sendo vedadas deliberações individuais ou por quórum parcial.

§ 1º As reuniões da Comissão terão caráter reservado, sendo registradas em atas físicas e/ou eletrônicas, que deverão detalhar as deliberações e encaminhamentos adotados.

§ 2º Os membros exercerão suas atividades na Comissão sem prejuízo do desempenho de suas funções originárias.

**Art. 8º** A Comissão Examinadora terá duração até a conclusão dos trabalhos sob sua responsabilidade.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu/PB, 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu/PB

**ANEXO ÚNICO**

MEMBROS	
TITULARES	SUBSTITUTOS
Ivana Silva de Oliveira Matricula n.º 802057 PRESIDENTE	Nely Paulina Santos do Nascimento Matricula n.º 93221117
Luciene Caetano Gomes Barbosa Matricula n.º 803011	Fatima de Lourdes dos Santos Pereira Matricula n.º 803043
Raquel Manoel de Freitas Matricula n.º 800549	Igenice Pedro da Silva Matricula n.º 803029



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0426/2025

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE RECURSOS DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PITIMBU/PB, REGIDO PELO EDITAL N.º 04/2025 E SUAS RETIFICAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 04/2025, de 25 de julho de 2025, e suas retificações, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu/PB, com base nos resultados obtidos pelos candidatos na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação n.º 96, de 11 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** o item 12.5 do referido Edital (retificado), que prevê a análise dos recursos por Comissão própria, especialmente designada para esse fim, com decisões em caráter definitivo na esfera administrativa do Certame;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a transparência dos atos administrativos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de Recursos do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos de Professor da Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, da rede pública de ensino do Município de Pitimbu/PB, regido pelo Edital n.º 04/2025 e suas retificações, com a finalidade de analisar, apreciar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos, nos termos e prazos estabelecidos no referido Edital e suas retificações.

**Parágrafo único.** A Comissão exercerá suas atividades com imparcialidade e independência.

**Art. 2º** A Comissão de Recursos será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) Presidente, designados no Anexo Único desta Portaria.

**Parágrafo único.** Poderão compor a Comissão servidores efetivos e estáveis, desde que regularmente designados, observados os critérios de impedimentos e suspeições previstos nesta Portaria.

**Art. 3º** É vedada a participação, na Comissão de Recursos, de membro que se encontre em situação de impedimento, assim considerada:

I – Possuir parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com o candidato recorrente;

II – Manter vínculo funcional, societário, contratual ou acadêmico direto com o candidato que apresentou o recurso;  
III – Tiver participado da elaboração de material didático, curso, treinamento ou preparação específica direcionada ao candidato recorrente.

**Art. 4º** Configura-se suspeição de membro da Comissão de Recursos quando houver circunstância que possa comprometer sua imparcialidade:

I – Amizade íntima ou inimizade notória com o candidato recorrente;  
II – Interesse direto ou indireto no resultado do candidato que apresentou o recurso;  
III – Qualquer outra situação de natureza subjetiva que possa afetar a isenção no julgamento das Provas do candidato recorrente.

**Art. 5º** Nos casos de impedimento ou suspeição previstos nos artigos 3º e 4º desta Portaria, bem como de afastamento ou ausência dos membros titulares, a substituição ocorrerá por meio de Portaria.

**Art. 6º** Para a validade das reuniões, será obrigatória a presença da totalidade dos membros da Comissão, observados os casos de impedimento, suspeição, afastamento ou ausência, sendo vedadas deliberações individuais ou por quórum parcial.

§ 1º As reuniões da Comissão terão caráter reservado, sendo registradas em atas físicas e/ou eletrônicas, que deverão detalhar as deliberações e encaminhamentos adotados.

§ 2º Os membros exercerão suas atividades na Comissão sem prejuízo do desempenho de suas funções originárias.

**Art. 7º** A Comissão de Recursos terá duração até a conclusão dos trabalhos sob sua responsabilidade.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu/PB

ANEXO ÚNICO

MEMBROS TITULARES	
Adriana de Lima Pontes Matricula n.º 0803035 PRESIDENTE	
Sirlane Evertlyn da Silva Matricula n.º 0000515	
Erleide Pereira Nery Matricula n.º 0800547	



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 0427/2025

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A REALIZAR O LEVANTAMENTO, ANÁLISE E CONSOLIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS À EMISSÃO DAS DECLARAÇÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (DTCS) E DAS RELAÇÕES DAS REMUNERAÇÕES QUE INCIDEM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REFERENTES ÀS DTCS AO RGPS DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e moralidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal n.º 009/2023, que dispõe sobre o disciplinamento do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Pitimbu, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar aos servidores e ex-servidores públicos municipais o direito à contagem adequada do tempo de serviço, bem como a emissão das Declarações de Tempo de Contribuição ao RGPS (DTCs) e das Relações das Remunerações que Incidem Contribuições Previdenciárias referentes às DTCs ao RGPS, documentos essenciais para a aposentadoria e demais benefícios previdenciários;

**CONSIDERANDO** a constatação de defasagem de documentos e informações nas pastas funcionais dos servidores municipais anteriores ao exercício financeiro de 2021, circunstância que inviabiliza, em determinados casos, a expedição dos referidos documentos pela Secretaria Municipal da Administração (SEAD);

**CONSIDERANDO** a urgência em estabelecer procedimento seguro, transparente e padronizado para a expedição dos referidos documentos previdenciários, garantindo segurança jurídica aos servidores, ex-servidores e à Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial destinada a realizar o levantamento, análise e consolidação dos documentos e informações necessários à emissão, pela Secretaria Municipal da Administração (SEAD), das Declarações de Tempo de Contribuição ao RGPS (DTCs) e das Relações das Remunerações que Incidem Contribuições Previdenciárias referentes às DTCs ao RGPS, concernentes aos servidores e ex-servidores públicos do Município de Pitimbu-PB, nos termos dos Anexos IV e V da Instrução Normativa PRES/INSS n.º 128, de 28 de março de 2022.

**Parágrafo único.** A Comissão atuará especificamente nos casos em que forem verificadas inexistências, lacunas ou inconsistências nos registros funcionais, devendo consolidar no Relatório Final as informações obtidas, as análises realizadas e as conclusões, que servirão de base exclusiva para a emissão dos documentos referidos no caput do presente artigo pelo Departamento de Administração da SEAD.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta por 03 (três) membros titulares, sendo 01 (um) Presidente, designados no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º Poderão compor a Comissão servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão, desde que regularmente designados, observados os critérios de impedimentos e suspeições previstos nesta Portaria.

§ 2º A Comissão contará, ainda, com membros substitutos, que participarão da Comissão nas hipóteses de impedimento, suspeição, afastamento ou ausência dos membros titulares, observando, quando convocados, as mesmas atribuições e responsabilidades destes, sendo cada substituto vinculado ao respectivo membro titular, conforme designação constante no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Compete à Comissão, dentre outras atribuições pertinentes:

- I – Realizar o levantamento e a análise dos registros funcionais referentes ao servidor, ex-servidor ou ao vínculo público objeto da Declaração;
- II – Solicitar informações e outros elementos de prova junto aos interessados e órgãos competentes;
- III – Receber e analisar os documentos eventualmente apresentados pelo servidor, ex-servidor ou herdeiros, que possam comprovar ou complementar informações relativas ao vínculo funcional;
- IV – Elaborar Relatório Final após o término das atividades desenvolvidas em cada caso analisado;
- V – Assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência e segurança jurídica durante os trabalhos, bem como na elaboração do Relatório Final.

**Parágrafo único.** A Comissão exercerá suas atividades com imparcialidade e independência.

**Art. 4º** Estará impedido de participar da Comissão:

- I – O cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do beneficiário da Declaração/Relação das Remunerações que incidem contribuições previdenciárias;
- II – O servidor que possua vínculo funcional direto com o beneficiário da Declaração/Relação das Remunerações que incidem contribuições previdenciárias, seja como subordinado ou superior hierárquico.

**Art. 5º** Configuram hipóteses de suspeição dos membros da Comissão:

- I – Amizade íntima ou inimizade notória com o beneficiário da Declaração/Relação das Remunerações que incidem contribuições previdenciárias;
- II – Condição de credor ou devedor, tutor ou curador do beneficiário da Declaração/Relação das Remunerações que incidem contribuições previdenciárias;
- III – Qualquer outra situação que possa comprometer sua imparcialidade.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pitimbu  
Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 1002

**Art. 6º** Nos casos de impedimento ou suspeição previstos nos artigos 4º e 5º desta Portaria, bem como de afastamento ou ausência dos membros titulares, a substituição do membro será procedida de forma imediata, observando-se as respectivas designações constantes no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 7º** Para a validade das reuniões, será obrigatória a presença da totalidade dos membros titulares da Comissão, observados os casos de impedimento, suspeição, afastamento ou ausência, sendo vedadas deliberações individuais ou por quórum parcial.

§ 1º As reuniões da Comissão terão caráter reservado, sendo registradas em atas físicas e/ou eletrônicas, que deverão detalhar as deliberações e encaminhamentos adotados.

§ 2º Os membros exercerão suas atividades na Comissão sem prejuízo do desempenho de suas funções originárias.

**Art. 8º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para o término dos trabalhos e a entrega do Relatório Final referente a cada caso analisado, podendo o prazo ser prorrogado.

**Parágrafo único.** O prazo de funcionamento da Comissão será de 01 (um) ano, contado da data de publicação desta Portaria, sendo possível a prorrogação do referido prazo.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu, em 31 de dezembro de 2025.

Adelma Cristovam dos Passos  
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

**ANEXO ÚNICO**

MEMBROS	
TITULARES	SUBSTITUTOS
Cristiano Matias da Silva Matricula n.º 8030990 PRESIDENTE	Andréa Barbosa da Silva Matricula n.º 8020996
Marineusa Altino da Silva Matricula n.º 9410449	Rafael Mauricio de Souza Santos Matricula n.º 9410163
Dielison Lacerda de Oliveira Matricula n.º 9410424	Maria Angélica de Souto Guedes Carneiro Matricula n.º 9410447

----- FIM DA EDIÇÃO -----